

Liliana Rocha Pena

Auditoria Financeira

Auditoria Financeira

Liliana Rocha Pena



Instituto Politécnico de Coimbra
Instituto Superior de Contabilidade
e Administração de Coimbra

Liliana Rocha Pena

Auditoria Financeira

Relatório de estágio submetido ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de **Mestre em Auditoria Empresarial e Pública** realizado sob a orientação da Professora Georgina Morais e supervisão de Nuno Fragona.

Coimbra, Outubro de 2017

Relatório de Estágio na empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões
& Associados- SROC, S.A.

Auditoria Financeira

Estagiária: Liliana Rocha Pena

Orientadora de Estágio: Georgina Morais

Supervisor de Estágio: Nuno Fragona

Mestrado: Auditoria Empresarial e Pública

Entidade acolhedora: Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados,
SROC, S.A.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ser a autora deste relatório de estágio, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido a outra Instituição de ensino superior para obtenção de um grau acadêmico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas e que tenho consciência de que o plágio constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação do presente relatório de estágio.

“A maior recompensa pelo nosso trabalho não é o que nos pagam por ele, mas aquilo
em que ele nos transforma.”

John Ruskin

AGRADECIMENTOS

Dando por terminada esta etapa, só me resta agradecer a todas as pessoas que me ajudaram a chegar até aqui.

Ao Dr. Victor Simões por me ter concedido a oportunidade de realizar o estágio de conclusão de mestrado no seu escritório.

Aos colaboradores da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, S.A., Manuela, Joana, Margarida, Nuno e Magda, por todos os conhecimentos partilhados, por toda a paciência e pela simpatia durante todo o estágio.

Aos colegas estagiários pela amizade e companheirismo: Dolores, Eduardo e Renato.

À minha orientadora, Professora Georgina Morais, pelo acompanhamento, dedicação e apoio prestado durante a preparação do relatório de estágio.

A todos os docentes que contribuíram para a minha formação académica.

Aos meus pais e à minha irmã que sempre me apoiaram e nunca duvidaram de que era capaz.

Aos amigos, pela força.

E por fim, à minha prima Celina pela companhia nos percursos para o estágio.

A todos, muito obrigada!

RESUMO

Este relatório tem como propósito descrever as atividades desenvolvidas ao longo dos seis meses de estágio na sociedade Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA, com objetivo de conclusão do Mestrado em Auditoria Empresarial e Pública no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

O estágio realizado enquadra-se na área da auditoria financeira e promove a aplicação de conhecimentos e capacidades adquiridas durante a componente letiva mas também a aprendizagem através da aplicação prática de diversos procedimentos realizados durante a auditoria a uma entidade.

Para além dos conhecimentos da área de auditoria são de salientar conhecimentos muito diversificados em várias áreas, como contabilidade financeira, fiscalidade, contabilidade de gestão, direito, entre outras.

Pela exigência que este estágio representou conclui-se que foi uma boa experiência, quer por integrar uma equipa de profissionais com largos anos de experiência, quer pelo profissionalismo de todas as tarefas desenvolvidas.

Palavras-chave: Auditoria Financeira, Revisão Legal das Contas, Controlo Interno

ABSTRACT

The purpose of this report is to describe the activities carried out during the six-month internship at Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA, with the objective of completing the Master's Degree in Business and Public Auditing at Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

The internship is in the area of financial auditing and promotes the application of knowledge and skills acquired during the learner component, but also learning through the practical application of various procedures performed during the audit of an entity.

In addition to the knowledge of the audit area, a wide range of knowledge is required in several areas, such as financial accounting, taxation, management accounting, law, among others.

Due to the requirement that this stage represented, it was concluded that it was a good experience, because the integration in a team of professionals with long years of experience and for the professionalism of all the tasks developed.

Keywords: Financial Audit, Legal Review of Accounts, Internal Control

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	1
1. Apresentação da entidade	2
1.1 Descrição da entidade acolhedora do Estágio	2
1.2 Características dos seus clientes.....	3
1.3 Estrutura Organizacional.....	4
2. Enquadramento teórico da auditoria	5
2.1 Evolução da auditoria.....	5
2.2 Auditoria em Portugal e o papel dos Revisores Oficiais de Contas.....	6
2.2.1 Quais as entidades obrigadas a ter revisão legal das contas	7
2.3 Código de Ética da OROC	9
2.3.1 Independência do ROC	11
2.3.2 Incompatibilidades do ROC.....	12
2.4 Controlo Interno	13
2.5 ISA 200 do IFAC- Objetivos de auditoria	15
2.6 Planeamento	16
2.6.1 Avaliação do risco e conhecimento do negócio.....	18
2.6.2 Materialidade	23
2.7 Relatório de auditoria	26
2.8 Certificação Legal das Contas.....	28
2.9 Acontecimentos Subsequentes	32
3. Atividades desenvolvidas durante o estágio	35
3.1 Introdução	35
3.2 Planeamento das auditorias	37

3.3	Atividades desenvolvidas.....	38
3.3.1	Goodwill e outros ativos intangíveis	38
3.3.2	Ativos fixos tangíveis (inclui recursos minerais):	40
3.3.3	Propriedades de investimento	41
3.3.4	D: Inventários e ativos biológicos	42
3.3.5	Clientes, vendas e prestação de serviços	43
3.3.6	Outras contas a receber e a pagar.....	44
3.3.7	Caixa, depósitos bancários e outros equivalentes de caixa.....	45
3.3.8	Fornecedores, compras e fornecimentos.....	46
3.3.9	Pessoal e benefícios dos empregados	48
3.3.10	Financiamentos Obtidos	50
3.3.11	Estado e outros entes públicos e impostos.....	51
3.3.12	Capital Próprio.....	53
3.3.13	Gastos e perdas, rendimentos e ganhos, resultados	54
3.3.14	Demonstrações Financeiras e respectivo anexo	55
3.4	Análise Crítica.....	57
	CONCLUSÃO	59
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	61
	APÊNDICES	66
	ANEXOS	70

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.1: Organograma Sociedade	4
Figura 1.2: Organograma Sede (Guarda).....	4
Figura 2.1: Relação entre objetivos, componentes e estrutura organizacional da entidade do ICIF	14
Figura 2.2: As fases do planeamento em Auditoria.....	17
Figura 2.3: O risco de auditoria e as suas componentes	22
Figura 2.4: Relação inversa entre a materialidade e o risco de auditoria	24
Figura 2.5: Relação entre materialidade, risco e prova.....	25
Figura 2.6: Formação da Opinião do Auditor/ Revisor	31
Figura 2.7: Datas limite a considerar pelo auditor, admitindo que a entidade encerra as contas a 31 de dezembro	33
Figura 3.1: Imposto sobre o Rendimento do Período	52

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 2.1: Indicadores de referência para cálculo da materialidade	24
Tabela 2.2: Tabela de auxílio para o auditor estabelecer o tipo de opinião a aplicar, conforme ISA 705 (revista) do IFAC.	28
Tabela 2.3: Estrutura da Certificação Legal das Contas/ Relatório de Auditoria, segundo GAT 1 da OROC.	30
Tabela 3.1 Cronograma desenvolvido em conjunto com o supervisor presente no plano de estágio	35
Tabela 3.2: Direito à dedução do IVA respeitante ao combustível, conforme artigo 21º do CIVA.....	55

Lista de abreviaturas, acrónimos e siglas

AFT- Ativo Fixo Tangível

AI- Ativo intangível

CEDP- Código de Ética e Deontologia Profissional

CEOROC- Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

CIRC- Código do Imposto sobre o Rendimento Coletivo

CLC- Certificação Legal das Contas

CMVM- Comissão de Mercado de Valores Imobiliários

CNC- Comissão de Normalização Contabilística

COSO- *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*

CSC- Código das Sociedades Comerciais

DR- Decreto Regulamentar

DR- Demonstração de Resultados

EIP- Entidade de Interesse Público

EOROC- Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

ESNL- Entidades do Setor Não Lucrativo

GAT- Guias de Aplicação Técnica

IAS- *International Accounting Standard*

IASB- *International Accounting Standard Board*

ICIF- *Internal Control Integrated Framework*

IES- Informação Empresarial Simplificada

IFAC- *International Federation of Accountants*

IPSS- Instituições Públicas de Solidariedade Social

IRC- Imposto sobre o Rendimento Coletivo

IRS- Imposto sobre o Rendimento

ISA- *International Standards on Auditing*

IVA- Imposto sobre o Valor Acrescentado

LDA- Sociedades por quotas de Responsabilidade Limitada

NCRF- Normas Contabilísticas de Relato Financeiro

NIF- Número de Identificação Fiscal

OROC- Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

PC- Pagamento por Conta

PE- Pequena empresa

PEC- Pagamento Especial por Conta

RA- Risco de Auditoria

RC- Risco de Controlo

RD- Risco de Detecção

RF- Retenção na Fonte

RI- Risco Inerente

SA- Sociedade Anónima

SGPS- Sociedades Gestoras de Participações Sociais

SNC- Sistema de Normalização Contabilística

SROC- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

INTRODUÇÃO

Este relatório de Estágio Curricular procura relatar as tarefas executadas ao longo dos seis meses de estágio realizado para a conclusão do Mestrado em Auditoria Empresarial e Pública no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra. A opção pelo estágio curricular em detrimento da dissertação ou trabalho de projeto prendeu-se com a vontade de aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo do percurso académico à realidade das empresas, no âmbito da auditoria financeira.

O Estágio Curricular desenvolveu-se na empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados (Sociedade de Revisores de Contas, SA), com a duração de seis meses. Esta é uma entidade com escritório na cidade das Guarda e com clientes localizados principalmente no Norte e Centro do país, tendo no entanto, também clientes na região de Lisboa. A sua atividade assenta principalmente na área de auditoria e revisão legal das contas, o que levou à escolha das matérias a abordar no presente relatório.

A realização deste estágio promove a aplicação de conhecimentos e capacidades adquiridas durante a componente letiva mas também a aprendizagem através da aplicação prática de diversos procedimentos realizados durante a auditoria a uma entidade.

Para além dos conhecimentos da área de auditoria são de salientar conhecimentos muito diversificados em várias áreas, como contabilidade financeira, fiscalidade, contabilidade de gestão, direito, entre outras.

Este relatório encontra-se dividido em três capítulos. O primeiro capítulo centra-se na entidade acolhedora, contendo a descrição da entidade, o tipo de clientes e a forma como está organizada, através de um organograma. O segundo capítulo corresponde ao enquadramento teórico da auditoria, em que são abordadas várias temáticas: evolução da auditoria no mundo e em Portugal, o papel dos revisores oficiais de contas, o código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, controlo interno, planeamento e materialidade, os tipos de relatórios de auditoria, a certificação legal das contas e os acontecimentos subsequentes. O terceiro capítulo consiste na descrição das atividades desenvolvidas durante o estágio, apresentado no fim do capítulo a análise crítica do mesmo.

1. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Descrição da entidade acolhedora do Estágio

A Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA, foi constituída em 2001, possui um capital social de 50.000 € e está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 176. Tem registado um crescimento sustentado baseado em exigentes padrões éticos de comportamento profissional e qualidade de serviço, comprovados pelos elevados níveis de confiança e satisfação manifestados pelos seus clientes.

A sede situa-se na Guarda, local onde foi realizado o estágio, rua Batalha Reis n.º 81 e, possui duas delegações, uma em Viseu e outra em Coimbra.

A Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA, é liderada por três sócios com experiência em auditoria e consultoria e é constituída por 14 profissionais, sendo cinco Revisores Oficiais de Contas, cinco Assistentes de Auditoria e quatro estagiários em Auditoria. Os profissionais são qualificados em várias áreas de atividade da entidade, como Contabilidade, Auditoria, Revisão de Contas e Consultoria de Gestão, Fiscal e Financeira.

Tanto os sócios como os colaboradores mantêm por política da empresa uma formação contínua, realizando anualmente diversas atividades planeadas pela empresa, como o objetivo de manter os colaboradores atualizados e capazes de responder às necessidades dos seus clientes.

A empresa tem como missão auxiliar os clientes a serem mais eficientes e a criarem valor para os seus stakeholders e, tem como valores a dedicação ao cliente, ou seja, orientar a sua atividade atendendo às necessidades e preocupações dos seus clientes.

Valoriza o rigor, profissionalismo e integridade no relacionamento com os seus clientes e demais parceiros e preza o espírito de equipa, uma vez que é necessário partilhar, informar, comunicar e entender o trabalho individual como parte do todo.

O escritório da Guarda (Sede) dispõe de instalações recentes que possibilitam uma resposta eficaz às necessidades dos trabalhadores. Os recursos materiais são,

também constituídos por equipamento indispensável à sua atividade: viaturas, computadores, impressoras, fax, fotocopiadoras, mobiliário diverso, entre outros.

A Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões, SROC, possuía a 31 de dezembro de 2016 um volume de negócios de 719.570,85 €.

1.2 Características dos seus clientes

O leque de clientes abrange empresas e entidades públicas e cooperativas, de pequena, média e grande dimensão, algumas das quais ligadas a grupos internacionais. No entanto, a maioria dos seus clientes são pequenas empresas. Tem realizado também trabalhos técnicos, relacionados com a sua atividade profissional, para pessoas singulares e para organismos do Estado.

Os seus clientes estão localizados sobretudo na zona metropolitana da Guarda, existindo também clientes no Porto, Coimbra e Lisboa.

Os clientes são de setores muito vastos como segue:

- Autarquias Locais;
- Distribuição Farmacêutica;
- Comunidades Intermunicipais e Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional;
- Empresas Municipais;
- Indústria de Construção Civil;
- Indústria de Artesanato;
- Indústria Têxtil e de confeções;
- Indústria de Mobiliário;
- Indústria Metalomecânica;
- Indústria de Vídeo e Som;
- Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS): organizações constituídas por iniciativa de particulares, sem finalidade lucrativa;
- Organismos Públicos;
- Retalho e Distribuição;
- Serviços de Segurança e Vigilância;
- Transportes e Logística.

1.3 Estrutura Organizacional

A figura 1.1 demonstra a estrutura organizativa da sociedade através do seu organograma.

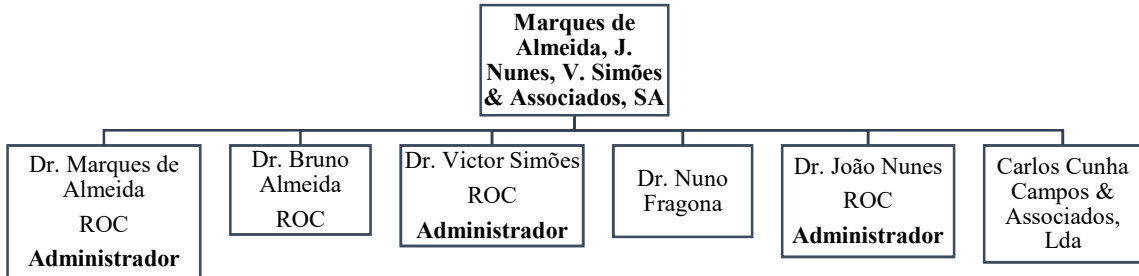


Figura 1.1: Organograma Sociedade

Fonte: Elaboração Própria

A figura 1.2 apresenta o organograma da sede (Guarda):

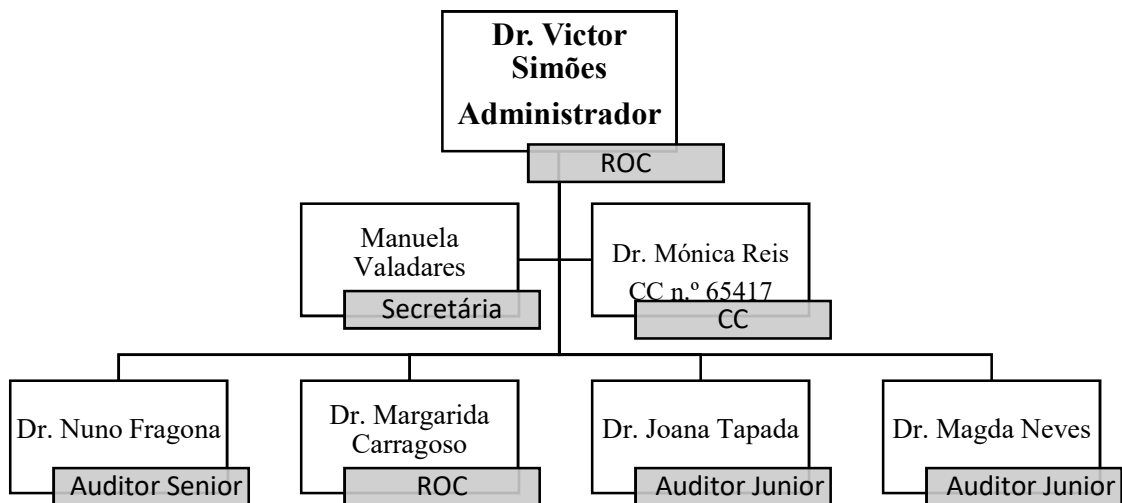


Figura 1.2: Organograma Sede (Guarda)

Fonte: Elaboração própria

2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO DA AUDITORIA

2.1 Evolução da auditoria

De acordo com Silva (2009) a Revolução Industrial (1756, Inglaterra) e a expansão do capitalismo possibilitaram um grande impulso para a profissão, devido ao surgimento das primeiras fábricas com o uso intensivo de capital, geograficamente fora da jurisdição dos proprietários, com a conseqüente necessidade de delegação de funções e atribuição de responsabilidades quanto ao uso dos recursos produtivos e comerciais.

Entre 1844 e 1920 os objetivos de auditoria eram concebidos para proteger principalmente os sócios, e num segundo plano, banqueiros, mutuantes, de atos sem escrúpulos por gestores de empresas que detinham a posse dos seus fundos. Pouca atenção era prestada ao controle interno da empresa (Heliodoro & Lopes, 2016). Assim, os principais objetivos da auditoria financeira são a detecção de fraude e erros.

Durante a grande crise da década de 30 houve altas taxas de desemprego, quedas drásticas do produto interno bruto de diversos países, assim como uma grande quebra do preço das ações. Dado este cenário, os investidores deixaram de estar ligados às empresas de uma forma sentimental, passando a investir o seu capital nas empresas cuja probabilidade de receberem dividendos pelo investimento realizado fosse maior e mais segura (Almeida, 2014).

Durante os anos 90, segundo muitas empresas de auditoria aproveitaram as condições de mercado para passarem a fornecer serviços extra- auditoria aos seus clientes (Almeida, 2014). Tal pôs em causa a independência dos auditores e, para além disso, estas empresas acabavam por se dedicar mais aos restantes serviços do que ao exercício de auditoria. Segundo Almeida (2014) foram implementadas algumas regras para colmatar os problemas de independência, tais como:

- Um reforço da independência do auditor, tornando ilegal o fornecimento ao seu cliente de auditoria um vasto leque de serviços;
- Obrigatoriedade das empresas de auditoria conservarem os seus papéis de trabalho durante sete anos;
- Obrigatoriedade de dois partners assinarem as auditorias;

- Necessidade de avaliar o sistema de controlo interno da entidade a auditar;
- Rotação de partner ao fim de 5 anos.

2.2 Auditoria em Portugal e o papel dos Revisores Oficiais de Contas

Hoje em dia considera-se que existem diversas entidades interessadas nas demonstrações, como sejam: os que a preparam, os que a auditam, os que a analisam e os que a utilizam, ou seja, os utentes (Costa, 2017).

Carvalho (2013) por sua vez declara que a informação financeira é um bem público de maior relevância. Permite, de forma sustentada, todo o tipo de decisões financeiras que contribuem para o bem-estar de toda a sociedade e de toda a qualidade de vida de que atualmente se usufrui. Assim, os destinatários da informação financeira, que podem ser investidores, trabalhadores, financiadores (bancos), fornecedores e outros credores comerciais, clientes, governo e seus departamentos, necessitam da informação proporcionada pelas demonstrações financeiras para decidir quando comprar, vender ou deter um investimento, ou então para determinar a capacidade da empresa em pagar aos seus colaboradores.

É neste prisma que surge o papel do Revisor Oficial de Contas (ROC), que com a emissão de uma opinião independente sobre a condição das demonstrações financeiras e, se estas apresentam uma informação verdadeira e apropriada acerca da situação económico-financeira da empresa.

A organização da área da Auditoria em Portugal é formada pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), associação pública profissional quem compete representar e agrupar os membros inscritos nos termos do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC).

A nível internacional, a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas é membro do *International Federation of Accountants* (IFAC) e mantém relações de grande proximidade com os organismos congéneres de outros países.

Todas as matérias de revisão oficial de contas, auditoria às contas e serviços relacionados com empresas ou outras entidades estão sujeitas à disciplina normativa e controlo da Ordem.

Em Portugal existe uma entidade, a Comissão de Mercado de Valores Imobiliários (CMVM), responsável pela supervisão pública dos ROC, das SROC, de auditores e de entidades de auditoria com origem em outros Estados membros da União Europeia e em países terceiros registados em Portugal, nos termos previstos na Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, e demais posições legais aplicáveis.

2.2.1 Quais as entidades obrigadas a ter revisão legal das contas

No nosso país, as sociedades anónimas (SA), as Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS), as sociedades por quotas cujo contrato determine a existência de um Conselho Fiscal, algumas sociedades por quotas de responsabilidade limitada (LDA), entidades que sejam obrigadas a apresentar contas consolidadas, as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, as Câmaras Municipais e os agrupamentos complementares de empresas, desde que o agrupamento emita obrigações são obrigadas, por Lei, a requerer auditoria das suas contas a um Revisor Oficial de Contas (Magalhães, Silva & Associados, n.d.).

Como referido acima, algumas sociedades por quotas de responsabilidade limitada não necessitam de auditoria, salvo se preencherem duas das seguintes três condições durante dois anos consecutivos, segundo o n.º 2 do artigo 262º do Código das Sociedades Comerciais (CSC):

- Valor total do Balanço acima de 1.500.000€;
- Total de Vendas Líquidas e Outros Proveitos superior a 3.000.000€;
- Número de Trabalhadores Empregados em média durante o exercício seja 50.

A designação do ROC só deixa de ser necessária se a sociedade passar a ter conselho fiscal ou se dois dos três requisitos enumerados anteriormente não forem verificados durante dois anos consecutivos.

As entidades do setor não lucrativo (ESNL) ficam sujeitas anualmente a Certificação Legal das Contas (CLC) às demonstrações financeiras que, não

apresentando contas consolidadas, ultrapassem os limites referidos no artigo 262º do CSC, multiplicados por um fator de 1,70, conforme artigo 12º n.ºs 2 e 3 do DL n.º64/2013.

Quanto à auditoria do setor público, esta traduz-se na auditoria às entidades de direito público que têm obrigações diferentes das entidades de direito privado em matéria de informação financeira. Enquanto nas entidades de direito privado a preocupação com fraudes e irregularidades tem vindo a desvanecer-se e a dar lugar a outros objetivos como a eficiência e a eficácia, nas entidades de direito público um dos objetivos principais de exercício de auditoria ainda é a deteção de fraudes e irregularidades.

A Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro aprova a Lei das Finanças Locais e contempla pela primeira vez a obrigatoriedade de auditoria externa às contas anuais dos Municípios e das Associações de Municípios que detenham capital em fundações ou em entidades do setor empresarial local devem ser verificadas pelo auditor externo. O artigo n.º2 do artigo 48º da mesma Lei explica que o auditor externo deve ser nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara, entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

Assim, conforme o artigo 48º n.º2 da Lei n.º2/2017 de 15 de janeiro, compete ao auditor externo proceder anualmente à revisão legal das contas:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do Município;
- Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Remeter semestralmente ao órgão deliberativo do município ou a cada entidade associativa municipal, consoante o caso, informação sobre a respetiva situação económica e financeira;

- Emitir parecer sobre as contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e as demonstrações de resultados consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.

2.3 Código de Ética da OROC

Em Portugal, o projeto do primeiro código de Ética e Deontologia Profissional (CEDP) foi aprovado em 1985, sendo que o texto definitivo foi aprovado a 8 de junho de 1987 e publicado em Diário da República a 17 de Outubro de 1987.

Atualmente, o código de ética (CEOROC) em vigor, regulamento n.º 551/2011, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, 14 de outubro de 2011, baseado no código de ética do IFAC.

Este código aplica-se a todos os profissionais que estejam inscritos na OROC, sejam colaboradores de revisores oficiais de contas ou de sociedades de revisores oficiais de contas (incluindo membros estagiários da Ordem independentemente da relação contratual estabelecida) e sejam sócios (não revisores oficiais de contas), titulares de partes de capital em sociedades de revisores oficiais de contas ou de participadas por estas.

Numa primeira parte estabelece os princípios fundamentais da ética profissional para contabilistas profissionais e garante uma estrutura conceptual para aplicar esses princípios. Na segunda parte explica como a estrutura conceptual deve ser aplicada em situações específicas.

O CEOROC encontra-se dividido em seis capítulos: âmbito de aplicação, princípios fundamentais, ameaças e salvaguardas, independência, documentação e disposições finais.

De acordo com este código os auditores devem cumprir os seguintes princípios fundamentais:

- **Integridade:** O profissional deve ser correto e honesto em todos os relacionamentos profissionais e comerciais;

- **Objetividade:** O profissional não deve permitir ambiguidades, conflito de interesses ou influência de terceiros que possa comprometer o seu julgamento profissional;
- **Competência e zelo profissional:** O profissional deve manter conhecimentos e competências profissionais no nível exigido para que o cliente receba serviços profissionais de qualidade em resultado do desenvolvimento das práticas correntes, da legislação e das técnicas e atuar com diligência e de acordo com as normas técnicas e profissionais aplicáveis;
- **Confidencialidade:** O profissional deve respeitar a confidencialidade da informação recolhida em resultado de relacionamentos profissionais e, conseqüentemente, não divulgar quaisquer informações a terceiros sem a devida autorização, salvo se existir um direito ou um dever legal ou profissional de divulgar, nem usar a informação para vantagem pessoal ou de terceiros. Este princípio deve continuar a ser cumprido mesmo depois de um profissional ter deixado a firma de auditoria;
- **Comportamento profissional:** O profissional tem o dever de cumprir as leis e regulamentos relevantes e evitar qualquer ação que desacredite a profissão.

Existem determinadas circunstâncias que podem comprometer e ameaçar o cumprimento destes princípios fundamentais. Para se salvaguardar, o ROC deve aplicar esta estrutura conceptual de forma a identificar as ameaças, as salvaguardas, avaliar a importância destas e, no caso de se verificar necessário, aplicar salvaguardas necessárias para reduzir ou eliminar as ameaças a um nível aceitável, de forma que a conformidade com os princípios fundamentais não fique comprometida.

Figueiredo (2013) afirma que os auditores não atuam sozinhos, sublinhando que a ética nesta profissão é o núcleo de uma inter-relação entre os profissionais, entre os profissionais e os clientes ou outros, em resumo, entre os profissionais e a comunidade em geral.

2.3.1 Independência do ROC

A independência é um dos aspetos mais importantes relacionados com a profissão do auditor/ revisor oficial de contas.

O Código de Ética da OROC determina que o revisor oficial de contas deve exercer a sua atividade profissional de forma independente com responsabilidade, competência e urbanidade, respeitando a legalidade, o sigilo profissional, as regras sobre publicidade pessoal e profissional e os seus deveres para com os colegas, os clientes, a Ordem e outras entidades, acautelando os seus direitos.

No que respeita ao princípio da independência, o ROC deve exercer a sua atividade com absoluta independência profissional, à margem de qualquer pressão, particularmente, decorrente dos seus próprios interesses ou de influências exteriores, de forma a não ser colocado numa posição que possa diminuir a liberdade e a capacidade de formular uma opinião justa e isenta.

Figueiredo (2013) realça que mais importante do que as ameaças que o profissional tenha identificado e avaliado, é a perceção que uma terceira pessoa pode ter da existência de determinadas ameaças e da forma como o profissional lhes deu resposta.

Como já mencionado, o Código de Ética engloba alguns exemplos de ameaças e salvaguardas de forma a reduzi-las a um nível aceitável. Em relação à independência do revisor, o Código de Ética da OROC, no parágrafo 3.1.3 apresenta as seguintes ameaças que podem surgir:

- **Ameaça de interesse pessoal:** A ameaça de que um interesse financeiro ou outro interesse de um contabilista profissional ou de um familiar próximo possa influenciar de forma indevida o comportamento do auditor;
- **Ameaça de familiaridade:** A ameaça de que, devido a um relacionamento próximo, possa influenciar de forma indevida o comportamento do auditor.

Em suma, o ROC deve recusar qualquer trabalho que possa diminuir a sua independência, integridade e objetividade, nomeadamente quando exista qualquer relação financeira, empresarial, de trabalho ou outra (prestação direta ou indireta de serviços complementares que não sejam de revisão ou auditoria) entre o ROC, a SROC

ou a sede e a entidade examinada, na qual uma entidade terceira concluiria que a independência estava comprometida.

2.3.2 Incompatibilidades do ROC

A profissão de revisor oficial de contas é incompatível com qualquer outra atividade que possa implicar a diminuição da independência, do prestígio ou da dignidade da mesma ou ofenda outros princípios de ética e deontologia profissional.

O artigo 88º e seguintes do EOROC estabelecem uma série de incompatibilidades que os ROC devem compreender no exercício das suas funções, sendo estas as seguintes:

- Incompatibilidade em geral: Segundo o artigo 88º do EOROC, a profissão de ROC é incompatível com qualquer outra que possa por em causa a independência, o prestígio ou a dignidade da profissão ou ofenda outros princípios de ética e deontologia profissionais;
- Incompatibilidade específica: Segundo o artigo 89º nº1 do EOROC, o ROC sendo trabalhador de entidades públicas e que desempenhem funções de supervisão, controlo, fiscalização, inspeção ou similares não pode exercer funções de revisão ou auditoria às contas em empresas e demais entidades inseridas no âmbito da intervenção daquelas entidades públicas. O ROC está impedido de exercer funções de revisão ou auditoria às contas quando exerça na sociedade ou numa participante ou em que participe, funções de administração, gestão, direcção ou gerência (artigo 89º nº2 do EOROC). Por último e segundo o nº3 do artigo 89º do EOROC, o auditor não pode exercer funções de revisão de auditoria às contas numa empresa ou outra entidade o ROC se possuir, ou familiares possuam participações de capital social na mesma, tiver familiares a exercer funções de membro de administração ou gestão, prestar serviços nque possam por em causa a sua independência ou ter exercido funções de membro de gestão administração nos últimos três anos.

2.4 Controlo Interno

Nenhuma empresa ou entidade, por mais pequena que seja, pode exercer a sua atividade operacional sem ter implementado um sistema de controlo interno, ainda que rudimentar (Costa, 2017).

O controlo interno é um processo criado, implementado e mantido pela Administração (Órgão de Gestão, Gestores de topo, Gestores Intermédios, Gestores Operacionais e restante pessoal dentro dos limites de delegação e autoridade) de forma a proporcionar uma segurança razoável que permita dar credibilidade às demonstrações financeiras, eficiência e eficácia das operações realizadas e cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis (*International Standards on Auditing (ISA)*) 315 do IFAC clarificada).

Esta norma refere que o auditor deve obter uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria.

O controlo interno é concebido para facilitar a prossecução dos objetivos estabelecidos pelas organizações. A sua implantação e modificação são da responsabilidade da Administração mas, é responsabilidade de todas as pessoas da organização aplicá-lo.

Em 1992, o COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) publicou um referencial, o *Internal Control Integrated Framework (ICIF)*. Esta versão foi amplamente aplicada em todo o mundo. Segundo o COSO esta versão foi reconhecida como uma estrutura modelo para desenvolvimento, implementação e condução do controlo interno, assim como a avaliação da sua eficácia. Em 2013, o COSO apresentou uma versão atualizada com o objetivo de que a nova estrutura permita que as organizações desenvolvam e mantenham, de forma eficiente e eficaz, sistemas de controlo interno que possibilitem aumentar as hipóteses de alcançar os seus objetivos e que se adaptem às mudanças nos ambientes operacionais e corporativos. Este referencial define o controlo interno como um processo levado a cabo pelo Conselho de Administração, direção e outros membros da entidade, com o objetivo de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização dos seguintes objetivos: eficácia e eficiência dos recursos, fiabilidade da informação e cumprimento das leis e normas aplicáveis.

A figura 2.1 apresenta as cinco componentes existentes no modelo COSO do ICIF.



Figura 2.1: Relação entre objetivos, componentes e estrutura organizacional da entidade do ICIF

Fonte: coso.org

Estas cinco componentes estão inter-relacionadas, sendo:

- **Ambiente de Controle:** Características individuais da entidade que caracterizam o funcionamento de uma entidade, como a integridade, valores éticos e competência;
- **Avaliação de riscos:** Mecanismos estabelecidos para identificar e analisar os riscos considerando a sua probabilidade e o seu impacto. Esses riscos podem estar relacionados com todas as atividades de negócio da entidade;
- **Atividades de controle:** Execução de políticas e procedimentos, estabelecidos pela Administração, de forma a garantir que a resposta ao risco seja executada com eficácia;
- **Informação e comunicação:** As informações relevantes são identificadas e comunicadas de forma a serem utilizadas em tempo oportuno, o que permite controlar, gerir e conduzir as operações. Uma comunicação eficaz ocorre num sentido mais amplo, o que permite que flua em todos os níveis da organização.
- **Monitorização:** A organização seleciona, desenvolve e realiza avaliações contínuas e/ou independentes para se certificar da presença e do funcionamento das componentes do controlo. Quando encontra deficiências ao nível do controlo interno comunica aos responsáveis para que tomem medidas corretivas.

Qualquer empresa, independentemente do tamanho e da complexidade, deve ter implementado um sistema de controlo interno que se ajuste às características da organização, de forma a minimizar os riscos associados. Embora com tendência a ser mais sofisticado nas empresas de maior dimensão, nenhuma empresa, por mais pequena que seja, pode exercer a sua atividade sem ter instituído um Sistema de Controlo Interno, ainda que menos formal ou sistematizado (Gomes, 2014).

Rodrigues (2009) refere que a compreensão e análise preliminar do Sistema de Controlo Interno permite avaliar o risco de controlo e quais as áreas que deverão ser alvo de mais testes de controlo.

2.5 ISA 200 do IFAC- Objetivos de auditoria

A ISA 200 do IFAC aborda as responsabilidades gerais do auditor independente quando está a conduzir uma auditoria às demonstrações financeiras de acordo com as ISAs. De acordo com esta Norma Internacional, o objetivo da Auditoria é o de permitir ao auditor emitir uma opinião sobre se as Demonstrações Financeiras estão preparadas ou não, em todos os aspetos materialmente relevantes, segundo a estrutura conceptual adequada, de forma a aumentar o grau de confiança dos destinatários das demonstrações financeiras.

O auditor deve seguir princípios gerais de Auditoria descritos na ISA 200 do IFAC:

- Cumprir o Código de Ética e Deontologia Profissional da OROC;
- Respeitar as normas de Auditoria;
- Manter uma atitude de ceticismo profissional, ou seja, o auditor não pode supor que as Demonstrações Financeiras espelham uma informação verdadeira e apropriada, mantendo sempre uma atitude crítica na análise da informação.

Assim, durante uma auditoria às demonstrações financeiras, o auditor deve obter uma segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material (devido a erro ou fraude) para que seja capaz de expressar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras estão de acordo com a Estrutura Conceptual de Relato Financeiro e comunicar a sua opinião de acordo com o disposto nas ISAs.

Quando o auditor não consegue emitir uma opinião com uma segurança razoável e, uma opinião com reservas não é suficiente para os destinatários, dadas as circunstâncias, as ISAs determinam que o auditor não deve expor a sua opinião e deve demitir-se do trabalho assim que lhe seja possível segundo lei ou regulamento aplicável.

No que respeita à preparação das demonstrações financeiras, é da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação destas, de acordo com a estrutura conceptual de relato financeiro aplicável.

2.6 Planeamento

Ferreira (2010) afirma que os utilizadores da informação financeira estão cada vez mais atentos e exigentes em relação às opiniões dos auditores/ revisores, nomeadamente, no que se refere ao real estado financeiro, à continuidade e à solvência das empresas. Neste contexto torna-se crítico que o auditor/ revisor desenvolva um plano de auditoria, eficaz e eficiente, capaz de dar resposta ao risco de expressar uma opinião inapropriada, quando as demonstrações financeiras apresentam distorções materialmente relevantes.

Segundo Boynton, Johnson & Kell (2002), citado por Gomes (2014), uma fase vital de qualquer trabalho de auditoria é o planeamento da mesma. O planeamento desempenha em auditoria o mesmo papel que desempenha em quaisquer outras atividades do nosso quotidiano, pois dele resulta uma combinação ordenada das partes ou passos necessários à consecução de determinado objetivo.

A ISA 300 do IFAC trata da responsabilidade do auditor em planear uma auditoria de forma a esta ser executada eficazmente. De acordo com esta Norma internacional, o planeamento é o primeiro passo no trabalho de auditoria.

De acordo com a referida Norma, um planeamento adequado de uma auditoria beneficia a auditoria às demonstrações financeiras, uma vez que:

- Ajuda o auditor a dedicar maior atenção às áreas mais importantes;
- Auxilia o auditor a identificar e resolver problemas em tempo oportuno;
- Ampara o auditor a organizar e gerir devidamente o trabalho de auditoria, para que seja executado de maneira eficaz e eficiente;

- Ajuda na seleção dos membros da equipa de trabalho com capacidade e competência apropriadas para responder aos riscos antecipados e a afetar adequadamente o trabalho aos mesmos;
- Facilita a orientação e supervisão dos membros da equipa de trabalho e a revisão do seu trabalho.

O planeamento de auditoria envolve vários passos importantes, conforme figura 2.2.

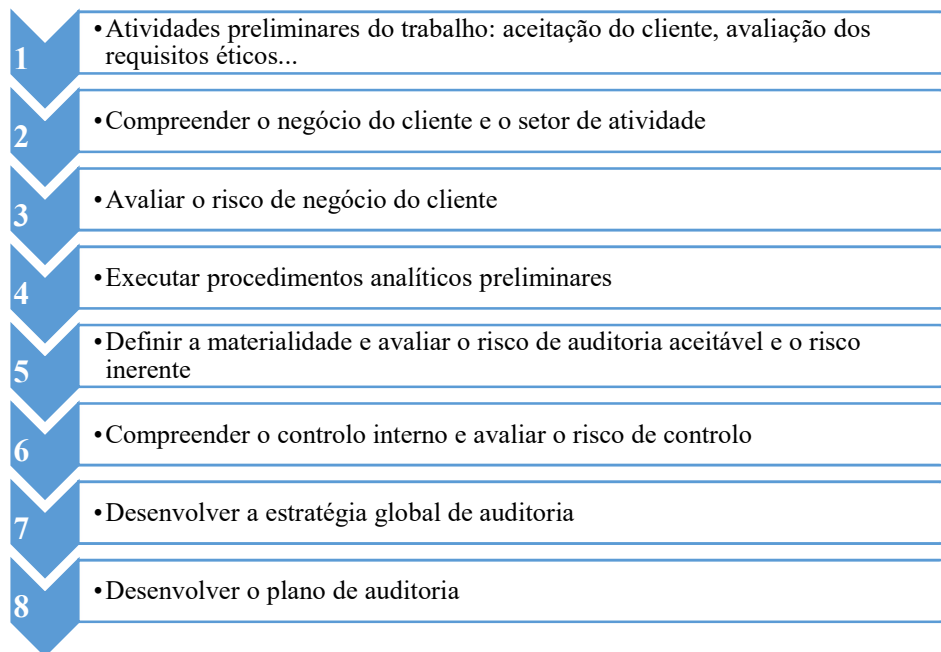


Figura 2.2: As fases do planeamento em Auditoria

Fonte: Adaptado de Boynton, Johnson, & Kell (2002)

Como é possível compreender com o esquema acima, o planeamento não é linear para todas as entidades. A natureza e a extensão das atividades de planeamento variam de acordo com a dimensão e complexidade da entidade. O planeamento é um processo contínuo, isto porque quando se planeia uma auditoria deve estar sempre presente a hipótese de fazer ajustamentos ao longo da execução do trabalho, especialmente nos casos de primeiras auditorias, uma vez que a realidade que se encontra na entidade é diferente da situação em que o planeamento foi realizado.

2.6.1 Avaliação do risco e conhecimento do negócio

A ISA 315 do IFAC menciona que o objectivo do auditor é identificar e avaliar os riscos de distorção material, quer devido a fraudes quer a erros, ao nível das demonstrações financeiras e das asserções, através da compreensão da entidade e do seu meio envolvente, incluindo o seu controlo interno, proporcionando deste modo uma base para a conceção e implementação de respostas aos riscos de distorção material avaliados.

Apesar do conhecimento do negócio ser um processo contínuo, numa fase inicial, o auditor necessita de despender várias horas de trabalho para conhecer o negócio da empresa, cujas demonstrações financeiras serão auditadas, para este compreender os acontecimentos, as transações e as práticas que podem ter um efeito positivo quer nas demonstrações financeiras como na auditoria ou no relatório de auditoria (Exemplo: Certificação Legal de Contas). Este processo é realizado através de inquéritos, procedimentos analíticos, observações e inspeções para o auditor perceber a natureza da entidade, fatores externos, objetivos, estratégias, riscos do negócio, indicadores de desempenho e o controlo interno. Este conhecimento e compreensão do negócio concede ao auditor determinar riscos e identificar problemas, planear e realizar a auditoria de forma eficaz e eficiente, analisar as provas de auditoria e fornecer um melhor serviço ao cliente.

Em outra perspetiva a ISA 250 do IFAC refere que o auditor deve estar atento ao incumprimento, por parte da empresa, de leis e regulamentos que possam afetar significativamente as demonstrações financeiras. No entanto, o auditor não é responsável por evitar o incumprimento e, não é esperado que detete o incumprimento de as todas as leis e regulamentos. Assim, a responsabilidade do auditor é obter uma garantia razoável de fiabilidade de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material causada por erro ou fraude.

É da responsabilidade do órgão de gestão assegurar que as operações da empresa estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis. O auditor não sendo responsável por impedir incumprimentos, acaba, de certo modo, por ter um efeito dissuasor ao efetuar uma auditoria anual.

O auditor deve guardar toda a documentação, em suporte físico ou digital, sobre as conclusões respeitantes a casos identificados ou a suspeitas de incumprimento de leis e regulamentos. Podem ser cópias de registo ou documentos contabilísticos ou atas das questões debatidas com a gerência.

Em situações normais o auditor tem o dever profissional de manter a confidencialidade da informação do cliente. No entanto, em determinadas circunstâncias, o dever de confidencialidade pode ser suprimido por via estatutária, pela Lei e pelos tribunais. Em determinadas situações o auditor tem o dever de relatar a ocorrência ou a suspeita de incumprimento de leis e regulamentos às autoridades de supervisão e o dever de denunciar crime público.

2.6.1.1 Definição do risco em auditoria

Todas as entidades enfrentam incertezas, sendo o desafio dessas entidades determinar o nível de incerteza que estão dispostas a aceitar. O risco pode ser definido como uma probabilidade de que algum acontecimento desfavorável venha a ocorrer e que afetam a entidade, podendo advir das mais variadas situações e estar ligado a decisões de investimentos, criação de um novo produto, estratégia de marketing, competitividade de mercado, etc. (Albuquerque, Marcelino & Lima, 2015).

O auditor tem a responsabilidade de expressar uma opinião profissional e independente, baseadas nas demonstrações financeiras. Essa opinião deve proporcionar um grau de segurança razoável. Ou seja, o auditor não consegue garantir que as demonstrações financeiras estão completamente corretas, uma vez que, podem existir situações que este não detetou (a entidade não lhe forneceu toda a informação necessária) o que distorce materialmente as demonstrações financeiras.

Por outro lado, o auditor foca o seu trabalho na informação materialmente relevante. Ora, a informação que o auditor considerou não materialmente relevante pode conter anomalias que este não considerou e, assim, a opinião do auditor pode não ser correta. Neste prisma, entende-se que a materialidade e o risco são importantes no planeamento de uma auditoria.

De acordo com a ISA 200 do IFAC, o risco em auditoria consiste no risco de o auditor expressar uma opinião de auditoria inapropriada quando as demonstrações financeiras estão materialmente distorcidas.

O modelo de risco em auditoria é expresso através da seguinte fórmula:

$$Risco\ Auditoria = Risco\ Inerente * Risco\ Controlo * Risco\ Deteção$$

ou

$$RA = f(RI; RC) * RD$$

O risco de auditoria é a combinação dos seguintes três tipos de riscos conforme ISA 200 do IFAC:

- **Risco Inerente:** Suscetibilidade de um saldo de conta ou classe de transações conter uma distorção que possa ser materialmente relevante, considerada individualmente ou quando agregada com distorções em outros saldos ou classes, assumindo que não existem os respetivos controlos internos;
- **Risco de Controlo:** Suscetibilidade de uma distorção, que possa ocorrer num saldo de conta ou numa classe de transações e que possa ser materialmente relevante, considerada individualmente ou quando agregada com distorções em outros saldos ou classes, não vir a ser prevenida ou detetada e corrigida atempadamente pelo sistema de controlo interno;
- **Risco de Deteção:** Suscetibilidade dos procedimentos substantivos executados pelo revisor/auditor não virem a detetar uma distorção que exista num saldo de conta ou classe de transações que possa ser materialmente relevante, considerada individualmente ou quando agregada com distorções em outros saldos ou classes.

O risco de auditoria será tão menor quanto maior for o grau de certeza que o auditor pretende correr ao expressar a sua opinião. Assim sendo, o auditor pode reduzir o risco de auditoria através da identificação e da avaliação do risco de distorções e trabalhá-lo de modo a situá-lo num nível aceitável.

Os auditores não conseguem controlar nem modificar o risco inerente uma vez que este existe independentemente da auditoria. Este varia de empresa para empresa e de atividade para atividade.

O risco de controlo nunca pode ser zero, uma vez que os controlos implementados pela empresa não podem assegurar a cem por cento que todos os erros

materialmente relevantes sejam detetados. Para além disso é preciso ter em conta que o fator humano, a fadiga e o descuido podem originar mais falhas.

O risco de distorção material é a multiplicação entre o risco inerente e o risco de controlo.

Quando o risco inerente e o risco de controlo são altos, ou seja, o negócio da empresa ou a sua atividade apresentam ameaças à conformidade das Demonstrações Financeiras e o Sistema de Controlo Interno é insuficiente, o risco de deteção deve ser baixo para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitável. Ao contrário do risco inerente e do risco de controlo, o risco de deteção pode ser controlado pelo auditor através:

- do planeamento, execução, supervisão e revisão do trabalho;
- da determinação da natureza, extensão e oportunidade dos procedimentos de auditoria; e,
- da realização dos procedimentos de auditoria e sua avaliação.

Por outro lado, se os níveis do risco inerente e do risco de controlo forem baixos, o risco de deteção pode ser um pouco mais elevado, uma vez que o auditor tem alguma margem e, assim sendo, não é tão grave que o auditor não detete erros durante o seu trabalho, desde que esses erros não sejam materialmente relevantes.

A figura 2.3 demonstra o funcionamento do risco de auditoria.



Figura 2.3: O risco de auditoria e as suas componentes

Fonte: Adaptado de Costa (2017: 237).

Segundo a interpretação de Costa (2017), nesta imagem, o líquido que sai da torneira simboliza o conjunto de erros materiais. Os dois crivos representam os meios pelos quais a empresa e o auditor tentam impedir que erros materiais se incluam nas demonstrações financeiras.

O primeiro crivo representa o sistema de controlo interno implementado pela empresa. A situação ideal seria que este sistema detetasse todos os erros que podem influenciar as demonstrações financeiras. No entanto, tal não acontece porque o sistema de controlo interno pode ser ineficaz ou inexistente.

O líquido entre a primeiro e o segundo crivo representa os erros que não são detetados e o líquido que passa diretamente para o segundo crivo sem passar pelo primeiro são os erros que conseguem contornar os controlos.

O segundo crivo representa os procedimentos de auditoria. Embora existam controlos internos e procedimentos de auditoria para detetar distorções é possível que nem todas sejam detetadas, ou seja, existe sempre um risco de deteção por muito diminuto que possa ser.

2.6.2 Materialidade

A ISA 320 do IFAC aborda a responsabilidade do auditor ao aplicar o conceito de materialidade no planejamento e execução de uma auditoria de demonstrações financeiras.

A materialidade é a quantia máxima que os auditores estimam que as demonstrações financeiras possam estar distorcidas sem, no entanto, afetar as decisões dos utilizadores. É muito importante, pois funciona de referência ao auditor para determinar a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de avaliação de risco, identificar e avaliar os riscos de distorção material e a oportunidade e extensão dos procedimentos adicionais.

A determinação da materialidade não é fácil e depende do julgamento profissional do auditor e é afetada pela percepção que o auditor tem do negócio e do meio envolvente e das decisões que os utilizadores da informação financeira irão tomar com base nas demonstrações financeiras.

Arens, Elder e Beasley (2005) citados por Pereira (2014) referem que nem sempre é fácil satisfazer as necessidades de todos os utilizadores das demonstrações financeiras, uma vez que o auditor não conhece todos os perfis dos utilizadores, nem as decisões que estes irão tomar em função da informação financeira cedida.

A materialidade pode ser influenciada pela exposição da empresa no mercado, ou seja, uma empresa com uma grande exposição deve ter um nível de materialidade baixo, para que assim sejam realizados mais procedimentos e a probabilidade de fraude ou erro seja bastante reduzida. Torna-se então necessário que o auditor conheça a empresa e o negócio, assim como a sua exposição no mercado.

O auditor, no decorrer da auditoria, apresenta ao cliente todas as divergências encontradas, sejam elas materialmente relevantes ou não. Fica ao critério do cliente proceder às alterações. Posteriormente, o auditor avalia as distorções que se mantiveram, tendo em conta a materialidade definida. No caso de existirem distorções superiores à materialidade, o auditor deve emitir a sua opinião através do seu relatório.

A avaliação por parte do auditor ao nível da materialidade e do risco de auditoria podem ser diferentes ao longo do processo, devido às alterações de circunstâncias ou

modificações que sucedem no conhecimento do auditor da entidade, provenientes dos processos de auditoria aplicados (Pereira, 2014).

Existe uma relação inversa entre a materialidade e o nível de risco de auditoria, conforme representada na figura 2.4.

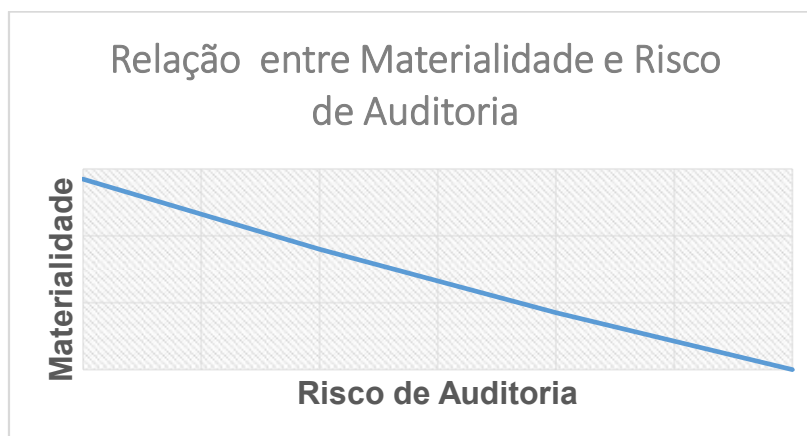


Figura 2.4: Relação inversa entre a materialidade e o risco de auditoria

Fonte: Costa (2017:242).

Com o gráfico verifica-se que se o nível de materialidade for alto, o risco de auditoria é bastante reduzido mas não inexistente. Por outro lado quanto menor a materialidade maior o risco de auditoria.

A ISA 320 do IFAC não estabelece regras específicas quanto aos limites mínimos de materialidade, mas dá algumas referências indicativas que dependendo das circunstâncias da entidade possam ser apropriados, tais como, lucro antes de impostos, total dos rendimentos e total do capital próprio, tal como se apresenta na tabela 2.1.

Tabela 2.1: Indicadores de referência para cálculo da materialidade

Indicador de Referência	Intervalo Inferior	Intervalo Superior
1) Resultado Bruto	-	-
2) Resultado líquido antes de impostos	5%	10%
3) Total das vendas e das prestações de serviços	0,5%	2%
4) Total do ativo ou balanço	1%	2%
5) Total do ativo corrente	5%	10%
6) Total do passivo corrente	5%	10%
7) Total do capital próprio	1%	5%

Fonte: Gomes (2014)

Estes indicadores são escolhidos de acordo com a especificidade da empresa a auditar, volatilidade dos elementos das demonstrações financeiras, entre outros.

2.6.2.1 Relação entre materialidade, risco e prova

No planeamento de uma auditoria os conceitos de risco e materialidade estão relacionados e são inseparáveis.

A materialidade não afeta o risco, assim como o risco não afeta a materialidade, mas apesar da materialidade não pertencer ao modelo de risco, em conjunto influenciam a prova em auditoria.

O risco prende-se com a incerteza e, por sua vez, a materialidade está relacionada com os aspetos quantitativos de distorções que influenciam as demonstrações financeiras, tema já abordado anteriormente.

Quando o auditor avalia a função risco inerente e risco de controlo como baixa, isso implica que o risco de deteção seja alto, logo a prova a recolher será menor. Na situação contrária quando a função risco inerente e risco de controlo é alta, o risco de deteção será avaliado como baixo e, assim a prova a recolher será maior.

Quando o risco de auditoria aumenta é necessário menos prova, quando a materialidade diminui é necessário mais prova.

A figura 2.5 apresenta a relação entre materialidade, risco e prova.

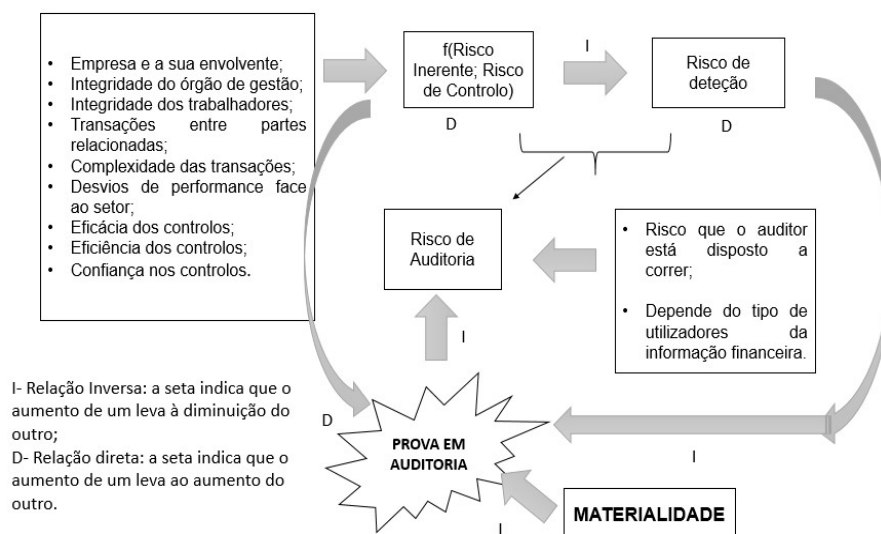


Figura 2.5: Relação entre materialidade, risco e prova
Fonte: Adaptado de Almeida (2014:149)

2.7 Relatório de auditoria

O Relatório do Auditor é a peça mais importante de todo o exercício de auditoria realizado e representa a fase principal do trabalho do auditor: a comunicação dos resultados obtidos durante a auditoria

Os ROC elaboram relatórios de auditoria e CLC (modelo curto de um relatório de auditoria) .

No ano de 2016 houve mudanças nos modelos de Certificação Legal das Contas/ Relatórios de Auditoria, por via da Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro, Lei que aprovou o EOROC, o qual obriga a que a partir de 1 de janeiro de 2016 sejam aplicadas as ISAs do IFAC.

A ISA 700 do IFAC tem a finalidade de estabelecer normas e proporcionar orientação sobre o relatório do auditor e proporciona orientação sobre as matérias que o auditor considera ao formar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

É através do relatório que o auditor vai exprimir a sua opinião sobre se as demonstrações financeiras se encontram de acordo com a estrutura conceptual de relato financeiro identificada e se as demonstrações financeiras respeitam, ou não, os requisitos legais aplicáveis. Assim, o relatório reflete a opinião do auditor baseada nos elementos que encontrou. Deve ser o mais claro possível para que todas as pessoas que o leiam, nomeadamente os utilizadores da informação financeira, entendam o que o auditor quer dizer e para que estes consigam valorizar e apreciar o trabalho desenvolvido.

Um relatório mal elaborado proporciona uma má avaliação da informação, o que desacredita o trabalho de auditoria e o próprio profissional. Não é apenas relevante que o relatório seja bem elaborado e preciso, importa também que a informação seja atualizada e o relatório de auditoria seja apresentado em tempo útil.

Como referido anteriormente, para o auditor formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras, este deve concluir se obteve segurança razoável sobre se estas estão isentas, no seu todo, de distorção material, quer devido a erro ou a fraude. Tal conclusão deve ser tida em conta se foi obtida prova de auditoria suficiente e

apropriada, se as distorções não corrigidas são materiais em termos individuais ou agregados (Costa, 2017).

Quanto à avaliação do pressuposto de continuidade da empresa na atual conjuntura portuguesa obriga a grande ponderação e cuidado. Na verdade, se o auditor não alerta para a eventualidade da falência e ela ocorre logo se diz que falhou. Se, pelo contrário, alerta para a possibilidade de falência e esta não ocorre critica-se o auditor por lançar uma falsa suspeita, prejudicando, gravemente, a reputação da empresa (Carvalho, 2013).

Os relatórios realizados pelo ROC podem assumir formas diferentes consoante a disposição legal em que se enquadrem, especificamente:

- Certificação Legal das Contas (exigidas por lei a determinadas entidades), conforme artigo 45º nº1 do EOROC;
- Relatórios de auditoria (artigo 45º nº9 EOROC).

Quando estamos perante uma certificação voluntária de contas é emitido um relatório de auditoria.

De acordo com o EOROC O relatório de revisão/ auditoria deve ter os seguintes elementos identificadores:

- Nome do ROC ou da firma da SROC;
- Número de inscrição na lista dos ROC ou das SROC;
- Domicílio profissional ou sede.

Ao nível do corpo do relatório do relatório de revisão/ auditoria, este deve conter os seguintes elementos básicos, quando a auditoria foi conduzida de acordo com as ISAs.

- Título;
- Destinatário;
- Parágrafo introdutório;
- Responsabilidade da gerência pelas demonstrações financeiras;
- Responsabilidade do auditor;
- Opinião do auditor;
- Outras responsabilidades de relato;

- Assinatura do auditor;
- Data do relatório do auditor;
- Domicílio do auditor.

2.8 Certificação Legal das Contas

A certificação pode assumir dois títulos em função da natureza do trabalho do Revisor Oficial de Contas. Se a atividade do ROC é desenvolvida no âmbito da Revisão Legal das Contas, ao relatório chama-se Certificação Legal das Contas, conforme artigo 44º do EOROC.

Segundo o artigo 45º nº9 do EOROC, se o ROC realiza uma revisão voluntária das contas é emitido um relatório de auditoria.

Os relatórios emitidos pelo auditor podem ter opinião modificada ou opinião não modificada (sem ressalva). Os relatórios sem ressalva são os relatórios mais comuns e indicam que não existe qualquer reparo a fazer às demonstrações financeiras, ou seja, estas estão preparadas, em todos os termos materiais, de acordo com a estrutura conceptual de relato financeiro aplicável.

Com base no EOROC, Menezes (2015) refere que o auditor deve emitir relatório com opinião modificada quando concluir que as demonstrações financeiras apresentam distorções relevantes ou quando não tem a certeza de que estas não apresentam distorções. A opinião do auditor por conter reservas (concluindo que as distorções são relevantes, mas não generalizadas) ou uma opinião adversa (concluindo que as distorções são relevantes e generalizadas). O auditor pode ainda abster-se de dar opinião quando não consegue obter evidência apropriada e suficiente para formar opinião.

A ISA 705 do IFAC (revista) apresenta a tabela 2.2 que auxilia o auditor a estabelecer o tipo de opinião a ser aplicado:

Tabela 2.2: Tabela de auxílio para o auditor estabelecer o tipo de opinião a aplicar, conforme ISA 705 (revista) do IFAC.

Natureza da matéria que dá origem à modificação da opinião	Julgamento do auditor acerca da profundidade dos efeitos ou possíveis efeitos sobre as demonstrações financeiras	
	Material mas não profunda	Material e profunda
As demonstrações financeiras estão materialmente distorcidas	Opinião com reservas	Opinião adversa
Incapacidade de obter prova de auditoria suficiente e apropriada	Opinião com reservas	Escusa de opinião

Fonte: Costa (2017:779)

As reservas são descritas em matérias que afetam as demonstrações financeiras e afetam a opinião do ROC.

O tipo de opinião com reservas pode ser conhecida, respetivamente como opinião por desacordo e opinião com reservas por limitação do âmbito da auditoria.

Assim o ROC pode emitir os seguintes modelos de CLC de acordo com o EOROC e ISA 705 (revista) do IFAC:

- CLC sem reservas e sem ênfases denominada de certificação limpa ou opinião limpa;
- CLC com reservas e com ênfases;
- CLC com reservas mas sem ênfases;
- Escusa de opinião por limitação de âmbito;
- Opinião adversa, por desacordo.

Quando o ROC se depara com situações de inexistência ou significativamente insuficiência de matéria de apreciação ou que alguma informação possa ter sido ocultada deve escusar-se, de forma fundamentada, a emitir uma opinião e declarar a impossibilidade da CLC. O anexo 20 contém um exemplo de uma declaração de impossibilidade.

Se as informações forem postas à disposição do auditor e este verificar que existem condições para a certificação, este pode emitir a certificação legal das contas em data posterior à data da impossibilidade.

De acordo com a GAT 1 (Guia de Elaboração Técnico) (revista) da OROC, a estrutura da Certificação Legal das Contas/ Relatório de Auditoria é a que consta na tabela 2.3.

Tabela 2.3: Estrutura da Certificação Legal das Contas/ Relatório de Auditoria, segundo GAT 1 da OROC.

Entidade de Interesse Público (EIP)	Outras Entidades
<p>Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Opinião; • Bases para a opinião; • Incerteza material relacionada com a continuidade; • Matérias relevantes de auditoria; • Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras; • Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. <p>Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sobre o relatório de gestão; • Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) 537/2014. 	<p>Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Opinião; • Bases para a opinião; • Incerteza material relacionada com a continuidade; • Matérias relevantes de auditoria (opcional); • Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras; • Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. <p>Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sobre o relatório de gestão.

Fonte: Costa (2017:782)

O anexo 21 possui um exemplo de uma certificação legal de contas.

A figura 2.6 apresenta as questões que o auditor necessita de fazer a si próprio para saber que tipo de opinião pode formar.

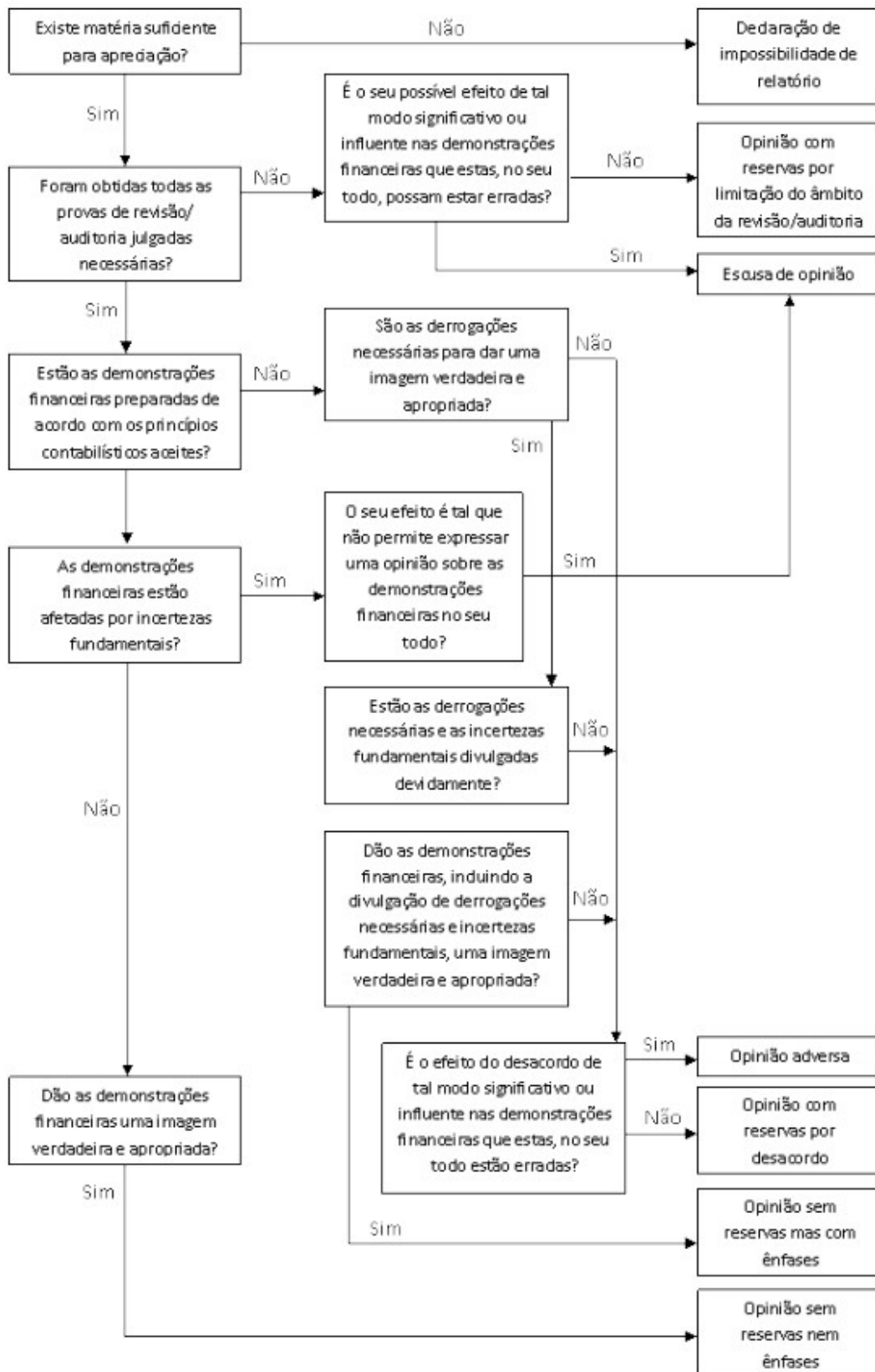


Figura 2.6: Formação da Opinião do Auditor/ Revisor

Fonte: Almeida (2014:524)

2.9 Acontecimentos Subsequentes

As normas que se pronunciam acerca deste tema são a ISA 560 do IFAC e a *International Accounting Standard (IAS) 10* do *International Accounting Standard Board (IASB)*.

De acordo com a ISA 560 do IFAC, página 3, os eventos subsequentes são “os eventos que ocorrem entre a data das demonstrações financeiras e a data do relatório do auditor e factos que de que o auditor toma conhecimento depois da data do relatório do auditor”. Assim, os eventos subsequentes estão relacionados com a existência de procedimentos e transações durante a preparação das demonstrações financeiras ou após a emissão destas e que as possam afetar de forma materialmente relevante.

O objetivo da IAS 10 do IASB é estabelecer quando uma entidade deve ajustar as suas demonstrações financeiras quanto a acontecimentos após a data do balanço, assim como as divulgações que uma entidade deve dar acerca da data em que as demonstrações financeiras forem autorizadas para emissão e acerca dos acontecimentos após a data do balanço.

Segundo a IAS 10 do IASB, página 3, “podem ser identificados dois tipos de acontecimentos subsequentes:

- Os que revelam condições já existentes na data do balanço (neste caso os eventos subsequentes originam ajustes);
- Os que evidenciam situações que surgiram posteriormente à data do balanço (neste caso os eventos subsequentes não originam ajustes).

A ISA 560 do IFAC determina que se após a emissão da certificação legal de contas o auditor tiver conhecimento de algum evento subsequente deve discutir o assunto com o órgão de gestão e determinar se as demonstrações financeiras necessitam ser alteradas e, em caso afirmativo, indagar quanto à forma como o órgão de gestão pretende tratar o assunto nas demonstrações financeiras.

A figura 2.7 retrata as datas limite a considerar, assumindo que a empresa encerra as suas contas em 31 de dezembro e que não consolida demonstrações financeiras nem utiliza o método de equivalência patrimonial.



Figura 2.7: Datas limite a considerar pelo auditor, admitindo que a entidade encerra as contas a 31 de dezembro

Fonte: Sousa (2014).

Das datas apresentadas é importante interpretar as seguintes:

- **01/01/X3 a 31/12/X3:** Período objeto auditoria
- **31/12/X3:** Data de referência do balanço
- **01/03/X4:** Data limite em que o órgão de gestão tem de entregar ao ROC os projetos do relatório de gestão e das demonstrações financeiras
- **16/03/X4:** Data limite da Certificação Legal das Contas
- **31/03/X4:** Data limite da assembleia geral anual para apreciação e deliberação sobre o Relatório e Contas de X3.

Os procedimentos a adotar pelo auditor dependem da data da ocorrência dos acontecimentos. Quando os acontecimentos ocorrem entre 31/12/X3 e 16/3/X4, o auditor deve realizar todos os procedimentos que lhe permitam ter prova de auditoria suficiente e apropriada de que foram identificados todos os acontecimentos ocorridos durante aquele período que estejam relacionados com o ano auditado.

No caso de acontecimentos ocorridos entre 16/3/X4 e 31/3/X4, o auditor não é responsável por realizar quaisquer procedimentos ou questionar o órgão de gestão sobre a ocorrência de tais acontecimentos. Neste caso é o órgão de gestão que deve informar o auditor da ocorrência desses acontecimentos. Se o auditor entender que tais acontecimentos têm um efeito material nas demonstrações financeiras deve solicitar ao órgão de gestão que as altere. Se o órgão de gestão emitir as demonstrações financeiras sem alterações, o auditor deve tomar as medidas apropriadas.

Caso a entidade se trate de uma Sociedade Anónima, o ROC tem o dever de comunicar por carta registada ao presidente do Conselho de Administração os factos que revelem graves dificuldades na pressecução do objeto da sociedade (artigo 420º-A nº1 do CSC). Se a resposta não for satisfatória o ROC deve convocar uma reunião com o Conselho de Administração (artigo 420º-A nº3 do CSC). Se a reunião não se realizar ou se as medidas não forem as mais adequadas deve ser convocada uma Assembleia Geral (artigo 420º-A nº4 do CSC).

No caso de a sociedade se tratar de uma sociedade por quotas aplica-se o artigo 262º-A nº1 do CSC, ou seja, compete ao ROC comunicar, por carta registada, os factos que considere materialmente relevantes. Se o ROC não obtiver resposta ou se esta não for satisfatória deve requerer a convocação de uma assembleia geral (artigo 262º-A nº3 do CSC).

Para os acontecimentos ocorridos após 31/3/X4, o auditor já não tem qualquer obrigação de fazer ajustes.

O auditor deve pedir uma declaração ao órgão de gestão, conforme a ISA 560 do IFAC, página 3 “de que foram ajustados ou divulgados todos os acontecimentos que ocorram subsequentes à data das demonstrações financeiras e relativamente aos quais a estrutura conceptual de relato financeiro aplicável exija ajustamento ou divulgação” de forma ao auditor ter uma prova de que o seu trabalho está bem realizado de acordo com a informação que lhe foi fornecida. Esta declaração encontra-se apresentada no anexo 2.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O ESTÁGIO

3.1 Introdução

O estágio teve início em janeiro de 2017, altura em que se procedia ao encerramento do trabalho de auditoria financeira.

Por razões temporais, o acompanhamento da fase inicial de planeamento e os procedimentos iniciais como a observação do controlo interno, análise das políticas contabilísticas utilizadas pelo cliente, definição do risco, identificação da materialidade, entre outros, não foi possível. Assim sendo, o estágio centrou-se mais na fase de execução e conclusão da auditoria.

Os mapas de trabalho utilizados são todos elaborados pelos colaboradores da empresa.

Dos programas utilizados pela entidade, o mais utilizado é o Microsoft Office Excel e Word. O primeiro é utilizado para o tratamento e análise da informação através do uso em grande parte das ferramentas de que dispõe. O Microsoft Office Word é utilizado na preparação dos relatórios do auditor após a análise da informação.

A tabela 3.1. representa o cronograma desenvolvido em conjunto com o supervisor de estágio presente no plano de estágio.

Tabela 3.1 Cronograma desenvolvido em conjunto com o supervisor presente no plano de estágio

Meses de estágio	Tarefas a desenvolver
Janeiro	Verificação quanto à forma de organização da contabilidade nos termos do Sistema de Normalização Contabilística ou outros planos de contas oficialmente aplicáveis, desde a receção dos documentos até à sua classificação, registo e arquivo; Revisão geral dos procedimentos de controlo interno nos principais processos contabilísticos e financeiros; Identificação, classificação e avaliação dos principais riscos (riscos de auditoria, riscos contabilísticos/financeiros e riscos de negócio); Revisão das principais políticas contabilísticas adotadas.
Fevereiro	Verificação quanto à forma de organização da contabilidade nos termos do Sistema de Normalização Contabilística ou outros planos de contas oficialmente aplicáveis, desde a receção dos documentos até à sua classificação, registo e arquivo; Revisão geral dos procedimentos de controlo interno nos principais processos contabilísticos e financeiros; Identificação, classificação e avaliação dos principais riscos (riscos de auditoria, riscos contabilísticos/financeiros e riscos de negócio); Revisão das principais políticas contabilísticas adotadas; Análise da antiguidade de saldos de terceiros.

Tabela 3.2 Cronograma desenvolvido em conjunto com o supervisor presente no plano de estágio

Março	<p>Revisão das principais políticas contabilísticas adotadas; Análise da antiguidade de saldos de terceiros; Revisão de mapas de depreciações/ amortizações taxas e cálculo das depreciações; Revisão das valorizações das existências e sua rotação; Verificação dos declarativos para a segurança social e para efeitos fiscais relacionados com o processamento de salários.</p>
Abril	<p>Verificação dos atos declarativos para a segurança social e para efeitos fiscais relacionados com o processamento de salários; Verificação do apuramento de contribuições e impostos e das respetivas declarações; Validação da informação contabilística para relatórios e análise de gestão; Análise do encerramento de contas e da preparação das demonstrações financeiras, incluindo o Anexo e Relatório de Gestão e restantes documentos que compõem o “dossier fiscal”; Aprendizagem relativa aos diversos relatórios emitidos no âmbito dos trabalhos de revisão legal das contas e Fiscal Único.</p>
Maió	<p>Verificação dos atos declarativos para a segurança social e para efeitos fiscais relacionados com o processamento de salários; Verificação do apuramento de contribuições e impostos e das respetivas declarações; Validação da informação contabilística para relatórios e análise de gestão; Análise do encerramento de contas e da preparação das demonstrações financeiras, incluindo o Anexo e Relatório de Gestão e restantes documentos que compõem o “dossier fiscal”; Aprendizagem relativa aos diversos relatórios emitidos no âmbito dos trabalhos de revisão legal das contas e Fiscal Único.</p>
Junho	<p>Verificação dos atos declarativos para a segurança social e para efeitos fiscais relacionados com o processamento de salários; Verificação do apuramento de contribuições e impostos e das respetivas declarações; Validação da informação contabilística para relatórios e análise de gestão; Análise do encerramento de contas e da preparação das demonstrações financeiras, incluindo o Anexo e Relatório de Gestão e restantes documentos que compõem o “dossier fiscal”; Aprendizagem relativa aos diversos relatórios emitidos no âmbito dos trabalhos de revisão legal das contas e Fiscal Único.</p>
Julho	<p>Conduta ética e deontológica associadas à profissão; Identificação e acompanhamento relativo à resolução de questões da organização com o recurso a contactos com os serviços relacionados com a profissão; Validação da informação contabilística para relatórios e análise de gestão; Análise do encerramento de contas e da preparação das demonstrações financeiras, incluindo o Anexo e Relatório de Gestão e restantes documentos que compõem o “dossier fiscal”; Aprendizagem relativa aos diversos relatórios emitidos no âmbito dos trabalhos de revisão legal das contas e Fiscal Único.</p>

Fonte: Elaboração Própria

No que respeita ao trabalho de executado no estágio será exposto de seguida. Dado que o trabalho no âmbito da Certificação Legal das Contas é comum a diversas entidades, não será desenvolvido especificamente para cada uma, mencionando no entanto alguns casos mais relevantes. É importante ter em conta que nem todas as áreas

foram abordadas durante o estágio. Assim sendo, no relatório irão ser abordados os temas executados por mim durante o estágio.

No fim será feito uma avaliação crítica em que serão comparadas as atividades desenvolvidas com as atividades presentes no cronograma presente no plano de estágio, apresentado na tabela 3.1.

3.2 Planeamento das auditorias

Durante o estágio foi organizado e atualizado o *dossier* corrente dos clientes. Existe um *dossier* corrente na pasta do computador e na pasta física guardada no arquivo do escritório, com todos os dados, informações, documentos e exames praticados no processo de auditoria.

Nas visitas aos clientes é pedido uma série de documentos de diversas áreas, documentos de faturação (faturas, notas de crédito, recibos,...), documentos de processamento de salários (ficha de funcionário, folha de processamento de salário detalhado, comprovativo de pagamento,...), comprovativos de entrega de retenções, lista de inventário, extratos bancários, entre outros. Estes documentos são posteriormente analisados no escritório, através de recálculo e confirmação de saldos. Depois de corretamente analisados, os documentos são arquivados no separador respetivo do *dossier* corrente (a sua organização está apresentada no anexo 1).

Tal como refere a ISA 300 do IFAC nesta fase do planeamento é elaborado um documento com o conhecimento do negócio, princípios contabilísticos, regulamentação específica, descrição e natureza da atividade, produtos, formas de financiamento, entre outros. O anexo 3 apresenta um memorando do planeamento de uma entidade com todos os aspectos importantes do planeamento, nomeadamente estratégia de auditoria para os principais riscos identificados, abordagem de auditoria, planeamento da materialidade, plano geral de auditoria, entre outros.

Nesta altura do planeamento deve ser calculado o risco de auditoria. Para o calcular deve entender-se o meio envolvente da empresa a auditar, aspetos relacionados com o órgão de gestão, aspetos contabilísticos e financeiros e quais os sistemas de informação usados.

O passo seguinte é a determinação da materialidade que pode ser calculada a partir do volume de negócios, total do ativo ou do resultado antes de impostos. O anexo 4 apresenta o papel de trabalho realizado para se apresentar a materialidade.

3.3 Atividades desenvolvidas

Como referido acima, as tarefas desenvolvidas no estágio enquadram-se na fase de execução da auditoria. Assim, as áreas mais desenvolvidas pertencem a essa fase. No entanto, também foi realizado trabalho enquadrado na área da conclusão da auditoria, nomeadamente os relatórios de auditoria.

Este trabalho tem por base as asserções das demonstrações financeiras, uma vez que o ROC tem como objetivo a confirmação das mesmas. Estas são: existência, direitos e obrigações, ocorrência, integridade, valorização, mensuração e apresentação e divulgação (Albuquerque, Bentinho & Mota (2008).

3.3.1 Goodwill e outros ativos intangíveis

As despesas apresentadas como ativos intangíveis devem satisfazer a definição de ativos intangíveis e os requisitos de reconhecimento previstos na Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF) 6.

É da responsabilidade do ROC, em relação a esta matéria, de rever os movimentos nas contas de forma a verificar se está de acordo com as políticas contabilísticas da administração e com a informação de que dispõe relativamente à atividade da empresa.

Foram analisados os saldos por classe de ativos intangíveis, tendo em conta eventuais indícios de imparidades dos ativos intangíveis, relacionado com alterações tecnológicas.

Foi realizada a confirmação dos valores presentes nas demonstrações financeiras a fim de se perceber se os ativos se encontravam subvalorizados.

O ativos intangíveis foram analisados para se perceber se sofreram uma diminuição de valor extraordinária por culpa da evolução tecnológica e refletir se essa

redução de valor deve ser expressa nas demonstrações financeiras (asserção da valorização).

Algumas das tarefas realizadas nesta área foi efectuar o teste às amortizações do exercício, que consiste na multiplicação das taxas de amortização pela quantia de cada classe de ativos intangíveis, verificar se as taxas de amortização são as definidas pela Gestão e se as taxas do exercício analisado são equivalentes às taxas do exercício anterior. No caso de a taxa ter sido alterada, comunicaria à equipa de auditores e esta iria procurar entender as justificações e confirmar o tratamento contabilístico realizado.

Outra tarefa importante desenvolvida foi a análise do mapa de amortização de forma a confirmar se todo o ativo intangível presente na contabilidade se encontra incluído nesse mapa de amortização e se os valores apresentados estão corretos (asserção da integridade).

Nesta área é importante obter informação presente numa lista de abates e aquisições de forma a verificar se os cálculos se encontram corretos e se os valores estão em sintonia com a contabilidade. É necessário analisar se o documento obtido por terceiro (fatura de compra ou venda) é fidedigno e cruzar essa informação com a contabilidade de modo a investigar se existem variações relevantes.

Através de uma amostra é possível obter uma lista de aquisições das transações do ano, onde é possível examinar se esse ativo existe (asserção de existência), se existe um documento de suporte e se esse é adequado e se a conta onde o ativo foi registado se adequa ao tipo de ativo intangível. Quanto aos abates mais significativos realizados durante o período são testados (teste de controlo), verificando-se se existe autorização de venda ou abate, se a fatura e a nota interna do abate foram corretamente emitidas e se o valor recebido foi integralmente arrecadado e depositado (asserção da integridade). No caso de terem existido ganhos ou perdas resultantes da venda ou abate, é necessário verificar se foram consideradas contabilisticamente (asserção apresentação e divulgação). É importante analisar se as amortizações acumuladas dos ativos intangíveis vendidos foram eliminadas das contas e se o valor de venda foi coerente com o ativo e sua antiguidade (asserção da mensuração).

Após estes testes serem realizados, o auditor confirma que todos os ativos intangíveis materialmente relevantes estão considerados nas demonstrações financeiras

e se o seu registo se encontra de acordo com as políticas e princípios contabilísticos (asserção apresentação e divulgação).

3.3.2 Ativos fixos tangíveis (inclui recursos minerais):

De acordo com a NCRF 7 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) (que tem por base a IAS 16 do IASB), no parágrafo 6 “são itens tangíveis aqueles que sejam detidos para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços, para arrendamento a outros, ou para fins administrativos e que se espera que sejam usados durante mais de um período”.

Uma vez que estes ativos estão ligados à atividade da empresa, normalmente estão sujeitos a desgaste que será calculado e contabilizado na conta de depreciações acumuladas e registado como gasto do exercício. O período de vida útil dos ativos é normalmente calculado de acordo com as taxas de depreciação do Decreto-Regulamentar (DR) 25/2009 de setembro, seguindo o critério fiscal .

São objeto de análise, no que respeita aos ativos fixos tangíveis, os seguintes elementos:

- Faturas, de compra ou venda, para posterior verificação;
- Extratos de conta com o objetivo de se verificar os movimentos contabilísticos de suporte;
- Fichas de ativos fixos;
- Mapa de amortizações.

Em termos de procedimentos substantivos, nesta área foram efetuados os seguintes procedimentos:

- Comparação dos registos da contabilidade com as certidões de registo nas finanças e conservatória de forma a confirmar que a lista de ativos presente na contabilidade se encontra em nome da empresa que os detém. Este procedimento é utilizado em equipamentos de transporte e imóveis;
- Verificação física dos ativos com a intenção de encontrar possíveis itens obsoletos ou danificados;

- Análise da lista de aquisições/abates e justificar estas diferenças com o respetivo documento de suporte (faturas, fichas dos bens, autos de abate,...) e posterior conferência física dos bens;
- Ao nível das depreciações foram realizados testes às taxas de depreciação e verificar se estão de acordo com o DR 25/2009 de Setembro;
- Análise à quantia amortizada durante o exercício, quer globalmente, quer por classe de ativos;
- Análise dos registos dos Ativos Fixos Tangíveis (AFT) e perceber se estes se encontram atualizados e posterior comparação dos valores presentes neste mapa com os valores presentes na conta de AFT do balancete. Em trabalho de campo é possível perceber que este mapa de AFT existe, mas que muitas vezes se encontra desatualizado, sendo que a classe de ativos que mais vezes se encontra desatualizada é a que respeita aos equipamentos de transporte;
- Verificou-se se existia alguma revalorização para que os ativos representem o seu valor de mercado, verificar se a revalorização foi feita a toda a classe de ativos e não apenas a um ativo;
- Análise dos ativos segurados e das respetivas apólices, de forma a entender se o bem está devidamente coberto com valores atualizados.

3.3.3 Propriedades de investimento

A NCRF 11 da CNC, que tem por base a IAS 40 do IASB, aborda o tema das propriedades de investimento. Segundo esta Norma, uma propriedade de investimento “é a propriedade (terreno ou um edifício – ou parte de um edifício – ou ambos) detida (pelo dono ou pelo locatário numa locação financeira) para obter rendas ou para valorização do capital ou para ambas as finalidades, e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas e venda no curso ordinário do negócio” (NCRF11 do CNC, página 3).

Uma propriedade de investimento é reconhecida como tal quando resulta, de um ativo, um benefício económico para a entidade e o seu custo pode ser mensurado com fiabilidade. Estes ativos não estão sujeitos a depreciação ou amortização.

Esta foi uma área pouco abordada durante o estágio, dado que poucas empresas detinham propriedades de investimento.

3.3.4 D: Inventários e ativos biológicos

A NCRF 18 da CNC, que tem por base a IAS 2 do IASB, trata os inventários e diz que “Os inventários são ativos detidos para venda no decurso ordinário da atividade empresarial, no processo de produção para tal venda ou na forma de materiais ou consumíveis a serem aplicados no processo de produção ou na prestação de serviços”(NCRF 18, página 3). A mesma Norma refere também que “O custo dos inventários deve incluir todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e nas suas condições atuais” (NCRF 18, página 3). Em termos de mensuração, a mesma Norma refere que “os inventários devem ser mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo” (NCRF 18, página 3).

A presença do auditor na contagem dos inventários é necessária para que se possa verificar que a empresa realmente possui os inventários declarados e observar o método de controlo interno na contagem dos inventários avaliando se é o correto (asserção da existência, integridade e valorização). A atividade do auditor traduz-se em acompanhar as contagens por amostragem, sinalizando as classes de produto de maior valor e que requer mais controlo (itens com menor rotatividade, ou que já não são utilizados à algum tempo), de forma a observar os mecanismos usados pela empresa no registo das quantidades, de forma a validar a contagem (asserção dos direitos e obrigações). De realçar que não é responsabilidade do auditor realizar inspeções físicas, sendo essa uma das funções do órgão de gestão, ou em quem delegar.

É possível constatar que algumas entidades não procedem à contagem física do seu inventário ao longo do ano. Isto dificulta o trabalho de encontrar justificação para as diferenças encontradas aquando da contagem física no final do ano.

É possível que sejam encontradas diferenças entre as contagens físicas realizadas e o valor presente no balanço. Essa diferença pode ser explicada por os inventários estarem subavaliados ou sobrevalorizados (neste caso deve procurar-se as faturas de compra desses artigos a fim de se confirmar qual o valor que foi dado para adquirir o artigo), bens obsoletos ou em mau estado de conservação e, como tal, deve ser constituída uma perda de imparidade em inventários.

Tendo o estágio ter sido realizado após 31 de dezembro de 2016, não foi possível fazer o acompanhamento dos inventários finais.

3.3.5 Clientes, vendas e prestação de serviços

Nesta área o risco do negócio é maior quando existe concentração de vendas num número reduzido de clientes.

Um dos princípios iniciais é verificar se os saldos de abertura estão de acordo com os saldos de encerramento do exercício anterior (asserção da mensuração e valorização).

Com base no balancete de clientes, o auditor seleciona alguns clientes para se proceder à circularização de forma a confirmar, ou não, os saldos destes clientes (asserção dos direitos e obrigações, existência e valorização). Dependendo da quantidade de clientes pode optar-se por circularizar todos (no caso de serem poucos e serem todos relevantes, ou seja, possuírem saldo elevado), ou pode optar-se por circularizar os clientes com maior saldo e clientes com saldos contrários à sua natureza (credores), saldos antigos e sem movimento e saldos nulos que tiveram um movimento elevado ao longo do ano. Para além destes casos o auditor pode circularizar qualquer outro cliente no caso de sentir necessidade de confirmar o saldo. O anexo 10 apresenta um papel de trabalho, elaborado pelo auditor, onde estipula os clientes a circularizar.

A estes clientes é enviada uma carta onde o revisor solicita a confirmação do saldo em determinada data (neste caso a 31 de dezembro de 2016). O anexo 6 apresenta a carta que se envia para os clientes a fim de confirmar o saldo.

A circularização é a prova de auditoria obtida como resposta direta de uma terceira entidade podendo ser apresentada sob a forma de papel (carta) ou electrónica (e-mail). Este procedimento é aplicado em outras áreas: fornecedores, bancos (anexo 5), seguradoras (anexo 9), advogados (anexo 7), segurança social.

À medida que as respostas chegam devem ser encaminhadas para o auditor. Este cria um mapa de trabalho para controlar as respostas que chegam, o valor que consta na contabilidade e o valor obtido na resposta do cliente.

Se o valor for igual ao da contabilidade, o auditor assiná-la com um “S”, o que significa que os valores estão concordantes. Quanto não é obtida resposta o auditor

assiná-la com um “N”. No caso de respostas discordantes estas serão classificadas tendo em conta se foram conciliadas (C) ou não conciliadas (NC), conforme apresentado no apêndice 1.

Quando surge uma opinião discordante é necessário proceder à conciliação da conta, como se encontra exposto no apêndice 2. Normalmente esta discordância é relativa a faturas e pagamentos em trânsito.

Se não for recebida uma resposta das entidades circularizadas deve proceder-se ao segundo pedido. Se mesmo assim não existir resposta devem ser realizados procedimentos alternativos que possibilitem validar o saldo da conta. Estes procedimentos podem ser a análise de documentos como extratos, faturas, notas de crédito/débito e pela análise das liquidações subsequentes.

Se o auditor fizer um mapa de antiguidade de saldos de clientes consegue observar os clientes em maior risco de incobrabilidade (asserção da valorização), conforme presente no anexo 11.

Ao nível das vendas e prestações de serviços deve ser feita a comparação das rubricas correspondentes do ano em análise com anos anteriores de forma a verificar se existem alterações significativas e qual é a explicação para essa variação (sazonalidade, quebra de produção/ quebra de vendas,...) ou podem estar a ser comparados períodos diferentes.

É importante também cruzar os valores das rubricas de vendas e de prestação de serviços do balancete com o valor presente na plataforma do e-fatura, de forma a verificar se o valor é igual.

Para os meses mais volumosos em termos de vendas e/ou prestação de serviços é necessário confirmar se as faturas dos clientes se encontram bem preenchidas, com número de contribuinte correto, descrição, numeração e taxa de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), isto é fazer testes de controlo.

3.3.6 Outras contas a receber e a pagar

O auditor deve comparar os valores do período com os valores do período anterior, de forma a encontrar algumas diferenças para posteriormente as analisar.

É necessário rever o balanço, no que respeita à conta de outras contas a receber e a pagar, decompor e comparar os principais saldos (através de um mapa de trabalho) e verificar se as imparidades existentes são as corretas ou se é necessário aumentar ou diminuir esse valor.

Esta classe deve ser submetida a circularização, tal como a classe de clientes, sendo iguais os procedimentos, assim como o tratamento da informação.

As diferenças encontradas podem estar associadas a pagamentos ou faturas criados à data de fecho que ainda não foram contabilizados. Assim, é importante fazer-se uma análise, de forma a associar-se a fatura/ comprovativo de pagamento ou vice-versa.

3.3.7 Caixa, depósitos bancários e outros equivalentes de caixa

Conforme o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) a rubrica de Meios Financeiros Líquidos subdivide-se em caixa, depósitos à ordem, outros depósitos bancários e outros investimentos financeiros.

Dos meios financeiros líquidos o mais volátil é o caixa. Seguindo este raciocínio é importante que o caixa possua o mínimo valor possível e que seja usado apenas para pequenos pagamentos - Fundo Fixo de Caixa, que deve ser repostado periodicamente, assim que os pagamentos anteriores estejam devidamente justificados, segundo critérios definidos para a reposição, podendo ser de stock mínimo de dinheiro ou tempo.

Na conta de depósitos bancários, um procedimento importante é a confirmação de saldos junto das instituições de crédito quer dos depósitos bancários, quer de outros ativos financeiros. A data de confirmação dos saldos será respeitante ao fecho do ano de acordo com as demonstrações financeiras, 31 de dezembro. O objetivo deste procedimento é verificar se os saldos presentes na contabilidade estão de acordo com os saldos presentes no banco. Quando o valor não coincide, devem ser efetuados procedimentos alternativos, como a análise dos documentos enviados pela instituição de crédito ao cliente.

Quando a entidade a auditar é um cliente novo, deve fazer-se outra análise, que consiste na verificação da posição ocupada na empresa dos titulares de assinaturas autorizadas a movimentar as contas da empresa. Este teste verifica a hipótese de

movimentação indevida das contas. Esta análise também é importante quando existem procurações.

O auditor deve verificar se existem transferências entre contas bancárias, ou seja, situações em que duas empresas do mesmo grupo, em que se verifica uma transferência de uma empresa para a outra perto do fecho de contas, mas que o valor não fica refletido na contabilidade de uma das empresas e, a outra empresa regista a entrada, ficando ambas com resultado positivo (asserção da existência).

Com a Lei nº 83/2017 de 18 de agosto, referente ao branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, existem regras rígidas quanto a pagamentos de quantias elevadas em dinheiro, existindo limite máximo de quantia, assim como transações, sendo necessário, neste caso, procedimentos de identificação e diligência.

Durante o estágio não foram encontrados problemas nestas rubricas e, nos casos em que a informação fornecida pelo banco não cruzava com a informação apresentada pela contabilidade, normalmente devia-se a cheques em trânsito, verificando-se que o valor em falta se apresentava no mês a seguir.

Depois de realizada a auditoria a esta rubrica verifica-se se os saldos apresentados no balanço estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável (asserção da apresentação e divulgação).

3.3.8 Fornecedores, compras e fornecimentos

Um dos procedimentos iniciais a ser executado é a análise desta rubrica entre o ano auditado e igual período do ano anterior, de forma a entender a evolução e compreender as razões para a variação.

A circularização aos fornecedores realiza-se de forma idêntica dos clientes (sendo as asserções as mesmas). Quando as respostas chegam, o auditor analisa as diferenças, comparando os extratos enviados pelo fornecedor e os extratos da contabilidade da empresa auditada, conforme apresentado no apêndice 3. Normalmente quando há diferenças é porque existem faturas contabilizadas na contabilidade da empresa e ainda não contabilizadas na contabilidade da empresa auditada, ou pagamentos que a empresa regista mas só mais tarde são registados como recebimentos no fornecedor. No entanto, existem casos mais complexos, em que as diferenças são

bastante grandes e a empresa auditada paga faturas em atraso ao fornecedor em forma de “bolo” e não dá para entender que faturas foram pagas por aquele valor. Isto implica que o auditor tenha de planejar testes adicionais para concluir quanto à validade dos itens em reconciliação.

Nesta área, o auditor precisa estar atento à ocorrência de um número elevado de transações a um pequeno grupo de fornecedores. É também importante estar atento ao impulso dos órgãos de gestão de subavaliar os gastos de forma a sobrevalorizar os resultados ou de sobreavaliar os gastos com o intuito de subavaliar os resultados, com o objetivo de conseguir o resultado que lhe é mais favorável.

No que respeita aos fornecimentos e serviços externos, as contas são selecionadas com base na materialidade e relevância de cada subconta.

Na rubrica rendas e alugueres, verifica-se, através do contrato, a existência da despesa e a sua periodicidade (asserção da ocorrência). Por vezes a renda de dezembro é registada em gasto do ano corrente, sendo parte desta correspondente à renda de janeiro do ano seguinte, não estando então bem contabilizada, de acordo com o princípio da especialização. Este princípio diz que os rendimentos e os gastos são reconhecidos no momento em que são incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

Outra rubrica a analisar são os seguros, uma vez que a maioria dos seguros abrange mais do que um ano contabilístico. É necessário verificar a regularidade destas despesas (mensal, trimestral, semestral ou anual) e se tal é registado. Nesta subconta não costumam fazer parte os seguros de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, uma vez que como é um custo diretamente ligado ao pessoal, estão registados na rubrica de gastos com o pessoal.

A subconta conservação e reparação engloba despesas de contratos de assistência técnica, conservação e reparação, conservação e reparação do ativo imobilizado, quando estes não aumentem o seu valor e a sua vida útil (se a reparação aumentar a vida útil ou o seu valor, a reparação deverá ser lançada em imobilizado).

3.3.9 Pessoal e benefícios dos empregados

A análise, nesta área, é realizada com base no processamento salarial, nomeadamente, remunerações, gratificações, subsídio de almoço e encargos sobre remunerações (asserção valorização).

Existem vários testes que são efectuados nesta área, nomeadamente:

- Teste às remunerações do pessoal;
- Teste à integração do processamento de salários mensal na contabilidade;
- Teste à Segurança Social;
- Teste aos seguros de acidentes de trabalho e doença profissional;
- Teste a outros gastos;
- Verificação de pagamentos ao Estado.

Inicialmente o auditor deve seleccionar uma amostra de trabalhadores (no caso da entidade reunir muitos trabalhadores, por ser inexequível analisar todos) com base na folha de remunerações e verificar se esses trabalhadores realmente exercem funções na entidade, através de fichas de ponto e também de análise de existência física. Após conferir que todos os trabalhadores presentes na amostra trabalham realmente na entidade (asserção da integridade), realiza-se o teste às remunerações brutas do pessoal, o teste à segurança social, verifica-se a taxa de Imposto sobre o Rendimento (IRS) aplicada, a retenção de IRS e o valor da sobretaxa.

O teste às remunerações brutas do pessoal consiste na multiplicação do valor pago por hora ao trabalhador pelo número de dias que o trabalhador exerceu funções na entidade. A remuneração líquida do trabalhador consiste no valor bruto, subtraindo a retenção de IRS, segurança social e sobretaxa.

Para se realizar o teste à segurança social é necessário saber qual o regime de cada trabalhador, de forma a ser possível verificar se os descontos para a segurança social estão devidamente calculados, quer ao nível dos trabalhadores quer ao nível da empresa.

A taxa contributiva para os trabalhadores em geral é de 34,75%, sendo 23,75% encargo da empresa e 11% encargo do trabalhador. O prazo de pagamento das contribuições é do dia 10 ao dia 20 do mês seguinte àquele em que dizem respeito as

remunerações. No caso de o último dia de pagamento coincidir com um sábado, domingo ou feriado, o pagamento pode ser efetuado até ao dia útil seguinte. No caso de a contribuição ser paga fora do prazo estipulado tem de pagar juros de mora sobre o valor da contribuição. O anexo 8 apresenta a circular da carta enviada à segurança social para verificar se a entidade tem realizado todos os pagamentos.

Quanto à retenção de IRS e sobretaxa, a entidade precisa facultar algumas informações ao auditor, nomeadamente fichas de funcionário que contenham informação quanto ao número de dependentes, estado civil, remuneração base e grau de deficiência, de modo a ser possível verificar se as taxas aplicadas pela entidade são as corretas e se não houve erros de cálculo. É importante que tenha especial cuidado aos valores sujeitos e não sujeitos a IRS, tais como, ajudas de custo, valores mensais de despesas de representação atribuídos a gestores e outros profissionais, abonos para falhas, indemnizações pagas ao trabalhador pela cessação antes do término do prazo de contrato a termo, subsídio de alimentação não sujeito a IRS (4,27€/dia ou 6,83€ no caso de receber em vale de refeição), entre outros.

Por vezes existem erros, como o de um colaborador estar a ser tributado a uma taxa diferente da correta porque entretanto teve um filho ou alterou o estado civil, não tendo sido alterada essa informação no processamento de salários, estando alterado na ficha de funcionário. O anexo 12 apresenta um exemplo de ficha de funcionário.

A etapa a seguir é verificar se a remuneração foi realmente paga aos colaboradores e se a segurança social foi paga em tempo oportuno. A entidade deve possuir um extrato bancário e/ou um comprovativo de transferência. O anexo 13 e 14 apresenta, respectivamente uma conferência de pagamentos ao pessoal e um recibo de remunerações.

O teste à integração do processamento de salários mensal na contabilidade consiste na comparação dos valores do processamento de salários com os movimentos lançados na contabilidade, de forma a assegurar que a importação dos ficheiros de processamento de salários foi realizada corretamente assim como a sua contabilização (asserção da mensuração) (encontra-se apresentado no anexo 15).

O auditor deve ter sempre uma visão crítica, como comparar o valor dos gastos com o pessoal entre dois períodos homólogos e analisar as diferenças anormais ou pouco usuais e comparar com a amostra obtida (asserção de direitos e obrigações).

3.3.10 Financiamentos Obtidos

O principal objetivo, no que respeita a esta área, é determinar se os saldos estão adequadamente valorizados e contabilizados e se são empréstimos contraídos pela empresa no decurso da sua atividade económica (asserção da existência, ocorrência, direitos e obrigações e valorização). É fundamental obter informações de saldos, taxas de juro, garantias, entre outras, junto dos bancos e outras entidades e comparar as informações obtidas com as informações presentes na contabilidade (asserção integridade).

Um procedimento primordial consiste em confirmar junto do Banco de Portugal a lista de créditos do cliente, com o objetivo de verificar se esses valores estão presentes na rubrica de Financiamentos Obtidos do balancete da entidade. O anexo 5 apresenta a circular da carta de circularização enviada a bancos e a locadoras. Quando os valores não estão concordantes o auditor deve procurar justificação para essas diferenças.

Existem responsabilidades que não são refletidas na contabilidade e que constam no referido mapa de responsabilidades do Banco de Portugal, devendo essa informação ser apresentada no anexo ao balanço e à demonstração de resultados.

É necessário atualizar os contratos de financiamento, através de cópia ou digitalização para arquivar e servir de documentação de trabalho e, posteriormente, arquivar no dossier permanente.

Os juros do exercício auditado devem ser comparados com os juros do período homólogo, quer se tratem de juros obtidos ou juros suportados. Quando o contrato possui uma tabela com as prestações desde o início do empréstimo, assim como o valor dos juros, o auditor deve fazer o somatório de forma a ter a certeza de que o valor presente no balancete é o correto.

Sempre que existam reconciliações, o auditor deve confirmar e obter cópia para analisar e depois arquivar junto com os seus papéis de trabalho.

3.3.11 Estado e outros entes públicos e impostos

Nesta área, o auditor precisa realizar alguns testes de forma a analisar o cumprimento e a conformidade de todos os deveres legais da empresa.

Numa análise inicial, o auditor deve verificar e comparar os valores mencionados no balanço com os pagamentos ao Estado (asserção direitos e obrigações, valorização, ocorrência e integridade), como por exemplo: pagamentos de IVA, retenções na fonte, pagamentos por conta (PC) e pagamentos especiais por conta (PEC). O anexo 17 apresenta o papel de trabalho, desenvolvidos pelo ROC, para analisar o valor do PC e do PEC.

Inicialmente, o auditor solicita as declarações de não dívida às Finanças e à Segurança Social. O auditor solicita à entidade as declarações de IVA que podem ser mensais ou trimestrais (dependendo do tipo de cliente), e as declarações mensais de retenções na fonte. Confirma com a entidade se foram todas enviadas, se os impostos foram pagos e consultar o comprovativo.

Depois de obtidas as declarações de IVA da empresa, o auditor deve comparar os valores declarados e os valores presentes nos balancetes da contabilidade da empresa e analisar as diferenças. Este é um procedimento muito útil, em que o auditor verifica se os montantes a entregar ou a receber do Estado foram os devidos e se foram cumpridos os prazos legalmente em vigor.

A recolha do Modelo 22 e a IES (Informação Empresarial Simplificada) do exercício anterior são documentos fundamentais, assim como verificar a autoliquidação de IRC (Imposto sobre o Rendimento Coletivo) / recebimento do IRC desse exercício e a nota de liquidação de IRC. O anexo 16 expõe um exemplo do quadro 07 da modelo 22.

É importante realizar, através de um mapa de trabalho, testes ao pagamento especial por conta, tendo em consideração o disposto nos artigos 93º e 106º do Código do Imposto sobre o Rendimento Coletivo (CIRC), e ao pagamento por conta, levando em conta o disposto nos artigos 90º nº1, 104º nº1 a), 105º e 107º do CIRC e verificar que, no caso de existirem, foram pagos. Para comprovar isso basta ir ao portal das finanças, ou no caso de entidades que não facultam os dados, é necessário obter por

parte da empresa, as guias e comprovativos de pagamento, assim como a sua confirmação através do modelo 22.

O pagamento por conta é efetuado em três prestações do ano em curso, tendo como data limite 31 de Julho, 30 de Setembro e 15 de Dezembro (para as entidades cujo ano fiscal coincide com o ano civil). Assim o auditor tem de conferir se esses pagamentos foram realizados em tempo oportuno através das guias de pagamento e os comprovativos de pagamento de IRC.

Em relação aos impostos diferidos, devem ser procuradas situações que possam levar ao registo desses impostos e verificar se essas situações estão corretamente contabilizadas, assim como verificar se os cálculos efetuados, pela empresa, se encontram realizados convenientemente cruzando com as rubricas respetivas – imposto sobre o rendimento do período e impostos diferidos, conforme figura 3.1.

O método do imposto diferido consiste em que se reconheça a quantia estimada de imposto sobre o rendimento a recuperar no ano seguinte de acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica.

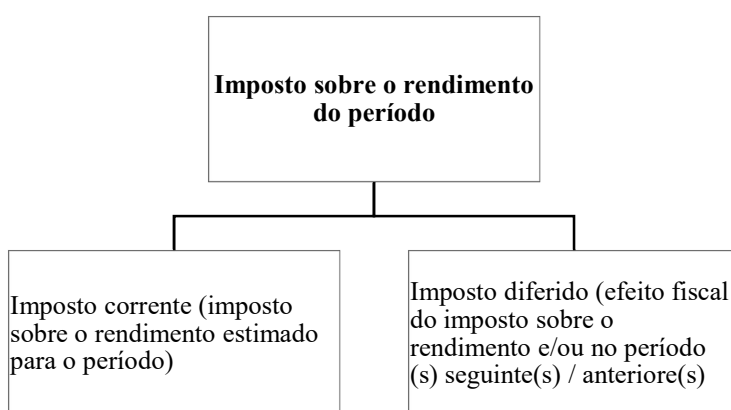


Figura 3.1: Imposto sobre o Rendimento do Período

Fonte: Gonçalves (2013:23).

Um ativo por impostos diferidos é a “quantia de imposto sobre o rendimento recuperável em futuros respeitantes a diferenças temporárias dedutíveis, reporte de perdas fiscais não utilizadas ou reporte de créditos tributáveis não utilizados” (NCRF 25 da CNC, página 3). Um passivo por impostos diferidos “é a quantia de imposto sobre o rendimento pagável em períodos futuros com respeito a diferenças temporárias tributáveis” ” (NCRF 25 da CNC, página 5).

A NCRF 25 da CNC, na página 13, refere ainda que “Os Impostos diferidos devem ser mensurados pelas taxas fiscais, que se espera que sejam de aplicar no período em que seja realizado o ativo ou liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais e leis fiscais que estejam aprovadas à data do balanço”. Para o cálculo das taxas fiscais, deve ter-se em atenção a taxa de IRC, a derrama municipal e a derrama estadual.

Quando a quantia contabilística do ativo é superior ao valor fiscal existe um passivo por imposto diferido.

3.3.12 Capital Próprio

O Capital Próprio corresponde ao património líquido da empresa e é composto pelas seguintes rubricas:

- Capital subscrito;
- Ações (quotas) próprias;
- Outros instrumentos de capital próprio;
- Prémios de emissão;
- Reservas legais;
- Outras reservas;
- Resultados transitados;
- Excedentes de revalorização;
- Ajustamentos/ Outras variações de capital próprio.

O capital próprio de uma empresa é sempre igual ao seu ativo deduzido do passivo. Corresponde ao capital pertencente aos sócios e/ou acionistas, ou seja representa o valor do investimento realizado pelos proprietários da empresa adicionando o lucro ou deduzindo de prejuízos obtidos dos exercícios anteriores.

A área do capital próprio é uma área particular, uma vez que, através dela é possível perceber a continuidade da empresa.

As reservas legais são obrigatórias até ao limite de 20% do capital social, ou seja, 5% do resultado líquido tem de ser transferido para reservas legais. As reservas legais não significam que o dinheiro tem de estar cativo numa conta da empresa, no entanto esses lucros não podem ser distribuídos.

A rubrica de resultados transitados inclui todos os resultados (lucros ou prejuízos) que vão sendo acumulados ao longo dos períodos. Quando se trata de lucros, o capital próprio é composto por proveitos que ainda não foram distribuídos pelos acionistas/ sócios, podendo ainda vir a ser distribuído.

Em termos de trabalho de auditoria, os procedimentos realizados foram:

- Verificação se o valor presente na conta de reservas obrigatórias se encontra correto;
- Confirmação, a partir da certidão permanente, do valor do capital junto da Conservatória de Registo Comercial;
- Verificação os movimentos que ocorreram no exercício auditado nas contas de capital próprio;
- Os livros de atas foram analisadas, de forma a garantir que todos os movimentos encontrados nas contas de capital próprio se encontram fundamentados;
- Verificação se após a data do balanço foi tomada alguma decisão que possa influenciar o capital próprio de forma significativa, como a decisão já tomada, mas ainda não refletida no balanço de aumentar ou diminuir o capital social.

3.3.13 Gastos e perdas, rendimentos e ganhos, resultados

Quanto a estes elementos é feita uma análise inicial dos movimentos mais significativos, verificando o respetivo documento de suporte.

No que respeita às contas de gastos, a rubrica que ainda não foi abordada, mas que possui grande relevo é a Fornecimentos e Serviços Externos. Esta rúbrica divide-se em:

- Subcontratos;
- Serviços Especializados;
- Materiais;
- Energia e Fluidos;
- Deslocações Estadas e Transportes;
- Serviços Diversos.

Nesta rubrica foi feita a análise dos documentos suporte das operações mais relevantes (movimentos de maior valor e saldos contrários à natureza da conta) a partir

da análise dos balancetes. A partir da amostra foram realizados os seguintes procedimentos de controlo: confirmar se as faturas foram emitidas corretamente, contendo o Número de Identificação Fiscal (NIF), data, nome da empresa e morada taxa de IVA correta e valor do IVA bem calculado, a fim de confirmar a conformidade com o Código do IVA.

Quanto ao combustível é necessária especial atenção, uma vez que o IVA pode ser dedutível ou não, dependendo do tipo de combustível. Assim, depois de se considerar uma amostra, deve confirmar-se que as contas de custo de combustível estão corretamente contabilizadas no montante de gastos e respetivo IVA, tendo em consideração a tabela 3.2:

Tabela 3.3: Direito à dedução do IVA respeitante ao combustível, conforme artigo 21º do CIVA.

Combustível			
Viaturas Ligeiras (peso bruto até 3500 kg)		Viaturas Pesadas (peso bruto superior a 3500 kg)	
Gasóleo	Gasolina	Com Matrícula	Sem Matrícula
50% do IVA dedutível	IVA não dedutível na totalidade	100% do IVA dedutível	

Fonte: Elaboração própria

Em relação às rubricas de rendimentos já foram abordadas as mais importantes. Quanto às rubricas 68 – Outros Gastos e Perdas e 78- Outros Rendimentos e Ganhos selecionou-se uma amostra, de forma a confirmar a existência destas despesas e verificar se as faturas foram emitidas corretamente, através do mesmo processo descrito na rubrica de fornecimentos e serviços externos (asserção da existência, integridade e valorização).

3.3.14 Demonstrações Financeiras e respetivo anexo

Durante o decorrer do estágio houve alguns problemas com três funcionários (saída da entidade, licença de maternidade e baixa por doença) numa altura de encerramento das contas das empresas e posterior Certificação Legal das Contas. Por esse motivo a estagiária foi incumbida de prestar apoio às empresas na elaboração das demonstrações financeiras que inclui balanço, demonstração de resultados (DR), demonstração individual de fluxo de caixa e demonstração individual de alterações no capital próprio

de várias empresas com as quais tinham contrato de revisão de contas. Para além desta tarefa também auxiliou as empresas na elaboração dos anexos às demonstrações financeiras com as devidas alterações sofridas para o ano de 2016 e com a informação presente nas demonstrações financeiras de 2016. Assim, também realizou trabalho na fase de conclusão de uma auditoria.

A estrutura e o conteúdo dos anexos às demonstrações financeiras é diferente para entidades que possam ser consideradas Pequena Empresa (PE), sendo apenas necessário apresentar balanço, DR e um modelo reduzido do anexo, tendo por base a Portaria nº 986/2009, de 7 de setembro. O anexo 18 e 19 apresentam, respectivamente, a minuta das contas de 2016 e o modelo do anexo às demonstrações financeiras.

As matérias mais complexas presentes no relatório de auditoria foram:

- Partes relacionadas, uma vez que nem sempre é fácil preencher o quadro das transações entre partes relacionadas, tendo tido algumas dificuldades;
- Revalorizações, alienações, perdas de imparidade, abates e transferências nos AI e AFT;
- Imposto sobre o rendimento;
- Empréstimos obtidos, nomeadamente a divisão entre passivo corrente e passivo não corrente;
- Garantias.

3.4 Análise Crítica

O estágio foi fundamental para estabelecer a relação entre os conhecimentos adquiridos durante o percurso académico e a área profissional. Com ele foi possível criar e desenvolver competências, especificamente nas áreas de contabilidade financeira e auditoria, mas também em áreas muito diversificadas, graças ao facto de a área de auditoria ser muito abrangente.

Dado o vasto leque de clientes, foi possível contactar com variadíssimas pessoas quer pessoalmente, telefonicamente ou via e-mail para a solicitação de documentos e pedido de esclarecimentos. Assim sendo, foi também possível desenvolver capacidades de comunicação, relacionamento com pessoas, adaptação a novos ambientes, nomeadamente nas visitas externas, componente cada vez mais relevante na área de auditoria (*soft skills*).

Surgiu também oportunidade de aprofundar conhecimentos no Microsoft Office Excel, tendo sido esta a ferramenta de trabalho mais utilizada durante o estágio.

O espírito de equipa e a cooperação são fundamentais nesta área, uma vez que, para além do trabalho ser realizado, normalmente em equipas de pelo menos duas pessoas, o troca de ideias e conhecimentos é constante. Foi possível integrar uma equipa de profissionais competentes, com uma vasta experiência profissional, que ofereceu todo o apoio necessário.

Foi crucial existir uma boa base de conhecimentos adquiridos ao longo do percurso académico, principalmente em áreas como a fiscalidade, contabilidade financeira, direito do trabalho, auditoria, entre outras, para o desenvolvimento do trabalho.

Dada a participação ativa nos diversos trabalhos de auditoria e perante as funções e responsabilidades que foram delegadas, existiu a contribuição de forma positiva para a Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões e Associados- SROC, S.A., desempenhando as tarefas apresentadas de forma empenhada, procurando sempre fazer melhor, ao mesmo tempo que se tentou manter uma boa relação interpessoal com toda a equipa.

Em relação ao que tinha programado aquando da realização do plano de estágio, as atividades desenvolvidas foram um pouco diferentes do que tinha planeado, no entanto teve oportunidade de realizar outros trabalhos nesta área, apesar de alguns deles serem bastante repetitivos, nomeadamente a realização de demonstrações financeiras e respetivo anexo, das empresas clientes da SROC.

Surgiu também a oportunidade de auxiliar algumas entidades clientes da SROC a elaborar o relatório de gestão e a fornecer algumas ideias de forma a tornar o relatório mais rico e com mais informação, sem se tornar demasiado denso (criação de quadros, tabelas, esquemas, gráficos, entre outros).

Da análise comparativa entre a teoria e a prática, constatou que existem algumas situações um pouco diferentes, nomeadamente falhas de controlo interno no que respeita a passwords. De uma forma geral a maioria dos colaboradores das empresas encara as senhas de acesso como algo transmissível, quer se trate da senha de acesso a um computador da entidade ou senhas de acesso a plataformas como Portal das Finanças, Banco de Portugal, Segurança Social, Via CTT, entre outros. Tais atitudes colocam as empresas vulneráveis a potenciais riscos.

Fazendo um balanço do valor acrescentado ao longo do estágio, constata-se que foi uma oportunidade muito enriquecedora, tanto a nível profissional como pessoal, pois além dos conhecimentos práticos e das competências adquiridas, existiu a possibilidade de conhecer e estabelecer fortes ligações com os colegas, agradecendo todos os ensinamentos, dicas, partilha de conhecimentos e apoio prestado.

CONCLUSÃO

Elaborar este relatório após a realização do estágio permitiu consolidar os conhecimentos adquiridos, quer quanto aos conhecimentos teóricos aprendidos, quer as atividades desempenhadas.

A auditoria é hoje, uma atividade direcionada para a verificação das demonstrações financeiras apresentadas pelos órgãos de gestão das empresas e para atuar no sentido de reduzir e prevenir riscos futuros, através de um adequado planeamento e sistema de controlo interno. Neste sentido, o papel do ROC consiste em analisar as demonstrações financeiras e determinar se refletem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da empresa.

Com o mercado cada vez mais exigente, em que uma decisão tomada com base em demonstrações financeiras distorcidas é o suficiente para o encerramento da empresa, é fundamental o trabalho do ROC. No entanto, e uma vez que o auditor tem como responsabilidade atingir uma segurança razoável e não, uma segurança absoluta das demonstrações financeiras, pode ocorrer que as demonstrações financeiras estejam distorcidas e que os utilizadores da informação financeira tomem decisões erradas, no entanto as consequências deverão ser menores.

O estágio foi uma boa experiência pela sua exigência, quer por integrar uma equipa de profissionais com largos anos de experiência, quer pelo profissionalismo de todas as tarefas desenvolvidas. Foi possível trabalhar em entidades de distintos setores de atividade e analisar as particularidades dos seus tratamentos contabilísticos.

Durante as visitas que foram realizadas às empresas clientes da SROC foi possível entender que o órgão de gestão, assim como os trabalhadores da entidade com que o ROC trabalha diretamente, quer para solicitar documentos, quer para pedir esclarecimentos, entendem a importância do trabalho do auditor e permitem que se estabeleça uma estreita relação, de modo que o auditor consiga contribuir para a obtenção de boas práticas contabilísticas e de controlo interno, através do conhecimento do negócio.

Dada a extensa carteira de clientes e os prazos estabelecidos para os projetos é necessário saber fazer a gestão de tempo, desenvolvendo-se grandes capacidades organizativas e de metodologia de trabalho.

Em síntese, o presente relatório apresenta o trabalho desenvolvido por um assistente inserido numa equipa de auditoria, descrevendo os principais procedimentos realizados. Este estágio na Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões e Associados-SROC, S.A. foi uma grande ajuda no desenvolvimento de competências que irão ser usadas nos próximos desafios profissionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abreu advogados. Notas sobre o regime do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais. (2008). Disponível em:
https://www.abreuadvogados.pt/xms/files/02_O_Que_Fazemos/artigos_publicacoes/NI_APDC_Breves_Notas_sobre_o_regime_do_artigo_35_do_CSC_Maio_2008_.pdf,
acedido a 10/7/2017
- Albuquerque, Fábio; Bentinho, Profírio; Mora; Tânia.(2008). As asserções e a obtenção de prova em auditoria. Revista da OROC. Edição Trimestral(abril/junho). 26-38. Disponível em <http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/AbrJunh2008/Auditoria.pdf> ,
acedido a 29/10/2017.
- Albuquerque, Fábio; Marcelino, Manuela; Lima, Maria. (2015). O risco: Definições e um breve enquadramento histórico. Revista da OROC, Edição Trimestral (janeiro/março). 14-27. Disponível em:
<http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/68/Auditoria.pdf>,
acedido a 1/9/2017.
- Almeida, Bruno, (2014), Manual de Auditoria Financeira: Uma análise integrada baseada no risco, Lisboa, Escolar Editora.
- Antunes, João. (2008). O Capital Próprio. Revista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas. Edição Junho. 32-33. Disponível em:
https://www.occ.pt/fotos/downloads/files/1213978435_32e33_contabilidade.pdf,
acedido a 10/7/2017.
- Arens, Alvin, ELDER, Randal e BEASLEY, Mark (2007) Auditing and assurance services: na integrated approach, 12ª edição, Prentice Hall, New Jersey.
- Barros, Carlos. (2006). Dependência entre risco inerente e risco de controlo. Revista da OROC.Edição trimestral (Abril/Junho), 10-18. Disponível em:
<http://www.oroc.pt/fotos/revista/1158453479revn33xxfinal.pdf>,
acedido a 28/4/2017.
- Barrote, Isabel. (2010). A independência no trabalho do auditor e na governação das empresas. Revista da OROC, Edição trimestral (outubro/ dezembro), 18-23. Disponível em: <http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/51/CapaSumario.pdf> ,
acedido a 12/6/2017.
- Carvalho, Pedro. (2013). Continuidade: Estudo de um Caso. Revista da OROC, Edição Trimestral (abril/junho). 20-35. Disponível em:
<http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/61/Auditoria.pdf>,
acedido a 5/9/2017.

- Clanchy, J. & Ballard, B. (2000). Como escrever ensaios: um guia para estudantes. Lisboa: Temas & Debates.
- CNC. NCRF 1: Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras.
- CNC. NCRF 11: Propriedades de Investimento.
- CNC. NCRF 18: Inventários.
- CNC. NCRF 25: Imposto sobre o Rendimento.
- CNC. NCRF 6: Ativos Intangíveis.
- CNC. NCRF 7: Ativos Fixos Tangíveis.
- Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado. Disponível em http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/civa_rep/index_iva.htm , acessido a 26/4/2017
- Colunista Portal. (2012). Portal da educação tecnológica Educacional, LTDA. Origem e Evolução da Auditoria. Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao/origem-e-evolucao-da/24024>. Acessido a 13/4/2017.
- Costa, Anabela. (2008). Dissertação sobre a auditoria interna dos municípios portugueses. Mestrado em Contabilidade e Finanças. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Costa, Carlos (2017), Auditoria Financeira – Teoria e Prática, 11ª Edição, Lisboa, Editora Rei dos Livros
- DL nº 64/2013 de 13 de maio. Disponível em http://www.cnc.min-financas.pt/pdf/SNC/DL_64_2013_13Mai.pdf , acessido a 27/10/2017.
- Ferreira, Mafalda. (2010). Identificação e Avaliação do Risco, por via do conhecimento da entidade a auditar. Revista da OROC, Edição Trimestral (abril/junho). 16-20. Disponível em: <http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/49/RA491Parte.pdf>, acessido a 15/8/2017.
- Figueiredo, Óscar. (2013). Os valores inseparáveis da profissão: Ética e Qualidade da Auditoria. Revista da OROC, Edição Trimestral (outubro/dezembro). 8-13. Disponível em: <http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/63/Etica.pdf>, acessido a 28/8/2017.
- Godinho, Carla.(2012). O sistema de controlo interno de qualidade no exercício da atividade do Revisor Oficial de Contas. Edição Trimestral (Julho/Setembro), 24-37.

Disponível em: <http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/58/Auditoria3.pdf> , acessido a 15/9/2017.

- Gomes, Emília. (2014). A importância do Controlo Interno no planeamento de auditoria. Revista da OROC, Edição Trimestral (janeiro/março). 9-20. Disponível em: <http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/64/Auditoria.pdf>, acessido a 15/8/2017.
- Gonçalves, Cristina. (2013, janeiro). Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas- Formação à distância sobre Impostos Diferidos. Disponível em: <http://conteudos.otoc.pt/2013/DIS0313/SebentaDIS0313.pdf>, acessido a 10/7/2017
- Guimarães, Joaquim. (2005). Revista de Contabilidade e Finanças da APPC- A Certificação (Legal) das Contas, 1-7. Disponível em: <http://www.infocontab.com.pt/download/revinfocontab/2006/02/CLC.pdf>, acessido em 26/6/2017.
- Heliodoro, Paulo & Lopes, Manuel.(2016). Do início da auditoria à mudança do auditor. Disponível em: <https://www.occ.pt/news/cicpublica2016/pdf/57.pdf> , acessido a 4/10/2017.
- IFAC (2009). ISA 200: Objetivos gerais do auditor independente e condução de uma auditoria de acordo com as normas internacionais de auditoria. Manual da OROC.
- IFAC (2009). ISA 240: As responsabilidades do auditor relativas a fraude numa auditoria de demonstrações financeiras. Manual da OROC.
- IFAC (2009). ISA 250: Consideração de leis e regulamentos numa auditoria de demonstrações financeiras. Manual da OROC.
- IFAC (2009). ISA 300: Planear uma auditoria de demonstrações financeiras. Manual da OROC.
- IFAC (2009). ISA 315: Identificar e avaliar os riscos de distorção por meio da compreensão da entidade e do seu ambiente. Manual da OROC.
- IFAC (2009). ISA 320: Materialidade no planeamento e execução de uma auditoria. Manual da OROC.
- IFAC (2009). ISA 560: Acontecimentos subsequentes. Manual da OROC.
- IFAC (2009). ISA 580: Declarações escritas. Manual da OROC.
- IFAC (2009). ISA 700: Formar uma Opinião e Relatar sobre Demonstrações Financeiras. Manual da OROC.

- IFAC (2009). ISA 705: Modificações à Opinião no Relatório do Auditor Independente. Manual da OROC.
- IIA Brasil.(2013). COSO. Controlo interno- Estrutura Alargada, sumário executivo. Disponível em:
http://www.iiabrasil.org.br/new/2013/downs/coso/COSO_ICIF_2013_Sumario_Executivo.pdf , acessido a 20/10/2017.
- Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro Aprova a Lei das Finanças Locais, revogando a Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, acessido a 14/4/2017. Disponível em: http://www.cm-cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/lei_das_financas_locais.pdf
- Lei nº 83/2017 de 18 de agosto. Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo. Disponível em: <https://dre.pt/home/-/dre/108021178/details/maximized>
- Magalhães, Amando, Silva, Carlos & Associados.(n.d.) Revisores Oficiais de Contas- Revisão Legal de Contas. Disponível em: <http://www.msa-sroc.com/revisaolegaldecontas.html> , acessido a 12/9/2017.
- Menezes, Juliana. (2015). Relatório de auditoria. Disponível em: <https://pt.linkedin.com/pulse/relat%C3%B3rio-de-auditoria-juliana-menezes> , acessido a 15/9/2017.
- Morais, Georgina e Martins, Isabel, (2013), Auditoria Interna – Processo e Função, 4ª edição, Lisboa, Áreas Editora.
- Odibar J. Lampeao. (2011, fevereiro). Origem e Evolução da Auditoria. Disponível em: <http://ojpeao.blogs.sapo.mz/16292.html>, acessido a 13/4/2017.
- OROC. (2009). A adoção das Normas Internacionais de Auditoria da IFAC- Relatório de Transparência, Assembleia Geral Anual da OROC, Edição trimestral (janeiro/ março), 3-5. Disponível em <http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/JanMar2009/Revista44.pdf>, acessido a 20/4/2017.
- OROC.(2011). Código de Ética dos Revisores Oficiais de Contas. Disponível em: <http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Bastonario/2011/CodigoEtica2011.pdf>. Acessido a 13/4/2017.
- OROC.(2015).Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Disponível em: <http://www.gproc.com/EOROC.pdf>. Acessido a 13/3/2017.

- Pereira, Natália. (2014). Dissertação sobre a avaliação da materialidade em Auditoria- Problemática do julgamento profissional. Mestrado em contabilidade: Ramo Auditoria. Universidade de Aveiro.
- Portal de Auditoria, (n.d.), O Risco de Auditoria. Disponível em <http://www.portaldeauditoria.com.br/sobreauditoria/O-RISCO-DE-AUDITORIA.asp>. Acedido a 20/4/2017.
- PSZ Consulting.(2015). A relevância do controlo interno nas PME. SlideShare nº 11. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/PSZConsulting/psz-breakfast-9-edio-a-relevancia-do-controlo-interno-nas-pme>, acedido a 24/20/2017
- Rodrigues, José. (2009). A avaliação do Sistema de Controlo Interno como procedimento essencial na validação dos saldos de vendas e prestações de serviços de uma entidade prestadora de serviços de saúde. Sistema de Normalização Contabilística. Revista da OROC, Edição Trimestral (abril/junho). 28-34. Disponível em: <http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/AbriJunho2009/Auditoria.pdf>, acedido a 20/8/2017.
- Silva, Patrícia. (2009). Revolução Industrial. Disponível em: <https://www.administradores.com.br/artigos/economia-e-financas/revolucao-industrial/27484/>, acedido a 2/10/2017.
- Sousa, Gonçalo V. e. (1998). Metodologia da investigação, redacção e apresentação de trabalhos científicos. 1ª ed. Porto: Civilização Editora.
- Sousa, Ronnie. (n.d.). Eventos Subsequentes (IAS 10). Disponível em: http://www.essenciasobreaforma.com.br/colunistas_base.php?id=296, acedido a 15/09/2017.
- Taborda, Daniel. (2015) Auditoria- Revisão Legal das Contas e outras Funções do Revisor Oficial de Contas, 2ª Edição, Lisboa, Edições Sílabo.
- Tavares, Nuno. (2012). Auditoria aos Inventários. Revista da OROC. Edição Trimestral (julho/setembro), 14-23. Disponível em: <http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/58/CapaSumario.pdf>, acedido a 28/6/2017.

APÊNDICES

APÊNDICE 1: Mapa de trabalho de circularização de terceiros- clientes

APÊNDICE 2: Mapa de trabalho de conciliação de circularização de terceiros-clientes

APÊNDICE 3: Mapa de trabalho de circularização de terceiros- fornecedores

APÊNDICE 1: MAPA DE TRABALHO DE CIRCULARIZAÇÃO DE TERCEIROS- CLIENTES

Empresa: ABC, S.A.

31/12/2016

Assunto: Análise de Saldos de Clientes Circularizados

Código	Cliente	Ref	Saldo 31.12.2016	Situação	Resposta			
					Concordante	Conciliado	Não Conciliado	Sem resposta
21111.C001953	UNID. LOCAL SAÚDE BAIXO ALENTEJO E.P.E.	EE1.26	10 617,23	S				
21111.C002018	CENTRO HOSPITALAR ENTRE DOURO E VOUGA EPE	EE1.27	20 722,91	NC			20 722,91	
21111.C002052	CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA E.P.E.	EE1.28	17 791,93	C		17 791,93		
21111.C002053	CENTRO HOSPITALAR SÃO JOÃO E.P.E.	EE1.29	301 640,04	C		301 640,04		
21111.C002055	CENTRO HOSPITALAR DE BAIXO VOUGA E.P.E.	EE1.30	24 152,09	S	24 152,09			
21111.C002100	UNID. LOCAL SAUDE DO NORDESTE E.P.E.		8 068,02	N				8 068,02
21111.C002173	CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITARIO DE COIMBRA E.P.E.	EE1.32	82 717,77	C		82 717,77		
21111.C002326	ABBOTT MEDICAL OPTICS SPAIN S.L. SUCURSAL EM PORTUGAL		0,00	N				0,00
21111.C002413	CENTRO HOSPITALAR DO OESTE	EE1.34	6 568,12	C		6 568,12		
21111.C002539	ESCALA BRAGA - SOC. GESTORA DO ESTABELECIMENTO SA (HOSP. BRAGA)		105 719,68	N				105 719,68
21111.C003386	EIS SERVICE		64 969,20	N				64 969,20
21111.C003526	HOSPITAL SÃO GONÇALO DE LAGOS S.A	EE1.37	20 166,44	NC			20 166,44	
21112.C003553	INSANEX S.L.		17 571,18	N				17 571,18
21111C001693	HOSP. DA HORTA E.P.E	EE1.39	4 254,32	NC			4 254,32	
Total Circularizado			2 650 430		481 672,67	686 121,79	730 778,93	496 013,81
Total Conta 21			3 132 839		1 898 573,39			
Total saldos credores			3 132 839		60%			
% de Circularização			85%					

Legenda

C	Saldo Conciliado
S	Saldo Confirmado
N	Sem Resposta
NC	Resposta não conciliada

APÊNDICE 3: MAPA DE TRABALHO DE CIRCULARIZAÇÃO DE TERCEIROS- FORNECEDORES

Empresa: ABC, S.A.
31/12/2016

Assunto: Análise de Saldos de Fornecedores Circularizados

Código	Fornecedor	Ref	Saldo 31.12.20	Situação	Resposta			
					Concordante	Conciliado	Não Conciliado	Sem resposta
22111.F002384	MEMOGADGET UNIPessoal LDA	MM1.13	0,00	S	0,00			
22112.F000228	MERIVAARA CORP.	MM1.14	-29 352,85	S	-29 352,85			
22112.F000387	DR MACH GmbH & CO		-6 100,73	N				-6 100,73
22112.F000628	WEBBIT SRL		-528,01	N				-528,01
22112.F000860	ZIEHM IMAGING GMBH	MM1.17	0,00	C		0,00		
22112.F001153	ALVO SPÓLKA Z OGRANICZONA ODPOWIEDZIALNOSCIA SPK	MM1.18	0,00	S	0,00			
22112.F001225	AMBU S.L.	MM1.19	-61 839,26	C		-61 839,26		
22112.F001301	VLAD - VAL DE LOIRE ACCUMULATEURS DISTRIBUTION		-1 332,00	N				-1 332,00
22112.F001304	INSANEX S.L.	MM1.21	-1 428,97	S	-1 428,97			
22112.F001319	ALTERNATIVE IMPEX SRL		-30 454,90	N				-30 454,90
22112.F001351	SERVYTRONIX S.L.	MM1.23	0,00	S	0,00			
22112.F002381	Shenzhen Biocare Bio-Medical Equipment Co. Ltd		0,00	N				0,00
22113.F001152	ZOLL MEDICAL CORPORATION		-43 191,13	N				-43 191,13
22113.F001226	PERSYS MEDICAL - WAISMED LTD.		-10 920,30	N				-10 920,30
22113.F001270	Alma Lasers. Ltd		3 690,00	N				3 690,00
22113.F001281	MR GLOBAL (HK) LIMITED		12 392,00	N				12 392,00
22113.F001300	LEVANT TECHNOLOGIES LTD		0,00	N				0,00
22113.F002381	Shenzhen Biocare Bio-Medical Equipment Co. Ltd		10 521,59	N				-10 920,30
22112F002374	PROACT Medical Ltd	MM1.31	-3 018,39	C				
Total Circularizado			-246 495,27		-85 914,71	-63 797,04	-1 025,00	-90 596,82
Total Conta 22			-335 097					
Total saldos credores			-335 097		-149 711,75			-45%
% de Circularização			74%					

Legenda	
C	Saldo Conciliado
S	Saldo Confirmado
N	Sem Resposta
NC	Resposta não conciliada

ANEXOS

ANEXO 1: Índice do *dossier* corrente

ANEXO 2: Declaração do Órgão de Gestão

ANEXO 3: Memorando de planeamento de auditoria

ANEXO 4: Materialidade

ANEXO 5: Circular de carta de circularização a bancos e locadoras

ANEXO 6: Circular de carta a circularizar terceiros

ANEXO 7: Circular de carta a circularizar advogados

ANEXO 8: Circular de carta a circularizar segurança social

ANEXO 9: Minuta de carta a circularizar seguradoras

ANEXO 10: Critérios de definição de terceiros a circularizar

ANEXO 11: Mapa de antiguidade de saldos a 31 de dezembro de 2016

ANEXO 12: Teste à remuneração do pessoal- Ficha de funcionário

ANEXO 13: Teste à remuneração do pessoal- Conferência de pagamentos

ANEXO 14: Teste à remuneração do pessoal- Recibo de remunerações

ANEXO 15: Mapa de trabalho de teste à remuneração do pessoal

ANEXO 16: Quadro 07 da Modelo 22

ANEXO 17: Modelo de pagamento por conta e pagamento especial por conta

ANEXO 18: Minuta das contas de 2016

ANEXO 19: Modelo de Anexo às Demonstrações Financeiras

ANEXO 20: Declaração de impossibilidade

ANEXO 21: Certificação Legal das Contas

ANEXO 1: ÍNDICE DO *DOSSIER* CORRENTE

- A: Goodwill e outros ativos intangíveis;
- B: Ativos fixos tangíveis (inclui recursos minerais);
- C: Propriedades de investimento;
- D: Inventários e ativos biológicos;
- E: Clientes, vendas e prestação de serviços;
- F: Outras contas a receber e a pagar;
- G: Acionistas (Sócios) e outras partes relacionadas;
- H: Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais;
- I: Investimentos financeiros;
- J: Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor;
- K: Caixa, depósitos bancários e outros equivalentes de caixa;
- L: Diferimentos, impostos diferidos e contratos de construção;
- M: Fornecedores, compras e fornecimentos;
- N: Pessoal e benefícios dos empregados;
- O: Financiamentos obtidos;
- P: Provisões e matérias ambientais;
- Q: Estado e outros entes públicos e impostos;
- S: Capital próprio;
- V: Gastos e perdas, rendimentos e gastos, resultados;
- Z: Responsabilidades, contingências, continuidade e controlo do trabalho de campo

Secção administrativa:

- I: Documentos de prestação de contas;
- II: Assuntos à atenção do responsável do trabalho;
- III: Correspondência;
- IV: Indicadores de gestão mais significativos;
- V: Resumo de reclassificações e ajustamentos;
- VI: Revisão do trabalho de revisão auditoria;
- VII: Assuntos a tratar na próxima visita;

- VIII: Memorandos, relatórios e cartas de recomendação;
- IX: Declaração do órgão de gestão;
- X: Livro das sociedades;
- XI: Planificação da revisão/ auditoria;
- XII: Assuntos administrativos;
- XIII: Eventos subsequentes à data do balanço;
- XIV: Aceitação do trabalho.

ANEXO 2: DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Ex.mos Senhores

**MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC,
S.A.**

Rua Batalha Reis, n.º 81, 2º

6300 – 668 GUARDA

Guarda, 24 de Março de 2017

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito do vosso exame às demonstrações financeiras da **ABC, LDA**, relativas ao exercício findo em 31/12/2016, conducente à respectiva Certificação Legal das Contas.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, o resultado das operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detectar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever e convicção, que:

- Pusemos à vossa disposição todos os registos contabilísticos e respectivos suportes documentais e outros, assim como toda a correspondência relevante e as actas de todas as reuniões dos sócios e dos órgãos sociais.

- As demonstrações financeiras não se encontram afectadas por erros ou omissões materialmente relevantes.

- Todas as operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados.

- Estão registados todos os activos de que a empresa é titular e não existem acordos ou opções de recompra, ónus ou quaisquer outros encargos sobre os mesmos, para além dos divulgados no Anexo.

- Registámos e divulgamos, consoante o apropriado todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros.

- Para além das constantes das demonstrações financeiras, não há quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados.

- Não há acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de dinheiro ou linhas de crédito ou acordos similares.

- Não se verificaram acontecimentos subsequentes ao fecho das contas que requeiram ajustamentos ou divulgação nas notas.

- Não temos projectos ou intenções que de uma forma significativa possam afectar os saldos ou a classificação de activos ou passivos constantes das demonstrações financeiras.

- A empresa cumpriu as obrigações derivadas de contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras

- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas.

- Não se verificaram irregularidades envolvendo os administradores, directores ou empregados que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.

- Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer e

afectem a continuidade das operações estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.

- Não temos projectos ou intenções de acções que possam pôr em causa a continuidade das operações.

- Todas as contas bancárias da empresa estão registadas, não existindo outras para além destas.

- Foi-vos dada indicação de todos os advogados com que a empresa trabalha, não existindo quaisquer litígios e/ou processos judiciais intentados contra a empresa.

- Foi-vos dado conhecimento de todas as situações que possam afectar as demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Pelo Órgão de Gestão

ANEXO 3: MEMORANDO DE PLANEAMENTO DE AUDITORIA

EMPRESA: ABC, S.A.

ANO: 2016

- I. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS 77
- II. DESCRIÇÃO DO CLIENTE E NATUREZA DOS NEGÓCIOS 77
 - A. ORGANIZAÇÃO 77
 - B. LOCALIZAÇÃO 77
 - C. ORGANOGRAMA E PESSOAL DO CLIENTE 77
 - D. OBJETIVO ESTRATÉGICO 78
 - E. ANÁLISE ENVOLVENTE EXTERNA 78
 - F. REVISÃO ANALÍTICA GLOBAL 79
 - G. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA 82
 - H. ESTRATÉGIA DE AUDITORIA PARA OS PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS 83
- III. AMBIENTE DE CONTROLO INTERNO 83
- IV. ABORDAGEM DE AUDITORIA 91
- V. PLANEAMENTO DA MATERIALIDADE 84
- VI. PLANOS DE DATAS 84
- VII. PESSOAL ENVOLVIDO 84
- VIII. PLANO GERAL DE AUDITORIA 84

Preparado: _____ Data: _

Revisto: _____

Data: _____

I- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Iremos auditar as demonstrações financeiras da ABC, S.A. para o ano a terminar em 31/12/2016.

Os relatórios a emitir são os seguintes:

	<i>Deadline</i>	<i>Exemplares</i>
Relatório de Recomendações	31/10/2016	1
Certificação Legal das Contas (contas consolidadas)	31/03/2017	2
Parecer do Fiscal Único	31/03/2017	2
Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria	31/03/2017	1

II- DESCRIÇÃO DO CLIENTE E NATUREZA DOS NEGÓCIOS

A- ORGANIZAÇÃO

A ABC, S.A.. encontra-se registada sob o NIF n.º 504 111 111.

B- LOCALIZAÇÃO

Sede:

Freguesia de Vilar de Amargo, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.

C- ORGANOGRAMA E PESSOAL DO CLIENTE

A empresa é administrada por um conselho de administração:

Presidente: António Madeira

Vogal: José Madeira

Vogal: Jorge da Silva

Vogal: Luís Pacheco

Diretor Financeiro: Ângelo Furtado

No ano de 2015 a empresa contou com um número médio de funcionários de 14 (em 2014 de 14 funcionários).

D- OBJETIVO ESTRATÉGICO

O objetivo estratégico da empresa passa pela maximização da sua posição no mercado vitivinícola.

A administração tem enfoque na produção, no comércio e na diversificação da oferta de produtos.

O órgão executivo em exercício de funções foi nomeado para o mandato de 2013/2016.

E- ANÁLISE ENVOLVENTE EXTERNA

A imagem, a tradição, o impacto socioeconómico e a projeção da imagem do país que o setor vitivinícola português possui são inegáveis. Portugal ocupa o 12º lugar na lista dos maiores produtores de vinhos do mundo e alcança o 10º de ranking do comércio mundial do vinho, tendo em 2012 registado 705 milhões de euros em exportações (42% dos vinhos portugueses em Portugal), contribuindo assim com 1,6% para o valor total de exportações portuguesas, reflexo claro da aposta na qualidade e reconhecimento por parte dos vários mercados.

No entanto, tal como ocorreu a outros países produtores e a outros produtores de consumo, toda a conjuntura global tem um enorme impacto no setor: a crise mundial, a entrada no mercado de novos países competidores, a mudança no perfil dos consumidores, a aparição de novos formatos de comercialização e novos canais de distribuição, etc., são fatores que têm afetado não só o volume de vendas dos vinhos, bem como toda a dinâmica do setor.

F- REVISÃO ANALÍTICA GLOBAL

Unidade Monetária:

Balço individual em 31 de Dezembro de 2015

euros

RUBRICAS	DATAS		VARIAÇÃO	
	31-12-2015	31-12-2014	MONTANTE	% VARIAÇÃO
ACTIVO				
Activo não corrente				
Activos fixos tangíveis	1.717.556	1.659.278	58.278	3,51%
Activos intangíveis	90.697	56.891	33.806	59,42%
Outros activos financeiros	13.493	11.314	2.179	19,26%
Activos por impostos diferidos	0	94	(94)	-100,00%
	1.821.746	1.727.577	94.169	5,45%
Activo Corrente				
Inventários	1.123.198	1.089.258	33.940	3,12%
Clientes	949.736	854.082	95.654	11,20%
Adiantamentos a fornecedores	33.454	32.271	1.183	3,67%
Estado e outros entes públicos	0	11.136	(11.136)	-100,00%
Outras contas a receber	789.469	643.283	146.186	22,72%
Diferimentos	11.418	8.949	2.469	27,59%
Caixa e depósitos bancários	89.573	74.460	15.113	20,30%
	2.996.847	2.713.438	249.469	9,19%
Total do activo	4.818.593	4.441.016	377.577	8,50%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				

Auditoria Financeira

Capital realizado	700.000	700.000	0	0,00%
Outros instrumentos de capital próprio	627.423	627.423	0	0,00%
Reservas legais	30.548	23.567	6.981,00	29,62%
Outras reservas	468.684	336.045	132.639,04	39,47%
Resultados transitados	492.595	555.218	(62.623)	-11,28%
Outras variações no capital próprio	190.077	392.229	(202.153)	-51,54%
	2.509.327	2.634.483	(125.156)	-4,75%
Resultado líquido do período	381.912	139.620	242.291	173,54%
Total do capital próprio	2.891.238	2.774.103	117.135	4,22%
Passivo				
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos	387.676	80.195	307.481	383,42%
	387.676	80.195	307.481	383,42%
Passivo corrente				
Fornecedores	1.063.218	696.969	366.248	52,55%
Adiantamentos de clientes	200	350	(150)	-42,92%
Estado e outros entes públicos	53.868	24.707	29.161	118,02%
Financiamentos obtidos	118.588	481.594	(363.006)	-75,38%
Outras contas a pagar	303.805	383.097	(79.292)	-20,70%
	1.539.679	1.586.718	(47.039)	-2,96%
Total do passivo	1.927.355	1.666.913	260.442	15,62%
Total do capital próprio e do passivo	4.818.593	4.441.016	377.577	8,50%

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS		VARIÇÃO	
	31-12-2015	31-12-2014	MONTANTE	% VARIÇÃO
Vendas e serviços prestados	2.704.411	2.000.286	704.124	35%
Subsídios à exploração	151.174	3.298	147.876	4484%
Varição nos inventários da produção	42.727	142.287	(99.560)	-70%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(1.243.777)	(869.762)	(374.015)	43%
Fornecimentos e serviços externos	(770.482)	(723.094)	(47.388)	7%
Gastos com o pessoal	(311.395)	(299.749)	(11.647)	4%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	(28.710)	50.102	(78.812)	-157%
Outros rendimentos e ganhos	185.043	183.100	1.943	1%
Outros gastos e perdas	(45.495)	(88.414)	42.919	-49%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	683.495	398.054	285.442	72%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(251.975)	(247.019)	(4.956)	2%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	431.521	151.034	280.486	186%
Juros e rendimentos similares obtidos	91	70	21	30%
Juros e gastos similares suportados	(32.911)	(25.094)	(7.818)	31%
Resultado antes de impostos	398.701	126.011	272.689	216%

Imposto sobre o rendimento do período	(16.789)	13.609	(30.398)	-223%
Resultado líquido do período	381.912	139.620	242.291	174%

Efetuámos uma revisão analítica dos valores acima referidos:

- Durante o exercício de 2015 existiu um aumento das vendas. No entanto a margem bruta diminuiu de 57% para 54%.
- Em relação aos restantes gastos verificou-se em 2015, que a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos aumentou cerca de 47.000€ (7% face a 2014). A rubrica de Pessoal aumentou cerca de 11.000€ (4% face a 2014).
- Em termos de balanço destacamos os valores registados nas rubricas de ativos fixos tangíveis (todos os anos existem aumentos significativos derivados em parte dos subsídios que a empresa obtém), Inventários (representam parte significativa do ativo devido a estarem normalmente em Dezembro vinhos em curso da colheita do ano) e clientes (rubrica que rondam os 950 K€).

G- ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

A contabilidade é efetuada por um escritório externo. Existe sempre comunicação entre a pessoa responsável pela contabilidade no escritório externo e a administrativa da ABC, S.A. Existem também reuniões regulares entre TOC e Administração para análise de evolução de indicadores.

A empresa usa o sistema Navision para quase todas as operações (compras, vendas, gestão de stocks, etc). A contabilística tem acesso a este sistema remotamente.

As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, tendo sido adotadas as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).

H- ESTRATÉGIA DE AUDITORIA PARA OS PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

i) Reconhecimento indevido de rendimentos

Existem pressões externas para a apresentação de resultados positivos.

Resposta de auditoria: Análise das conciliações bancárias, Revisão analítica mensal das vendas e margens, cruzamento das listagens de vendas do sistema com a contabilidade.

ii) Valorização incorreta de Inventários

A produção de vinhos afigura-se algo complexa, com a incorporação no produto final de matérias-primas, MOD e gastos gerais de fabrico ao longo das várias fases da produção.

Resposta de Auditoria: Teste do cálculo dos custos de produção, comparação da evolução das imputações para os produtos mais significativos, verificação das imparidades pelo valor realizável líquido e testes de rotação.

III- AMBIENTE DE CONTROLO INTERNO

A ABC, S.A. em termos administrativos afigura-se sem grande complexidade, verificando-se uma adequada organização. Consideramos que estamos perante um ambiente de controlo interno efetivo.

IV- ABORDAGEM DE AUDITORIA

Quanto aos assuntos de auditoria relevantes do ano anterior, temos a seguinte situação:

- AFT e AI – Abordagem substantiva;
- Vendas e Contas a Receber – Teste aos controlos;
- Compras, inventários e contas a pagar – Teste aos controlos;
- Disponibilidades: Teste aos controlos;
- Financiamentos obtidos – Abordagem substantiva;
- Pessoal: Teste aos controlos;

V- PLANEAMENTO DA MATERIALIDADE

O plano de materialidade é determinado com base no volume de negócio, conforme documento com referência XI.1 do Dossier de Revisão/Auditoria Informatizado.

VI- PLANOS DE DATAS

Datas previstas para a realização de trabalho de campo:

- Interino: 24/25 de Setembro de 2016
- Contagens: Primeira semana de Janeiro de 2017
- Pré-Final: Fevereiro de 2017
- Final: Março de 2017

VII- PESSOAL ENVOLVIDO

- Supervisão (ROC): VS
- Responsável trabalho de Campo: MC
- Restantes membros da equipa: JT

Horas estimadas

Interino e Pré-final	40
Circularizações	2
Final	40

VIII- PLANO GERAL DE AUDITORIA

1. Na primeira visita, no exercício de 2016, iremos efetuar o levantamento dos procedimentos de controlo interno para as principais áreas identificadas (Vendas/Prestação de Serviços, Contas a Receber, Compras, Contas a Pagar, Salários) e testar os controlos associados. Será efetuada uma revisão analítica geral.

2. Na visita de pré-final serão desenvolvidos alguns testes substantivos, incluindo análise documental das principais rubricas de rendimentos e gastos e decomposição de saldos.

3. Efetuar uma visita antes da emissão do relatório para discussão das qualificações e determinar se existem eventos subsequentes que possam afetar as demonstrações financeiras de 31/12/2016 e que devem por isso ser relatados no nosso parecer ou nas notas às contas.

ANEXO 4: MATERIALIDADE

EMPRESA: ABC, S.A.

EXERCÍCIO: 2016

NIVEIS DE MATERIALIDADE

(valores em Euros)

BASE	31.12.2016 (Real)	30.06.2016 (Extrapolado a Dezembro)	Diferença (Valor)	Diferença (%)	LIMITES	MIN	MED	MAX
LUCRO ANTES DE IMPOSTOS			0	#DIV/0!	5% - 10%	0	0	0
SITUAÇÃO LÍQUIDA			0	#DIV/0!	1% - 2,50%	0	0	0
ACTIVO LÍQUIDO			0	#DIV/0!	0,10% - 2,00%	0	0	0
VENDAS/PREST. SERVIÇOS	3 495 938	2 894 185	(601 753)	-21%	0,25% - 1%	8 740	21 850	34 959

Indicador seleccionado para Base da Materialidade:

Consideramos que o melhor indicador da actividade da empresa são as vendas e prestações de serviço, uma vez que representa a actividade operacional da empresa. Como existiu variação significativa do volume de negócios estimado para o final alterámos o nível de materialidade;

	Mat - Final	Mat - PE	18 000
--	-------------	----------	--------

Materialidade
A materialidade foi definida no nível intermédio, pois segundo a metodologia tal é possível quando:

- o negócio é estável e viável;
- o controlo nosso entendimento do ambiente geral do controlo interno é efectivo e os critérios seguidos pela Administração são, regra geral, norteados pela prudência;
- A empresa no ano anterior teve uma CLC limpa (em 2008 teve uma reserva que a administração corrigiu em 2009) e desde essa data não tem reservas;

Materialidade de execução (25% a 75% da Material)	0	9 000
--	---	-------

Consideramos 50% da Materialidade e analisamos cada conta de acordo com o seu risco;

Diferenças de auditoria (1% a 5% da Materialidade)	0	900
---	---	-----

Consideramos 5% da Materialidade;

ANEXO 5: CIRCULAR DE CARTA DE CIRCULARIZAÇÃO A BANCOS E LOCADORAS

Ex.mos Senhores

<Nome>

<Morada>

DD-MM-2017

Assunto: Certificação Legal das Contas

ABC, S.A.

Exmos. Senhores,

Estando os nossos auditores, MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES & V. SIMÕES SROC a proceder presentemente à revisão das nossas Demonstrações Financeiras, solicitamos a V. Ex.as, nos termos do n.º 3 do art. 52º da Lei n.º 140/2015 de 07 de Setembro, o favor de lhes fornecerem as seguintes informações, com referência à data de 31 de Dezembro de 2016, enviando-nos simultaneamente uma cópia da vossa resposta:

1. Saldos de todas as contas de depósitos, indicando condições de prazo, taxas de juro e outras, e se os mesmos estão disponíveis ou se encontram sujeitos a qualquer restrição (incluindo acordos de natureza fiduciária com terceiros, que limitem a sua movimentação) informando qual a natureza, quantia e condições de tal restrição;
2. Indicação dos números das contas abertas e/ou encerradas no período de 1 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, e respectivas datas de abertura e fecho;
3. Discriminação das acções, obrigações, ou outros valores mobiliários depositados à guarda dessa Instituição, com indicação de quaisquer encargos ou ónus;
4. Quantia de impostos retidos na fonte;
5. Relação discriminada, por cada rubrica, de:
 - a) letras e quaisquer outros valores à cobrança;
 - b) letras descontadas e não vencidas;

- c) letras descontadas, vencidas e não pagas, pendentes de devolução ou reembolso;
6. Relação discriminada, por cada rubrica, de:
- a) Descobertos em contas de depósitos à ordem;
 - b) Contas correntes caucionadas, com indicação da natureza, vencimentos, taxa de juro, data de pagamento dos juros e tipo e valor da caução;
 - c) Empréstimos de qualquer natureza, titulados ou não, com indicação dos vencimentos, taxa de juro e data de pagamento dos juros;
7. Responsabilidades por cartas de crédito, créditos abertos não utilizados, garantias, fianças, avales, cartas de conforto, hipotecas, penhores, etc.;
8. Responsabilidades resultantes de contratos a prazo, nomeadamente forwards em moeda estrangeira de títulos, de operações de reporte, de swaps de taxas de juro, de opções de balcão (OTC), de contratos de futuros ou outros instrumentos financeiros derivados (a especificar);
9. Quaisquer acordos de saneamento financeiro, contratos de viabilização ou consolidação de passivos;
10. Informação detalhada sobre as responsabilidades que se encontram vencidas, com indicação, por tipo de operação, do capital em dívida, juros moratórios e demais encargos não liquidados, ou sobre outros valores que se encontrem por cobrar;
11. Informação completa sobre operações ou valores em contencioso;
12. Informações respeitantes a operações contratadas, realizadas ou previstas em nome e/ou a favor de terceiras entidades em que a nossa empresa intervenha a qualquer título, indicando também qual o tipo de tal intervenção;

13. Detalhes de qualquer acordo de compensação entre duas ou mais contas ou posições;
14. Informações sobre quaisquer outras situações ou operações activas ou passivas, efectuadas ou em curso, que representem para a empresa responsabilidades efectivas ou contingentes ou limitações ou ónus aos seus activos;
15. Nome das pessoas cujas assinaturas obriguem a nossa empresa perante essa instituição, indicando as condições em que essas assinaturas são consideradas válidas.

Autorizamos a vossa Instituição a debitar a nossa conta pelo custo do serviço prestado, caso a vossa resposta a este nosso pedido seja enviada até 15 de Março de 2017.

No caso de não haver resposta a dar a qualquer dos quesitos, queiram fazer o favor de inscrever “ NADA CONSTA “

Pedimos o favor de responderem directamente para:

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

Rua Batalha Reis, n.º 81 – 2º

6300 –668 GUARDA

Esperando a vossa colaboração, subscrevemo-nos:

Atentamente,

(Assinaturas autorizadas)

ANEXO 6: CIRCULAR DE CARTA A CIRCULARIZAR TERCEIROS



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

EX.MOS SENHORES

<Nome>
<Morada>

Assunto: **Certificação Legal das Contas**

ABC, S.A.

Exmos. Senhores,

Estando a nossa sociedade, dentro dos procedimentos inerentes à Certificação Legal das Contas, a efectuar análise da entidade acima citada, nos termos do n.º 3 do art. 52º da Lei n.º 140/2015 de 07 de Setembro, agradecemos que nos remetessem os elementos solicitados junto com o anexo a esta carta, directamente para a seguinte morada:

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS – SROC, S.A.
Rua Batalha Reis n.º 81 – 2º
6300-668 Guarda

Tel.: 271 227 303 Fax: 271 227 304 Email: vsroc@mail.telepac.pt

- A. Vimos solicitar V. Ex.as. o favor de indicarem os saldos com a entidade acima referida, à data de **31 de Dezembro de 2016**, devidamente discriminados.
- B. Solicitamos o envio do extracto da conta desta empresa.
- C. Solicitamos o preenchimento e envio, para a nossa morada, do impresso anexo a esta carta.

Antecipadamente, gratos pela vossa colaboração, subscrevemo-nos,

Autorizamos o fornecimento das informações pedidas nesta carta
(Carimbo e assinaturas)

Atenciosamente,
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Victor Manuel Lopes Simões

Sede
Rua Batalha Reis, n.º81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1 R/C Letra C
3500 – 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

ABC,S.A.

N/ Referencia: <Nome da entidade>

1. Conforme nos foi solicitado, confirmamos que, de acordo com os nossos registos, os saldos com a firma indicada, em **31 de Dezembro de 2016**, eram os seguintes:

Conta corrente	EUR.	_____	€
Letras	EUR.	_____	€
Outras responsabilidades	EUR.	_____	€
Garantias	EUR.	_____	€
Adiantamentos	EUR.	_____	€
Cauções	EUR.	_____	€

2. Juntamos extractos dos saldos acima indicados.

Antecipadamente, gratos pela vossa colaboração, subscrevemo-nos,

Carimbo:

Assinatura:

Nome: _____

Cargo: _____

Sede
Rua Batalha Reis, n.º81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1 R/C Letra C
3500 – 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

ANEXO 7: CIRCULAR DE CARTA A ADVOGADOS



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

Ex.mos Senhores

<Nome> ADVOGADOS

<Morada>

DD-MM-2017

Assunto: **Certificação Legal das Contas**

ABC, S.A.

Ex.mo Senhor:

Estando a nossa Sociedade, dentro dos procedimentos inerentes à Certificação Legal das Contas, a efectuar a análise das contas da Empresa em epígrafe, nos termos do n.º 3 do art. 52º da Lei n.º 140/2015 de 07 de Setembro, vimos solicitar a V. Ex.a o favor de nos facultarem o mais urgentemente possível as seguintes informações:

1. Indicação de quais os processo relativos à referida empresa que se encontram em poder de V.Ex.a, para efeito de cobranças, bem como qual o montante provável que poderá vir a receber de cada um;
2. Breve descrição de quaisquer acções propostas ou litígios pendentes que hajam sido sentenciados e que sejam do conhecimento de V. Ex.a, bem como uma estimativa das eventuais quantias e responsabilidades finais da empresa;
3. Honorários a receber por V. Ex.a ou antecipadamente recebidos à data de **31 de Dezembro de 2016**.

Pedimos o favor de responderem directamente para:

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

Rua Batalha Reis N.º 81 2º andar

6300 – 668 Guarda

Tel.: 271 227 303 Fax: 271 227 304 Email: vsroc@mail.telepac.pt

Gratos pela sua melhor colaboração, subscrevemo-nos,

Autorizamos o fornecimento das informações
pedidas nesta carta
(Carimbo e assinatura)

Atenciosamente
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

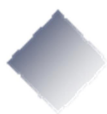
Victor Manuel Lopes Simões

Sede
Rua Batalha Reis, n.º81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1 R/C Letra C
3500 – 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

ANEXO 8: CIRCULAR DE CARTA A SEGURANÇA SOCIAL



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

EX.MOS SENHORES

CENTRO DISTRITAL DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Av. Coronel Orlindo de Carvalho
6300-680 GUARDA

DD-MM-2017

Assunto: Revisão Legal de Contas

ABC, S.A.

NIPC: 503 111 111 ; N.º Seg. Social: 20004111111

Exmos. Senhores,

Estando a nossa sociedade, dentro dos procedimentos inerentes à Certificação Legal das Contas, a efectuar a análise das contas da entidade acima citada, nos termos do n.º 3 do art. 52º da Lei n.º 140/2015 de 07 de Setembro, vimos solicitar a V. Ex.a(s). o favor de nos prestarem o mais urgentemente possível as seguintes informações com referência à data de **31 de Dezembro de 2016**:

- a) Montante em dívida referindo:
 - valor das prestações e ano a que respeitam;
 - juros vencidos e não liquidados;
- b) Extractos de conta corrente até à presente data;
- c) Outras informações julgadas por V.Exas como relevantes que possam contribuir para o desenvolvimento do trabalho dos nossos Revisores.

Pedimos o favor de responderem directamente para:

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Rua Batalha Reis N.º81, 2º andar
6300 – 668 Guarda

Autorizamos o fornecimento das informações pedidas nesta
carta
(Carimbo e assinaturas)

Atenciosamente,
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Victor Manuel Lopes Simões

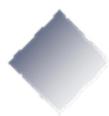
Antecipadamente, gratos pela vossa colaboração, subscrevemo-nos,

Sede
Rua Batalha Reis, n.º81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1 R/C Letra C
3500 – 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

ANEXO 9: MINUTA DE CARTA A SEGURADORAS



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

Ex.mos Senhores

<Nome da SEGURADORA>

<Morada>

DD-MM-2017

Assunto: **Certificação Legal das Contas**

ABC, S.A.

Exmos. Senhores,

Estando a nossa sociedade, dentro dos procedimentos inerentes à Certificação Legal das Contas, a efectuar a análise das contas da entidade acima citada, nos termos do n.º 3 do art. 52º da Lei n.º 140/2015 de 07 de Setembro, vimos solicitar a V. Ex.a(s). o favor de nos prestarem o mais urgentemente possível as seguintes informações com referência à data de **31 de Dezembro de 2016**:

- Apólices em vigor;
- Capital seguro e riscos cobertos;
- Prémios em cobrança;
- Indemnizações reclamadas, pagas e por pagar;
- Sinistros ocorridos não declarados;
- Forma e montante das contragarantias prestadas;
- Quaisquer outras informações que julguem de interesse.

Pedimos o favor de responderem directamente para:

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS – SROC, S.A.
Rua Batalha Reis n.º 81 – 2º
6300 – 668 Guarda

Antecipadamente, gratos pela vossa colaboração, subscrevemo-nos,

Autorizamos o fornecimento das informações pedidas nesta
carta
(Carimbo e assinaturas)

Atenciosamente,
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Victor Manuel Lopes Simões

Sede
Rua Batalha Reis, n.º81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1 R/C Letra C
3500 – 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

ANEXO 10: CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DE TERCEIROS A CIRCULARIZAR

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC

EMPRESA: **ABC, S.A.**
 EXERCICIO: 31/12/2016
 ASSUNTO: **CIRCULARIZAÇÕES**

Circularização a efectuar reportada a:	DEZEMBRO
Seleção de saídos com base no balancete de:	NOVEMBRO

Conta	Nome	Saldo	%
CLIENTES		52 738 340,90	
21111100003	DELPHI AUTOM. SYSTEMS-PORTUGAL,S.A.	1 489 383,46	3%
21111100188	YAZAKI SALTANO DE OVAR,PR.ELEC. LDA	710 136,42	1%
21112100074	KROMBERG & SCHUBERT GmbH & Co.	523 115,40	1%
21112100083	CHARLES COOPER LEICESTER LTD.	534 634,09	1%
21112100087	TALLERES PROTEGIDOS GUREAK, SA	604 334,32	1%
21112100141	DELPHI CONNECTION SYS. HUNGARY KFT.	923 564,09	2%
21112100152	CUNEXT COPPER INDUSTRIES	618 830,52	1%
21112100240	LEAR CORPORATION HUNGARY	768 191,24	1%
21112100292	LEAR CORPORATION HUNGARY KFT	615 937,20	1%
21112100355	SEWS CABIND POLAND SP. Z O.O.	1 416 992,84	3%
21112100375	DIS DRAXLMAIER INDUS.SOLUTIONS GMBH	520 175,97	1%
21112100460	KROMBERG & SCHUBERT AUSTRIA GmbH&Co	2 355 909,09	4%
21112100528	LEONI SLOVAKIA, SPOL. SRO	540 794,91	1%
21113100354	DELPHI PAC.ELEC.SYS.CO.LTD(4910 CQ)	563 883,62	1%
21113100469	LANGFANG LEONI WIRING SYST. CO.LTD.	645 349,11	1%
21113100525	DELPHI PAC EL SYS.CO.LTD(GP-TJ-129)	1 004 684,91	2%
21142100086	COFICAB EASTERN EUROPE SRL	7 054 857,49	13%
21142100436	COFICAB MEXICO,SL	8 369 893,17	16%
21143100021	COFICAB TUNISIA	924 229,06	2%
21143100022	COFICAB MAROC, SA	971 755,79	2%
21143100108	COFICAB SARL	1 755 633,29	3%
21143100346	COFICAB INTERNATIONAL S.A.R.L.	9 366 633,00	18%
21143100402	COFICAB MX S DE RL DE CV	1 202 153,39	2%
21143100516	COFICAB WIRE (TIANJIN) CO. LTD.	1 277 847,90	2%

FORNECEDORES		17 253 955,48	
22111200109	CABOPOL - POLYMER COMPOUNDS,S.A.	673 252,31	1%
22111200139	MANUTRIAL	228 895,84	0%
22111200206	TRAN. ROD. M. GUARDENSE LDA	410 381,70	1%
22111201521	ACI-AUTOMOTIVE COMPOUNDING IND.LDA	1 318 269,70	2%
22112201071	CUNEXT COPPER INDUSTRIES	229 310,79	0%
22112201121	CUNEXT COPPER INDUSTRIES	3 903 745,03	7%
22112201216	LA FARGA ROD S.A.	1 984 155,19	4%
22112201366	LAMIFIL N.V.	280 889,41	1%
22112201367	AURUBIS BELGIUM	547 243,16	1%
22142200848	COFICAB EASTERN EUROPE SRL	-2 328 247,08	
22142201636	COFICAB MEXICO,SL	731 531,15	1%
22143200318	COFICAB TUNISIE	2 106 199,75	4%
22143200445	COFICAB MAROC, SA	1 033 802,56	2%
22143201483	COFICAB INTERNATIONAL S.A.R.L.	252 717,60	0%

SÓCIOS			
264100022	COFICAB MAROC, SA	610 513,33	
264100151	COFAT EGYPT	189 733,71	
2681201636	COFICAB MEXICO SL	36 928 037,13	
2681201888	COFICAB WRE (TIANJIN) CO. LTD.	7 100 000,00	

OUTROS FINANCIAMENTOS OBTIDOS			
2581901001	AICEP PORTUGAL		

BANCOS

BANCO BPI
 BANCO SANTANDER TOTTA
 BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA
 FORTIS BANK
 BANKINTER,S.A.-SUCURSAL EM PORTUGAL
 MILLENNIUM BCP
 BNP PARIBAS
 CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
 MONTEPIO GERAL
 CAIXA CREDITO AGRICOLA
 BANCO POPULAR
 BANCO BIC PORTUGUES SA
 FORTIS BANK-BANCO BELGA SUC.ESPANA

ANEXO 11: MAPA DE ANTIGUIDADE DE SALDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

MAPA DE ANTIGUIDADE DE SALDOS EM 31 DE Dezembro DE 2016, DE ABC, S.A.

IDENTIFICAÇÃO DOS CLIENTES		Ano Transf.	ANTIGUIDADE DOS SALDOS					OUTRAS SITUAÇÕES		TOTAL
Conta	Nome do Cliente	p/ 217...	Até 6 Meses	6 a 12 Meses	12 a 18 Meses	18 a 24 Meses	+ 24 Meses	Contencioso	P.E.R.E.	
C000424	INST.DE UROLOGIA	2007					431,63			431,63
C000368	CREV-C-RADIOLOGIA VALENÇA	2008					4 775,35			4 775,35
C001057	HARMONIA III	2008					2 243,24			2 243,24
C001118	CEDIARCOS-C-DIAG.VALDEVEZ	2009					696,10			696,10
C001225	HOSPIGUIMA-COM.PROD.HOSP.	2009					2 611,72			2 611,72
C001278	CTLMT-CENTRO TÉCN.LAB.	2009					3 056,80			3 056,80
C001576	DAC - DÁRIO CORREIA, LDA.	2009					3 513,11			3 513,11
C001670	CLÍ.DIAGNOSTICO CA PUCHO	2009					22 016,55			22 016,55
C001132	CLI. SÃO VICENTE DE PAULO	2010					20 037,21			20 037,21
C001172	CLILUSA-MAT.LABORATÓRIO	2010					43 633,36			43 633,36
C001228	CLININVEST-CLI-MÉD.INVESTIG.	2010					26 620,00			26 620,00
C001142	REDE PRIVADA II	2010					16 785,07			16 785,07
C000513	CASA DE SAÚDE GUIMARÃES	2012					1 021,22			1 021,22
C001204	CLINª MEDª R.SAMPAIO PINA	2012					2 390,03			2 390,03
C001154	HOSPALMÉDICA	2012					1 850,00			1 850,00
C002006	HOSPASSIS, LDA	2012					182,40			182,40
C002019	INTERMÉDICA, SA	2012					13 295,85			13 295,85
C002555	EGUSALIS	2012					8 538,49			8 538,49
C002680	GINOECO II	2012					28 800,00			28 800,00
C001804	GPSAÚDE-Clinica de Coimbra	2012					2 866,32			2 866,32
C002186	ANTOLUX, COM.E IND. ELECTRICIDADE LDA	2014					1 518,07			1 518,07
C001200	C. RADIODIAGNOSTICO STA MARIA	2014					498,84			498,84
C002201	CLÍNICA BE	2014					597,43			597,43
C001131	CSB-CASA DE SAÚDE BARREIRO	2014					3 687,54			3 687,54
C001310	EM BOAS MÃOS - CLÍNICA MÉDICA, LDA	2014					209,10			209,10
C001784	HILL-ROM, LDA	2014					2 240,99			2 240,99
C000662	HOSP. PRIVADOS PORTUGAL-HPP NORTE SA	2014					158,95			158,95
C000847	IMATIRSO- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, LDA	2014					97 767,49			97 767,49
C000901	IMOCLINICA-INVEST, MÉDICOS, S.A.	2014					95,33			95,33
C000434	JOSÉ FONTES, LDA	2014					3 713,53			3 713,53
C000559	JOÃO PINTO - MÉDICO RADIOLOGISTA, LDA	2014					714,90			714,90
C001892	POLICLINICA BELA SAÚDE	2014					710,41			710,41
C000867	STERIMED PRODUTOS MEDICO HOSPITAL., LDA	2014					487,95			487,95
C001712	WISE TARGET . IMAGEM E COMUNICAÇ.UNIP.	2014					3 267,00			3 267,00
C002654	WOP - PRODUTOS FARMACÊUTICOS	2014					938,67			938,67
C0003351	WAY2EXCELLENCE, LDA	2016					791,54			791,54
C000152	VEM.IRMANDA DE N.S.TERÇO CARIDADE	2016					139,76			139,76
C002298	OMEGA MÉDICA-UNIPESSOAL, LDA	2016					460,68			460,68
TOTAIS			0,00	0,00	0,00	323 362,63	0,00	0,00	323 362,63	
Percentagens Aceites			0,25	0,50	0,75	1,00	1,00	1,00		
Valor da Provisão Necessária			0,00	0,00	0,00	323 362,63	0,00	0,00	323 362,63	
Valor da Provisão (conta 219)									329 788,78	
Reforço (+) / Reposição (-)									-6 426,15	

ANEXO 12: TESTE À REMUNERAÇÃO DO PESSOAL- FICHA DE FUNCIONÁRIO

Ficha de funcionário

Geral		Código		Fotografia
Nome:	Maria da Conceição Branco Moura		17	
Morada:				
Localidade:				
Cód.postal:				
Concelho:	Estabelec.: 0 Casa do Pombal			
Distribto:	Departam.: 1 CARM			
Telefone/tlm:	Secção: 101 CARM			
E-Mail:				

Identificação							
Sexo:	Feminino	Dt.Nasc.:	08-12-1957	Pais:	1 - Portugal (EEE)	Aut.Resid:	
B.I./Cartão cidadão:	07210926	Validade:	19-09-2017	Arquivo:	ArqIdLi	Nº Passaporte:	Não tem
Nº de contribuinte:	100807097	B.Fiscal:	2275 Caminha			Carta condução:	Não tem
Hab.literárias:	231 - 3º Ciclo do Ensino Básico		Profissão:	4110.0 - Empregado de escritório em geral			

Caracterização na empresa					
I.R.C.T.:	30349 RCM-TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS	Reg.dur.trab.:	A tempo completo	Horário Semanal:	40,00
Categoria profis.:	11287 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE 3.,	Divisão conta custos:	Escritórios		
Situação profissão:	3 Trab.P/Conta Outrem	Observações:			
Nível qualificação:	5.1 Prof.Qual.-Administ.				

I.R.S.		Descontos	
Nº de titulares:	Não casado	Seguradora/apólice:	01 axa / 0000000000000000
Nº de dependentes:	0 Nº de dependentes deficientes: 0	Sindicato:	Sócio nº:
Cálculo do I.R.S.:	00 - Tabelas de retenção	Centro seg.social:	118 Guarda
Cálculo I.R.S. recibos extraordinários:	0,00%	Regime seg.social:	0-Regime Geral (Desc.: 11,00 / Enc.: 23,75)
É deficiente:	Não Conjuge é deficiente: Não	NºIdentificação seg.social:	11140388661
E Sócio gerente:	Não Nº de recibos por ano: 0		

Vínculo		Pagamento	
Admissão:	01-02-2013	Forma de pagamento:	NChq
Tipo de contrato:	1000 - Contrato de trabalho sem termo	Local de pagamento:	1 - Sede
Efectivo/contratado:	Efetivo	Conta da empresa:	02 - BES
Última promoção:	01-02-2013	NIB do funcionário:	0000 0000 000000000000 00
		Conta empresa p/despesas:	02 - BES

Subsídios			
Total dias sub. natal:	30,00	Mês(es) sub. natal:	0
Total dias sub. férias p/ano corrente:	30,00		
Total de dias férias p/ano corrente:	22,00	(No ano seguinte passa p/)	22,00
Total de dias férias n/gozadas ano anterior:	56,00		
Pagamento subsídios	Subsidio férias	Subsidio natal	
	Mês Nº dias	Mês Nº dias	
1º período	6 30,00		
2º período			
3º período			
4º período			

Valores fixos							Plano de férias		
Remuneração	Nº Unid.	Unidade	Valor	MFN(*)	Valor Unitário	Obs	Data início	Data fim	
1 Vencimento	30,00	Dias	645,00	m	21,5000				
8 Isenção Horário	22,00	dias	102,30	m	4,6500				
2 Subsidio Férias	30,00	Dias	645,00	f	21,5000				
3 Subsidio Natal	30,00	Dias	645,00	n	21,5000				
(*) Valor para recibo do Mês(m); Férias(f); Natal(n); Extraordinário(e)							D.Úteis		Horas

Registo mensal tempo trabalhado:	
Última alteração em:	31-01-2016
Alteração c/efeito a partir:	01-02-2013
Retribuição mês:	747,30
Valor horário:	4,3113

Auditoria Financeira

Geral	
Nome: JOSE VITOR LEMOS FREIRE ALBUQUERQUE	Código
Morada:	20
Localidade:	
Cód.postal:	
Concelho:	Estabelec.: 0 Casa do Pombal
Distrito:	Departam.: 1 CARM
Telefone/tlm:	Secção: 101 CARM
E-Mail:	

Fotografia

Identificação			
Sexo: Masculino	Dt.Nasc.: 04-08-1935	País: 1 - Portugal (EEE)	Aut.Resid:
B.I./Cartão cidadão: 575271	Validade: 04-08-2035	Arquivo: ArqIdLi	Nº Passaporte: Não tem
Nº de contribuinte: 127284320	B.Fiscal: 1295 Vila Nova de Foz Côa		Carta condução: Não tem
Hab.literárias: 211 - 1º Ciclo do Ensino Básico	Profissão: 9520.0 - Vendedor ambulante (excepto de alimentos)		

Caracterização na empresa			
I.R.C.T.: 30337 PRT-TRABALHADORES DO COMÉRCIO E ARMAZÉM	Reg.dur.trab.: A tempo completo	Horário Semanal: 40,00	
Categoria profis.: 2696 TÉCNICO DE VENDAS OU VENDEDOR	Divisão conta custos: Vendas		
Situação profissão: 3 Trab.P/Conta Outrem	Observações:		
Nível qualificação: 5.2 Prof.Qual.-Comércio			

I.R.S.	
Nº de titulares: Casado 2 titulares	
Nº de dependentes: 0	Nº de dependentes deficientes: 0
Cálculo do I.R.S.: 00 - Tabelas de retenção	
Cálculo I.R.S. recibos extraordinários: 0,00%	
É deficiente: Não	Conjuge é deficiente: Não
É Sócio gerente: Não	Nº de recibos por ano: 0

Descontos	
Seguradora/apólice: 01	axa / 0000000000000000
Sindicato:	Sócio nº:
Centro seg.social: 118	Guarda
Regime seg.social: 633-Pensionistas Velhice (Desc.: 7,50 / Enc.: 16,40)	
NºIdentificação seg.social: 11180197249	

Vínculo	
Admissão: 01-11-2013	
Tipo de contrato: 1000 - Contrato de trabalho sem termo	
Efectivo/contratado: Efetivo	
Última promoção: 01-11-2013	

Pagamento	
Forma de pagamento: NChq	
Local de pagamento: 1 - Sede	
Conta da empresa: 02 - BES	
NIB do funcionário: 0000 0000 000000000000 00	
Conta empresa p/despesas: 02 - BES	

Subsídios			
Total dias sub. natal: 30,00	Mês(es) sub. natal: 0	Total de dias férias p/ano corrente: 22,00	(No ano seguinte passa p/) 22,00
Total dias sub. férias p/ano corrente: 30,00		Total de dias férias n/gozadas ano anterior: 52,00	

Pagamento subsídios	Subsídio férias		Subsídio natal	
	Mês	Nº dias	Mês	Nº dias
1º período	6	30,00		
2º período				
3º período				
4º período				

Plano de férias				
Data início	Data fim	Dias	D.úteis	Horas

Valores fixos						
Remuneração	Nº Unid.	Unidade	Valor	MFN(*)	Valor Unitário	Obs
1 Vencimento	30,00	Dias	775,00	m	25,8333	
2 Subsídio Férias	30,00	Dias	775,00	f	25,8333	
3 Subsídio Natal	30,00	Dias	775,00	n	25,8333	

(*) Valor para recibo do Mês(m); Férias(f); Natal(n); Extraordinário(e)

Registo mensal tempo trabalhado:
Última alteração em: 31-01-2016
Alteração c/efeito a partir: 01-11-2013
Retribuição mês: 775,00
Valor horário: 4,4712

ANEXO 13: TESTE À REMUNERAÇÃO DO PESSOAL- CONFERÊNCIA DE PAGAMENTOS

Conferência de pagamentos de junho

(Tipos de recibo: = Todos)

Local de pagamento: Sede

(Euros)

Funcionário	Depart.	Secção	Categoria profissional	Recibo	Valor
NChq (Nosso Cheque)					29.236,84
20 - JOSE VITOR LEMOS FREIRE ALBUQUERQUE	CARM	CARM	TÉCNICO DE VENDAS OU VENDEDOR		1.249,50
				f-99	624,75
				m-100	624,75
19 - JUAN CARLOS ALEA RAMIREZ	CARM	CARM	ENCARREGADO DE SECTOR		1.210,00
				f-101	605,00
				m-102	605,00
17 - Maria da Conceição Branco Moura	CARM	CARM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE 3.,		1.138,15

ANEXO 14: TESTE À REMUNERAÇÃO DO PESSOAL- RECIBO DE REMUNERAÇÕES

17 Maria da Conceição Branco Moura				RECIBO DE REMUNERAÇÕES			
Categoria Profissional: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE				Local de Pagamento: Sede		DATA 30-06-2016	
N.º Benef. Seg. Social: 3 TY140388661				Valor Horário: 4,31		Fecho 30-06-2016	
N.º Contribuinte: 100807097				Retribuição Mensal: 747,30		Número 103	
Seguradora: asa							
ABONOS				DESCONTOS			
2	Subsídio Férias	30,00 Dias	645,00	301	Taxa Seg.Social	11,00	70,95
				305	I.R.S.	6,00	38,00
TOTAL DOS ABONOS 645,00				TOTAL DOS DESCONTOS 108,95			
Recibi				Líquido a Receber em Euros 536,05			
Pagamento por: NChq				Líquido a Receber em Escudo 107.468,00			

17 Maria da Conceição Branco Moura				RECIBO DE REMUNERAÇÕES			
Categoria Profissional: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE				Local de Pagamento: Sede		DATA 30-06-2016	
N.º Benef. Seg. Social: 3 TY140388661				Valor Horário: 4,31		Fecho 30-06-2016	
N.º Contribuinte: 100807097				Retribuição Mensal: 747,30		Número 103	
Seguradora: asa				Duplicado			
ABONOS				DESCONTOS			
2	Subsídio Férias	30,00 Dias	645,00	301	Taxa Seg.Social	11,00	70,95
				305	I.R.S.	6,00	38,00
TOTAL DOS ABONOS 645,00				TOTAL DOS DESCONTOS 108,95			
Recibi				Líquido a Receber em Euros 536,05			
Pagamento por: NChq				Líquido a Receber em Escudo 107.468,00			

RECIBO DE REMUNERAÇÕES

20 JOSE VITOR LEMOS FREIRE ALBUQUERQUE			DATA 30-06-2016			
Categoria Profissional: TÉCNICO DE VENDAS OU VENDEDOR			Fecha 30-06-2016			
N.º Benef. Seg. Social: 11180197249			Número 100			
N.º Contribuinte: 127284320			Local de Pagamento: Sede			
Seguradora: ana			Valor Horário: 4,47			
			Retribuição Mensal: 775,00			
ABONOS			DESCONTOS			
1	Vencimento	30,00 Dias	775,00	301 Taxa Seg.Social	11,00	85,25
				305 I.R.S.	8,50	65,00

TOTAL DOS ABONOS	775,00	TOTAL DOS DESCONTOS	150,25
Recibi		Líquido a Receber em Euros	624,75
Pagamento por: NChq		Líquido a Receber em Escudos	125.251,00

RECIBO DE REMUNERAÇÕES

20 JOSE VITOR LEMOS FREIRE ALBUQUERQUE			DATA 30-06-2016			
Categoria Profissional: TÉCNICO DE VENDAS OU VENDEDOR			Fecha 30-06-2016			
N.º Benef. Seg. Social: 11180197249			Número 100			
N.º Contribuinte: 127284320			Local de Pagamento: Sede			
Seguradora: ana			Valor Horário: 4,47			
			Retribuição Mensal: 775,00			
ABONOS			DESCONTOS			
1	Vencimento	30,00 Dias	775,00	301 Taxa Seg.Social	11,00	85,25
				305 I.R.S.	8,50	65,00

TOTAL DOS ABONOS	775,00	TOTAL DOS DESCONTOS	150,25
Recibi		Líquido a Receber em Euros	624,75
Pagamento por: NChq		Líquido a Receber em Escudos	125.251,00

ANEXO 15: MAPA DE TRABALHO DE TESTE À REMUNERAÇÃO DO PESSOAL

ABC, S.A.

31/12/2016

MC/Outubro2016

Análise de Custos com Pessoal

Cta.	Nome	W/P	Saldo	31/10/2016	Varição
63	GASTOS COM O PESSOAL		376 358,47	181 228,13	195 130,34
632	Remunerações do Pessoal		293 181,12	145 194,26	147 986,86
6321	Pessoal - Vencimento		214 127,99	100 480,63	113 647,36
6322	Pessoal - S Férias		19 359,19	18 875,00	484,19
6323	Pessoal - S Natal		16 340,79		16 340,79
6325	Pessoal - Prémios		30 005,97	18846,5	11 159,47
6327	Pessoal - S Alimentação		12 207,93	6443,43	5 764,50
6328	Pessoal -Isenção Horário		1 139,25	548,7	590,55
635	Encargos sobre remunerações		63 674,17	32926,42	30 747,75
6352	Pessoal		63 643,94	32913,47	30 730,47
6357	F.G.C.T.		30,23	12,95	17,28
636	Seguros Acidentes de Trabalho		3 821,83	0	3 821,83
6362	Pessoal		3 821,83	0	3 821,83
638	Outros gastos com o pessoal		10 534,20	3107,45	7 426,75
6381	Out.Custos Pess. c/ Iva Ded		30,00	0	30,00
6382	Out.Custos Pess. c/ Iva N Ded		10 189,20	3107,45	7 081,75
6383	Out.Custos Pess. s/ Iva		315,00	0,00	315,00
6391	Seguros de Saúde		5 147,15	0,00	5 147,15

Em 2016 apenas foi admitido um vendedor de vencimento base de 1.500€;

Em 2016 duas funcionárias estão de baixa de gravidez de risco;

Trabalho efectuado:

A)

Verificação da contabilização do processamento de Dezembro de 2016

	Vencimento Base - A)	Sub. Al. - B)	Subs. Férias - C)	Outros - D)	IRS - E)	S. Social - F)	S. Social - F)	Outros - G)	Líquido - H)
N1.1	Processamento	18 875,00	956,48	3 397,31	7 020,00	4 362,95	9 408,90	1 484,00	10 361,84
N1.2	Contabilização	15 836,71	854,00 €	11 191,96 €	4 659,59 €		3 737,87 €	- €	
	Diferença	3 038,29	102,48	0,00	-7 794,65	2 360,41	5 671,03	1 484,00	ok - faltas desc
N1.3	Folha de remunerações								
	Rendimentos sujeitos Processamento		20 788,31	gratificações					
	Folha de remunerações		39 663,31	prémios					
	Diferença		-18 875,00	isenção horário					

B)

SS - Órgãos Sociais e Pessoal - Custo - Testes Rápidos

SS - PESSOAL + ORGÃOS SOCIAIS

Processamento	Mês	Acumulado	
18 875,00 €	4 482,81 €	31 379,69	
		12,95	
	Diferença	31 366,74	Prémios variáveis e sujeitos a segurança social

C)

- Testámos as transacções para 6 funcionários (dos 17 funcionários) seleccionados aleatoriamente:

- Verificámos que o vencimento base está conforme o cadastro;

- Verificámos que o pagamento é efetuado via transferência bancária.

- ASS está correctamente calculada para cada funcionário - Várias taxas

- O IRS está corretamente calculado para cada funcionário - Tabelas de Retenção de 2016; e o arredondamento à unidade inferior é efetuado;

Auditoria Financeira

Funcionário	Nome	W/P	Contrato	Recibo Assinado Mapa de Ajudas c	Vencimento Base	Sub. Almoço	Ajudas de Custo	Isenção de Horário/Prémios	SS	Taxa TRF	IRS	Sobretaxa	Sobretaxa	
17	Maria da Conceição Branco Moura	N2.1	√/A - Anos Anteriores	N/A	N/A	645,00 €	- €	102,30 €	82,20 €	8,50%	63,52 €	0,00%	- € ok	
19	Juan Carlos Alea Ramirez	N2.2	√/A - Anos Anteriores	N/A	N/A	700,00 €	- €	- €	77,00 €	2,70%	18,90 €	0,00%	- € ok	
20	José Vítor Lemos Freire Albuquerque	N2.3	√/A - Anos Anteriores	N/A	N/A	775,00 €	- €	- €	85,25 €	8,50%	65,88 €	0,00%	- € ok	
24	Tiago Manuel Jacinto Aguilar	N2.4	√/A - Anos Anteriores	N/A	N/A	530,00 €	93,94 €	- €	428,09 €	105,39 €	12,50%	119,76 €	1,00%	2,03 € ok
26	Sandrina Pereira Leão	N2.5	√/A - Anos Anteriores	N/A	N/A	725,00 €	93,94 €	- €	161,80 €	97,55 €	11,00%	97,55 €	1,00%	1,62 € ok
27	Hugo Alexandre de Sousa Ferreira da Silva	N2.6	Sim	N/A	N/A	1 500,00 €	- €	- €	- €	165,00 €	18,50%	278 €	1,00%	5,28 € ok

ANEXO 16: QUADRO 07 DA MODELO 22

07	APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL		
	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	701	14.607.135,44
	Variações patrimoniais positivas não refletidas no resultado líquido do período (art.º 21.º) e quota-parte do subsídio respeitante a ativos não correntes, não depreciables/não amortizáveis [art.º 22.º n.º 1, al. b) a al. d)]	702	0,00
	Variações patrimoniais positivas (regime transitório previsto no art.º 5.º, n.ºs 1, 5 e 6 do DL n.º 159/2009, de 13/7)	703	0,00
	Variações patrimoniais negativas não refletidas no resultado líquido do período (art.º 24.º)	704	0,00
	Variações patrimoniais negativas (regime transitório previsto no art.º 5.º, n.ºs 1, 5 e 6 do DL n.º 159/2009, de 13/7)	705	0,00
	Alteração do regime fiscal dos contratos de construção (correções positivas)	706	0,00
	Alteração do regime fiscal dos contratos de construção (correções negativas)	707	0,00
	SOMA (campos 701 + 702 + 703 - 704 - 705 + 706 - 707)	708	14.607.135,44
	Matéria coletável / lucro tributável imputado por sociedades transparentes, ACE ou AEIE (art.º 6.º)	709	0,00
	Correções relativas a períodos de tributação anteriores (art.º 18.º, n.º 2)	710	0,00
	Vendas e prestações de serviços com pagamento diferido: diferença entre a quantia nominal da contraprestação e o justo valor (art.º 18.º, n.º 5)	711	0,00
	Gastos referentes a Inventários e a fornecimentos e serviços externos com pagamento diferido: gastos de juros (art.º 18.º, n.º 5)	712	0,00
	Anulação dos efeitos do método da equivalência patrimonial e do método de consolidação proporcional no caso de empreendimentos conjuntos que sejam sujeitos passivos de IRC (art.º 18.º, n.º 8)	712	36.848,81
	Ajustamentos não dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor (art.º 18.º, n.º 9)	713	0,00
	Pagamentos com base em ações (art.º 18.º, n.º 11)	714	0,00
	Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados (art.º 18.º, n.º 12)	715	0,00
	Gastos suportados com a transmissão onerosa de partes de capital (ex-art.º 23.º, n.ºs 3, 4 e 1.º parte do n.º 5)	717	0,00
	Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais (art.ºs 19.º, n.º 4 e 39.º) e perdas por imparidade fiscalmente não dedutíveis de ativos financeiros	721	0,00
	IRC, incluindo as tributações autónomas, e outros impostos que direta ou indiretamente incidam sobre os lucros [art.º 23.º -A, n.º 1, al. a)]	724	1.421.421,19
	Impostos diferidos [art.º 23.º-A, n.º 1, al. a)]	725	0,00
	Despesas não documentadas [art.º 23.º-A, n.º 1, al. b)]	716	0,00
	Encargos não devidamente documentados [art.º 23.º-A, n.º 1, al. c)]	731	0,00
	Encargos evidenciados em documentos emitidos por sujeitos passivos com NIF inexistente ou inválido ou por sujeitos passivos cessados oficiosamente [art.º 23.º-A, n.º 1, al. c)]	726	0,00
	Despesas ilícitas [art.º 23.º-A, n.º 1, al. d)]	783	0,00
	Multas, coimas e demais encargos, incluindo juros compensatórios e moratórios, pela prática de infrações [art.º 23.º-A, n.º 1, al. e)]	728	2.495,50
	Impostos, taxas e outros tributos que incidam sobre terceiros que o sujeito passivo não esteja legalmente obrigado a suportar [art.º 23.º-A, n.º 1, al. f)]	727	0,00
	Indemnizações por eventos seguráveis [art.º 23.º-A, n.º 1, al. g)]	729	0,00
	Ajudas de custo e encargos com compensação pela deslocação em viatura própria do trabalhador [art.º 23.º-A, n.º 1, al. h)]	730	0,00
	Encargos com o aluguer de viaturas sem condutor [art.º 23.º-A, n.º 1, al. i)]	732	0,00
	Encargos com combustíveis [art.º 23.º-A, n.º 1, al. j)]	733	0,00
	Encargos relativos a barcos de recreio e aeronaves de passageiros [art.º 23.º-A, n.º 1, al. k)]	784	0,00
	Juros e outras formas de remuneração de suprimentos e empréstimos feitos pelos sócios à sociedade [art.º 23.º-A, n.º 1, al. m)]	734	0,00
	Gastos não dedutíveis relativos à participação nos lucros por membros dos órgãos sociais [art.º 23.º-A, n.º 1, al. o)]	735	0,00
	Contribuição sobre o setor bancário [art.º 23.º-A, n.º 1, al. p)]	780	0,00
	Contribuição extraordinária sobre o setor energético [art.º 23.º-A, n.º 1, al. q)]	785	0,00
	Importâncias pagas ou devidas a entidades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado [art.º 23.º-A, n.º 1, al. r) e n.º 7]	746	0,00
	50% de outras perdas relativas a partes de capital ou outras componentes de capital próprio (ex-art.º 45.º, n.º 3, parte final)	737	0,00
	Outras perdas relativas a instrumentos de capital próprio e gastos suportados com a transmissão onerosa de instrumentos de capital próprio de entidades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado (art.º 23.º-A, n.ºs 2 e 3)	786	0,00
	Perdas por imparidade em inventários para além dos limites legais (art.º 28.º) e em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais (art.ºs 28.º-A a 28.º-C)	718	0,00
	Perdas por imparidade de ativos não correntes (art.º 31.º-B) e depreciações e amortizações (art.º 34.º, n.º 1), não aceites como gastos	719	3.729,61
	40% do aumento das depreciações dos ativos fixos tangíveis em resultado de reavaliação fiscal (art.º 15.º, n.º 2 do DR 25/2009, de 14/9)	720	0,00
	Créditos incoibráveis não aceites como gastos (art.º 41.º)	722	0,00
	Realizações de utilidade social não dedutíveis (art.º 43.º)	723	0,00
	Menos-valias contabilísticas	736	1.147,00
	Mais-valia fiscal resultante de mudanças no modelo de valorização [art.º 46.º, n.º 5, al. b)]	738	0,00
	Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais sem intenção de reinvestimento (art.º 46.º)	739	0,00
	50% da diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais com intenção expressa de reinvestimento (art.º 48.º, n.º 1)	740	254.150,35
	Acréscimos por não reinvestimento ou pela não manutenção dos ativos na titularidade do adquirente (art.º 48.º, n.º 6)	741	0,00

A ACRESCER

07		APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL (cont.)		
A ACRESCER (cont.)	Mais-valias fiscais - regime transitório [art.º 7, n.º 7, al. b) da Lei n.º 30-G/2000, de 29/12 e art.º 32.º, n.º 8 da Lei n.º 109-B/2001, de 27/12]	742	0,00	
	Correções relativas a instrumentos financeiros derivados (art.º 49.º)	743	0,00	
	Prejuízos de estabelecimentos estáveis situados fora do território português (art.º 54.º -A)	787	0,00	
	Correções relativas a preços de transferência (art.º 63.º, n.º 8)	744	0,00	
	Diferença positiva entre o valor patrimonial tributário definitivo do imóvel e o valor constante do contrato [art.º 64.º, n.º 3 al. a)]	745	0,00	
	Imputação de rendimentos de entidades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado (art.º 66.º)	747	0,00	
	Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento líquidos (art.º 67.º)	748	0,00	
	Correções nos casos de crédito de imposto por dupla tributação jurídica Internacional (art.º 68.º, n.º 1)	749	0,00	
	Correções nos casos de crédito de imposto por dupla tributação económica Internacional (art.º 68.º, n.º 3)	788	0,00	
	Correções resultantes da opção pelo regime especial aplicável às fusões, cisões, entradas de ativos e permutas de partes sociais (art.ºs 74.º, 76.º e 77.º)	750	0,00	
	Transferência de residência, alteração de elementos patrimoniais e estabelecimento estável situado fora do território português, cessação da atividade ou transferência de elementos patrimoniais de estabelecimento estável situado em território português: saldo positivo referente aos elementos patrimoniais transferidos para outro Estado membro da UE ou do EEE ou efetos a estabelecimento estável aí situado (art.ºs 63.º, 64.º e 54.º-A, n.º 11)	789	0,00	
	Transferência de residência, alteração de elementos patrimoniais e estabelecimento estável situado fora do território português, cessação da atividade ou transferência de elementos patrimoniais de estabelecimento estável situado em território português: saldo positivo referente aos elementos patrimoniais transferidos para pessoa fora da UE ou do EEE ou efetos a estabelecimento estável aí situado (art.ºs 63.º, 64.º e 54.º-A, n.º 11)	790	0,00	
	Donativos não previstos ou além dos limites legais (art.ºs 62.º, 62.º-A e 62.º-B do EBF)	751	0,00	
	Encargos financeiros não dedutíveis (ex-art.º 32.º, n.º 2 do EBF)	779	0,00	
		752	219.410,34	
	SOMA (campos 706 a 752)	753	16.546.338,24	
	A DEDUZIR	Despesas ou encargos de projeção económica plurianual contabilizados como gasto na vigência do POC e ainda não aceites fiscalmente [art.º 22.º al. f) do DR 25/2009, de 14/9]	754	0,00
		Prejuízo fiscal imputado por ACE ou AEIE (art.º 6.º)	755	0,00
		Correções relativas a períodos de tributação anteriores (art.º 18.º, n.º 2)	756	0,00
		Vendas e prestações de serviços com pagamento diferido: rédito de juros (art.º 18.º, n.º 5)	757	0,00
Gastos referentes a inventários e a fornecimentos e serviços externos com pagamento diferido: diferença entre a quantia nominal da contraprestação e o justo valor (art.º 18.º, n.º 5)		791	0,00	
Anulação dos efeitos do método da equivalência patrimonial e do método de consolidação proporcional no caso de empreendimentos conjuntos que sejam sujeitos passivos de IRC (art.º 18.º, n.º 8)		758	300.980,05	
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor (art.º 18.º, n.º 9)		759	0,00	
Pagamentos com base em ações (art.º 18.º, n.º 11)		760	0,00	
Pagamento ou colocação à disposição dos beneficiários de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados (art.º 18.º, n.º 12)		761	0,00	
Reversão de perdas por imparidade tributadas (art.ºs 28.º, n.º 3 e 28.º-A, n.º 3)		762	0,00	
Depreciações e amortizações tributadas em períodos de tributação anteriores (art.º 20.º do DR 25/2009, de 14/9)		763	0,00	
Perdas por imparidade tributadas em períodos de tributação anteriores (art.ºs 28.º, 28.º -A, n.º 1 e 31.º -B, n.º 7)		781	0,00	
Reversão de provisões tributadas (art.ºs 19.º, n.º 4 e 39.º, n.º 4)		764	0,00	
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos		765	0,00	
Impostos diferidos [art.º 23.º -A, n.º 1, al. a)]		766	0,00	
Gasto fiscal relativo a ativos intangíveis, propriedades de investimento e ativos biológicos não consumíveis (art.º 45.º -A)		792	0,00	
Mais-valias contabilísticas		767	511.644,93	
50% da menos-valia fiscal resultante de mudanças no modelo de valorização [art.º 46.º, n.º 5.º, al. b) e ex-art.º 45.º, n.º 3, parte final] e 50% da diferença negativa entre as mais e as menos-valias fiscais de partes de capital ou outras componentes do capital próprio (ex-art.º 45.º, n.º 3, 1.ª parte)		768	0,00	
Diferença negativa entre as mais-valias e as menos-valias fiscais (art.º 46.º)		769	0,00	
Correções relativas a instrumentos financeiros derivados (art.º 49.º)		770	0,00	
50% dos rendimentos de patentes e outros direitos de propriedade industrial (art.º 50.º -A)		793	0,00	
Eliminação da dupla tributação económica de lucros e reservas distribuídos (art.ºs 51.º e 51.º -D)		771	0,00	
Lucros de estabelecimentos estáveis situados fora do território português (art.º 54.º -A)		794	0,00	
Correção pelo adquirente do imóvel quando adota o valor patrimonial tributário definitivo para a determinação do resultado tributável na respetiva transmissão [art.º 64.º, n.º 3, al. b)]		772	0,00	
Reporte dos gastos de financiamento líquidos de períodos de tributação anteriores (art.º 67.º)		795	0,00	
Correções resultantes da opção pelo regime especial aplicável às fusões, cisões, entradas de ativos e permutas das partes sociais (art.ºs 74.º, 76.º e 77.º)		773	0,00	
Transferência de residência, alteração de elementos patrimoniais e estabelecimento estável situado fora do território português, cessação da atividade ou transferência de elementos patrimoniais de estabelecimento estável situado em território português: saldo negativo referente aos elementos patrimoniais transferidos para fora do território português ou efetos a estabelecimento estável aí situado (art.ºs 63.º, 64.º e 54.º-A, n.º 11)		796	0,00	
Benefícios fiscais		774	652.872,00	
		775	0,00	
SOMA (campos 754 a 775)		776	1.465.496,98	
PREJUÍZO PARA EFEITOS FISCAIS (Se 776 > 753)		777	0,00	
LUCRO TRIBUTÁVEL (Se 753 ≥ 776) (a transportar para o quadro 09)		778	15.080.841,26	

ANEXO 17: MODELO DE PAGAMENTO POR CONTA E PAGAMENTO ESPECIAL POR CONTA

XPTO, S.A.	Preparado por:	Revisto por:	
Secção: Validação Pagamento por Conta e Especial por Conta	MC		Ano 2016
PAGAMENTO ESPECIAL POR CONTA (A partir de 2004)			
(+) Volume de Negócios (ano N-1)		2 667 425,05	
(x) Aplicação do coeficiente de 1%		26 674,25	
Mínimo = 1000 €			n.a.
MAX = 1000€ + [20% x (1% VN_N-1 - 1.000€)] até 70000 €			6 134,85
Como o cálculo < 70000 €			6 134,85
(-) Valor Pagamentos por Conta relativo ao ano N-1		78 363,47	
(=) Valor a PAGAR de PEC relativo ao ano N		0,00	
PLANO DE PAGAMENTOS:			
<u>31 MAR N</u>			0,00
<u>31 OUT N</u>			0,00
			0,00
Limite Mínimo do Pagamento Especial por Conta : 1 000,00 Limite Máximo do Pagamento Especial por Conta : 70 000,00			
PAGAMENTOS POR CONTA			
(+) Valor da Colecta (ano N-1) (Excluí derrama - Campo 351Mod. 22)		15 427,73	
(-) Retenções na fonte (Campo 359 - Mod. 22)		0,00	
(=)		15 427,73	
Volume de Negócios (ano N-1)		2 667 425,05	
(x) Aplicação do coeficiente de 80 ou 95%		14 656,34	
(=) Valor a PAGAR em N		14 656,34	
PLANO DE PAGAMENTOS:			
<u>31 JUL N</u>			4 885,45
<u>30 SET N</u>			4 885,45
<u>15 DEZ N</u>			4 885,45
			14 656,34
Limite do VN de N-1 para a aplicação do coeficiente de 75%: 498 797,90			

ANEXO 18: MINUTA DAS CONTAS DE 2016

Balanco individual em 31 de Dezembro de 2016		Unidade Monetária: euros	
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2016	31/12/2015
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis			
Propriedades de investimento			
Goodw ill			
Activos intangíveis			
Activos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Outros investimentos financeiros			
Créditos a receber			
Activos por impostos diferidos			
		0,00	0,00
Activo Corrente			
Inventários			
Activos biológicos			
Clientes			
Estado e outros entes públicos			
Capital subscrito e não realizado			
Outros créditos a receber			
Diferimentos			
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários			
		0,00	0,00
Total do activo		0,00	0,00
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito			
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados			
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos / Outras variações de capital próprio			
		0,00	0,00
Resultado líquido do período		0,00	0,00
Interesses que não controlam			
Total do capital próprio		0,00	0,00
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras dívidas a pagar			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		0,00	0,00
Total do passivo		0,00	0,00
Total do capital próprio e do passivo		0,00	0,00

O Contabilista Certificado
Membro n.º

O Conselho de Administração

Auditoria Financeira

Demonstração individual dos resultados por naturezas

Período findo em 31 de Dezembro de 2016

Unidade Monetária: euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2016	31/12/2015
Vendas e serviços prestados			
Subsídios à exploração			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos			
Gastos com o pessoal			
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos			
Outros gastos			
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		0,00	0,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		0,00	0,00
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado líquido do período atribuível a: (2)			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Interesses que não controlam			
Resultado por acção básico		#DIV/0!	#DIV/0!

(2) Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

Nº de acções	0,00	0,00
--------------	------	------

O Contabilista Certificado
Membro n.º

O Conselho de Administração

Auditoria Financeira

Demonstração individual das alterações no capital próprio período findo em 31 de Dezembro de 2015

Unidade Monetária: euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe										Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio	
		Capital Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamento / Outras variações do capital próprio	Resultado líquido do período			Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO findo em 31-12-2015	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												0,00		0,00
Alterações de políticas contabilísticas												0,00		0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00		0,00
Realização de excedente de revalorização												0,00		0,00
Excedentes de revalorização												0,00		0,00
Ajustamentos por impostos diferidos												0,00		0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio												0,00		0,00
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3											0,00		0,00
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Realizações de capital												0,00		0,00
Realizações de prémios de emissão												0,00		0,00
Distribuições												0,00		0,00
Entradas para cobertura de perdas												0,00		0,00
Outras operações												0,00		0,00
	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 31-12-2015	6=1+2+3+5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

XXXXXX

Demonstração individual das alterações no capital próprio período findo em 31 de Dezembro de 2016

Unidade Monetária: euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe										Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio	
		Capital Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamento / Outras variações do capital próprio	Resultado líquido do período			Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO findo em 31-12-2016	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												0,00		0,00
Alterações de políticas contabilísticas												0,00		0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00		0,00
Realização de excedente de revalorização												0,00		0,00
Excedentes de revalorização												0,00		0,00
Ajustamentos por impostos diferidos												0,00		0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio												0,00		0,00
	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8											0,00		0,00
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Realizações de capital												0,00		0,00
Realizações de prémios de emissão												0,00		0,00
Distribuições												0,00		0,00
Entradas para cobertura de perdas												0,00		0,00
Outras operações												0,00		0,00
	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 31-12-2016	6+7+8+10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Auditoria Financeira

Demonstração individual de fluxos de caixa

Período findo em 31 de Dezembro de 2016

Unidade Monetária: euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2016	31/12/2015
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes			
Pagamentos a fornecedores			
Pagamentos ao pessoal			
Caixa gerada pelas operações		0,00	0,00
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos			
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuizos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		0,00	0,00
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		0,00	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.1	0,00	0,00

O Contabilista Certificado
Membro n.º

O Conselho de Administração

ANEXO 19: MODELO DE ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO:

1.1 Designação da Entidade:

LRP, S.A

1.2 Sede:

Rua Castelo de Vide, nº 7 Trancoso – 6420-038 Trancoso

1.3 Natureza da atividade:

O comércio de equipamentos e outro material médico hospitalar, bem como a prestação de serviços de assistência técnica. (CAE 46690).

1.4 Designação e sede da empresa-mãe final:

AAV, S.A.

Poligono Plaza

Avada. Diagonal Plaza, 14 Nave 61

50197 Zaragoza Spain

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, tendo assim sido adotadas as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).

2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da sociedade, mantidos de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística em vigor, com a flexibilidade permitida em função da situação concreta da empresa. Os pressupostos subjacentes, características qualitativas das Demonstrações Financeiras e normas contabilísticas adequadas foram aplicados com ponderação. As contas apresentadas expressam, com clareza, uma imagem verdadeira e apropriada do património, da posição financeira e dos resultados das operações realizadas no período a que se reportam. Adotaram-se, também, as práticas contabilísticas consignadas na legislação fiscal em vigor. No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

As demonstrações financeiras do exercício de 2016 são comparáveis na sua plenitude com as do exercício de 2015.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As Demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

b) Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Fiscalmente, as depreciações estão enquadradas nas taxas máximas permitidas pelo Decreto Regulamentar nº 25/2009.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passaram a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

c) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Fiscalmente, as amortizações estão enquadradas nas taxas máximas permitidas pelo Decreto Regulamentar nº 25/2009.

d) Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros (partes de capital em outras empresas) encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

e) Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros estão registados pelo seu valor nominal.

f) Inventários

As existências encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio.

Para as existências originariamente expressas em moeda estrangeira, a conversão para a moeda portuguesa é efetuada á data da entrada da mercadoria em armazém. Para essa conversão é utilizada a cotação diária indicada pelo Banco de Portugal.

g) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

h) Impostos sobre o rendimento

A estimativa de IRC é apurada de acordo com a matéria coletável estimada, tendo em conta o previsto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2013 a 2016 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

i) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Cientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos clientes estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade e as dívidas de «outros terceiros» ao custo.

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Financiamentos Obtidos (empréstimos)

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Princípio do acréscimo

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

j) Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade, comissões, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano,

sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

k) Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes:

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto nas NCRF. Em cada Balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidades, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.3 Juízos de valor, excetuando os que envolvem estimativas, que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro que tenham risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte:

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a empresa intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

4.5 Principais fontes de incerteza das estimativas que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte.

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras anexas.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Rubrica	31/12/2016	31/12/2015
---------	------------	------------

Caixa	2.631	98.796
Depósitos à Ordem	28.839	591.904
Total	31.469	690.700

Na divulgação dos fluxos de caixa foi utilizado o método direto (método obrigatório), o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos da empresa.

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não foram detetados erros relativamente aos períodos anteriores, pelo que não se procedem a qualquer correção por reexpressão retrospectiva, nas correspondentes rubricas do exercício de 2015, de acordo com a NCRF 4.

6. PARTES RELACIONADAS

6.1. Investimentos Financeiros

Os principais saldos no final do período corrente e as transações no mesmo período entre a Sociedade e outras empresas do grupo são os seguintes:

Rubricas SNC	31/12/2016	31/12/2015
Investimentos noutras empresas		
Inv.noutras Emp. Particip. Capital		
Elnor Iberdata SanoTécnica-Preço custo	2.000	2.000
Elnor Iberdata SanoTécnica-Dif.Equiv.Patrim	8.214	8.214
	10.214	10.214
Inv. Noutras Emp. Empréstimos concedidos		
Elnor Iberdata SanoTécnica-Emprést.conced,	53.054	53.054
Outros Investimentos Financeiros	1.143	692
	54.197	53.746
Total de investimentos financeiros	64.411	63.960

6.2. Remunerações do pessoal chave da gestão (membros de órgãos de administração, de direção e de supervisão):

Remunerações dos órgãos sociais: 52.500€

6.3. Transações entre partes relacionadas:

Quantias dos saldos pendentes com partes relacionadas, respectivas perdas por imparidade acumuladas e gastos reconhecidos a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas		Período 2016				
		Saldos pendentes em 31.12.2016		Transações		Empréstimos
		Devedor	Credor	Compras	Vendas	
Empresa- Mãe	S.A.	0	587	125 165	18 767	
Outras partes relacionadas	S.A.		23 457	60 500		
	S.A.	73 540	54 573	145 253	252 390	37 619
		27 181	4 950	81 470	40 785	279 213
	S.A.		4 250	51 000		
		47 149				
Totais		147 871	87 918	463 388	321 942	316 833

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

7.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e as taxas de amortização usadas ou as vidas úteis:

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

Todos os itens constantes nos ativos intangíveis têm a sua vida útil finita.

a) Os métodos de amortização usados;

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta, em sistema de duodécimos. As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho dos ativos.

b) Quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no início e fim do período;

Rubricas	Situação em 31/12/2016			Situação em 31/12/2015		
	Quantia Bruta	Depreciações e Imparidades acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações e Imparidades acumuladas	Quantia escriturada
Propriedade Industrial	410 000 €	20 500 €	389 500 €	410 000 €	0 €	410 000 €
Programas de computador	3 410 €	3 410 €	0 €	3 410 €	3 410 €	
Total	410 000 €	20 500 €	389 500 €	410 000 €	0 €	410 000 €

d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída:

As amortizações do exercício totalizam 20.500 euros e encontram-se registadas e incluídas na rubrica “gastos de depreciação e de amortização” da demonstração de resultados.

e) Reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Rubricas	Quantia escriturada 31/12/2015	Adições	Revalorizações	Alienações	Depreciações	Perdas imparidade	Abates / Transferências	Quantia escriturada 31/12/2016
Propriedade Industrial	410 000 €				20 500 €			389 500 €
Programas de computador	0 €				0 €			0 €
Total	410 000 €	0 €	0 €	0 €	20 500 €	0 €	0 €	389 500 €

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

8.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

a) Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros.

b) Métodos de depreciação usados:

As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho dos ativos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada, enquadrando-se nas taxas máximas constantes do Decreto Regulamentar n.º 25/2009:

Activos fixos tangíveis	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	8 a 10
Equipamento básico	4 a 8
Equipamento de transporte	4 a 6
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros activos fixos tangíveis	5 a 12

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

Rubricas	Situação em 31/12/2016			Situação em 31/12/2015		
	Quantia Bruta	Depreciações e Imparidades acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações e Imparidades acumuladas	Quantia escriturada
Equipamento básico	141 459 €	130 161 €	11 298 €	130 859 €	126 310 €	4 549 €
Equipamento de transporte	28 845 €	28 845 €	0 €	28 845 €	23 928 €	4 917 €
Equipamento administrativo	443 266 €	431 688 €	11 578 €	438 398 €	425 716 €	12 682 €
Outros activos fixos tangíveis	55 382 €	54 132 €	1 250 €	55 382 €	53 507 €	1 875 €
Total	668 952 €	644 826 €	24 126 €	653 484 €	629 461 €	24 023 €

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição.

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

A quantia escriturada, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Rubricas	Quantia escriturada 31/12/2015	Adições	Revalorizações	Alienações	Depreciações	Perdas imparidade	Abates / Transferências	Quantia escriturada 31/12/2016
Equipamento básico	4.549,00 €	10.600,00 €			3.851,00 €			11.298,00 €
Equipamento de transporte	4.917,00 €	0,00 €			4.917,00 €			0,00 €
Equipamento administrativo	12.682,00 €	7.055,59 €		2.187,23 €	5.972,36 €			11.578,00 €
Outros activos fixos tangíveis	1.875,00 €	0,00 €			625,00 €			1.250,00 €
Total	24.023,00 €	17.655,59 €	0,00 €	2.187,23 €	15.365,36 €	0,00 €	0,00 €	24.126,00 €

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

9.1. Para cada classe de ativos:

- a) **Quantia de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante o período (com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão incluídas);**

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Saldo Final
Ativos				
Clientes de cobrança duvidosa	329 788,78		6 426,15	323 362,63
Inventários	446 596,12		276 848,99	169 747,13
Totais	776 384,90	0,00	283 275,14	493 109,76

Em 2016 as imparidades de clientes foram revertidas em 6.426€ uma vez que alguns clientes ajustados em anos anteriores efetuaram o pagamento.

Em 2016 a Administração da empresa alterou o seu critério de ajustamento relativo ao cálculo de imparidades de inventários. Assim, até 2016 eram considerados obsoletos bens existentes em mercadorias sem rotação desde 2012, sendo que em 2016 passaram a ser considerados obsoletos bens existentes em mercadorias sem rotação desde 2010, devido à alteração da política comercial da empresa que está mais direcionada para a manutenção de equipamentos hospitalares e portanto irá ter uma maior procura de peças existentes na empresa sem rotação.

b) Quantia de reversões de perdas por imparidade reconhecida nos resultados durante o período (com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão revertidas);

A demonstração de resultados apresenta o montante global líquido de 283.275 euros de reversões de perdas por imparidade de dívidas de clientes de cobrança duvidosa (6.426€) e de perdas por imparidades em inventários (276.849€) em resultado do descrito no parágrafo acima.

A rubrica de clientes conta corrente engloba em 31/12/2016 alguns saldos relevantes referentes a dívidas de clientes com antiguidade superior a um ano. No presente exercício não foram constituídas perdas por imparidade para essas dívidas de clientes de cobrança duvidosa em virtude da expectativa da empresa em receber tais dívidas, continuando os serviços administrativos, financeiros e jurídicos da empresa a intentar os devidos procedimentos de cobrança dos mesmos, pelo que é expectativa da Administração que a maioria daqueles saldos respeitem a valores cuja expectativa de realização ainda se mantém.

10. INVENTÁRIOS

10.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada:

Os inventários de mercadorias são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de

conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio e o Sistema de inventário Permanente.

10.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas:

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, os inventários da empresa detalham-se conforme se segue:

	31/dez/16			31/dez/15		
	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade	Quantia Líquida	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade	Quantia Líquida
Mercadorias	1.723.353,46	-169.747,13	1.553.606,33	1.806.818,14	-446.596,12	1.360.222,02
Total	1.723.353,46	-169.747,13	1.553.606,33	1.806.818,14	-446.596,12	1.360.222,02

Em 31 de Dezembro de 2016, a Empresa não detinha penhoras e/ou garantias de passivos sobre os inventários.

10.3 Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período.

Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período findo em 31 de Dezembro de 2016, detalham-se conforme segue:

Gastos das vendas e consumos	31/dez/16			31/dez/15		
	Mercadorias	Matérias primas	Total	Mercadorias	Matérias primas	Total
Saldo Inicial	1 806 818	1 806 818	1 434 449	1 434 449
Compras	1 701 542	1 701 542	1 841 727	1 841 727
Saldo final	-1 723 353	-1 723 353	-1 806 818	-1 806 818
Gasto do período	1 785 007	0	1 785 007	1 469 359	0	1 469 359

Em 31 de Dezembro de 2016, a Empresa não detinha penhoras e/ou garantias de passivos sobre os inventários.

10.4 Quantia de ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período

Não foram efetuados no exercício quaisquer ajustamentos de inventários decorrentes do reconhecimento de perdas por imparidades, em virtude dos seus valores de aquisição e de produção serem inferiores aos respetivos valores realizáveis líquidos.

10.5 Quantia de reversão de ajustamento reconhecida, nomeadamente, como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período.

No exercício foram revertidas perdas por imparidades no montante de 276.849€.

10.6 — Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários.

Em 2016 a Administração da empresa alterou o seu critério de ajustamento relativo ao cálculo de imparidades de inventários. Assim, até 2016 eram considerados obsoletos bens existentes em mercadorias sem rotação desde 2012, sendo que em 2016 passaram a ser considerados obsoletos bens existentes em mercadorias sem rotação desde 2010, devido à alteração da política comercial da empresa que está mais direcionada para a manutenção de equipamentos hospitalares e portanto irá ter uma maior procura de peças existentes na empresa sem rotação.

11. RÉDITO

11.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito, incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

O rédito encontra-se mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tendo em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela sociedade. O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

11.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Os réditos que proporcionaram o influxo bruto de benefícios económicos durante o período económico de 2016 foram:

Venda de Mercadorias, no valor de 2.619.476€

Prestação de serviços no valor de 675.782€,

12. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

12.1 — Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou; e

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 foram aprovadas pela Administração e autorizadas para emissão em 13 de Março de 2017.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração das presentes demonstrações financeiras, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

13. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

13.1 Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos:

a) Gasto (rendimento) por impostos correntes;

O imposto corrente contabilizado, no montante de 25.676 euros, corresponde ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data do balanço.

b) Reconciliação numérica entre a taxa média efetiva de imposto e a taxa de imposto aplicável, e indicação da base pela qual é calculada a taxa de imposto aplicável.

O quadro seguinte apresenta a reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico e também a evidenciação da taxa de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior:

	2016	2015
Resultado antes de impostos	32 040,63	56 887,53
Taxa de imposto	17%/21% 6 267,52	17%/21% 14 731,58
Imposto esperado	6 267,52	14 731,58
Efeito fiscal gerado por		
Gastos sujeitos a tributação autónoma	18 917,59	14 603,20
Imposto municipal - Derrama	490,54	1 144,84
Imposto sobre o rendimento do período	25 675,64	30 479,62
Taxa efectiva de imposto	80,13%	53,58%

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas contabilísticas:

14.1 Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros encontram-se mensurados pelo seu valor de custo.

Categorias de ativos e passivos financeiros:

14.2. Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria.

14.2.1 Clientes/Fornecedores/outras créditos a receber/outras dívidas a pagar/pessoal

Em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, as rubricas de clientes/fornecedores/outras créditos a receber, outras dívidas a pagar e pessoal apresentavam a seguinte decomposição:

Ativos e passivos correntes

Rubricas	Situação em 31/12/2016			Situação em 31/12/2015		
	Activos e passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total	Activos e passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total
Activos						
Clientes	3 462 628 €	323 363 €	3 139 266 €	2 839 834 €	329 789 €	2 510 045 €
Outras contas a receber	466 620 €	0 €	466 620 €	477 212 €	0 €	477 212 €
Total do activo	3 929 248 €	323 363 €	3 605 886 €	3 317 046 €	329 789 €	2 987 258 €
Passivos						
Fornecedores	335 199 €	0 €	335 199 €	546 606 €	0 €	546 606 €
Outras contas a pagar	127 085 €	0 €	127 085 €	195 033 €	0 €	195 033 €
Total do Passivo	462 284 €	0 €	462 284 €	741 639 €	0 €	741 639 €

14.2.2 Empréstimos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, a rubrica de «Financiamentos obtidos», apresentava a seguinte decomposição:

Empréstimos obtidos

Modalidades de financiamento	Situação em 31/12/2016			Situação em 31/12/2015		
	Passivo corrente	Passivo não corrente	Total	Passivo corrente	Passivo não corrente	Total
Factoring	910 210 €		910 210 €	200 119 €	0 €	200 119 €
Outros financiadores	1 565 €		1 565 €	120 €	0 €	120 €
Total	911 775 €	0 €	911 775 €	200 629 €	0 €	200 629 €

14.2.4 Instrumentos de Capital Próprio

Em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, eram os seguintes os Instrumentos de capital próprio mensurados ao custo:

Instrumentos de capital próprio

Rubrica	31-12-2016	31-12-2015
Capital Próprio		
Capital social realizado	2.000.000	2.000.000
Total	2.000.000	2.000.000

Elementos de rendimentos e gastos

14.3 Total de rendimento de juros e total de gasto de juros para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados

Rubricas	31/12/2016	31/12/2015
Gastos		
Juros Suportados	28 439	57 001
Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	3 956	926
Outros Gastos e Perdas de financiamento		0
Total	32 394	57 927
Rendimentos		
Juros obtidos	2	2
Total	2	2

Instrumentos de capital próprio:

14.4. Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

O capital social no montante de 2.000.000 euros encontra-se integralmente realizado.

14.5. Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal.

O capital social encontra-se distribuído por 400.000 ações ao portador de valor nominal de 5 euros cada.

14.6. Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no início e no fim do período. (Identificando separadamente cada tipo de alterações verificadas no período, incluindo novas emissões, exercício de opções, direitos e warrants, conversões de valores mobiliários convertíveis, transações com ações próprias, fusões ou cisões e emissões de bónus (aumentos de capital por incorporação de reservas) ou splits de ações).

O número de ações em circulação no início e final do período não sofreu qualquer alteração.

14.7. Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão.

No exercício de 2016 não houve qualquer aumento do capital social da sociedade.

15. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

Rubricas	31/12/2016	31/12/2015
Remuneração dos Órgãos Sociais	52 500	76 865
Remuneração do Pessoal	706 211	553 528
Indemnizações		24 103
Encargos sobre Remunerações	165 338	133 749
Seguros de Acidentes de Trabalho	5 165	4 398
Gastos de ação social	19 271	19 217
Outros Gastos com o Pessoal	12 609	2 831
Total	961 094	814 691

O número médio de funcionários durante o período foi de 31. Em 2015 o número médio foi de 25.

Não existem quaisquer situações de benefícios pós-emprego, outros benefícios a longo prazo de empregados e bem assim benefícios atribuídos a título de cessação de emprego.

16. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

16.1 Artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento à alínea b) do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os honorários anuais relativos à prestação de serviços de Revisão Legal de

Contas ascendem a 8.100 euros (sem IVA), não tendo sido faturados quaisquer outros serviços pela SROC, no ano de 2016. Em 31 de Dezembro a dívida de honorários ao Fiscal Único / SROC era de 1.660 euros.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

17.1 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro 2015, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	Situação em 31/12/2016			Situação em 31/12/2015		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Activos						
Imposto sobre o rendimento	0 €	0 €	0 €	47 884 €	0 €	47 884 €
Imposto sobre o valor acrescentado	0 €	0 €	0 €	54 259 €	0 €	54 259 €
Total do activo	0 €	0 €	0 €	102 143 €	0 €	102 143 €
Passivos						
Imposto sobre o rendimento	15 904 €		15 904 €	0 €	0 €	0 €
Retenção de impostos s/ rendimento	10 199 €		10 199 €	15 046 €	0 €	15 046 €
IVA	185 935 €		185 935 €	0 €	0 €	0 €
Contribuições p/ Segurança Social	24 190 €		24 190 €	18 707 €	0 €	18 707 €
Outras Tributações	0 €		0 €	240 €		240 €
Total do passivo	236 228 €	0 €	236 228 €	33 992 €	0 €	33 992 €

Todos os saldos apresentados encontram-se dentro dos prazos legais para o seu pagamento, não tendo a empresa quaisquer dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social.

17.2 – Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro 2015, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresentava a seguinte decomposição:

Fornecimentos e Serviços Externos	31/12/2016	31/12/2015
Subcontratos	45 882	90 226
Serviços Especializados		
Trabalhos Especializados	204 759	109 999
Publicidade e Propaganda	1 844	0
Vigilância e Segurança	176	558
Honorários	19 978	42 317
Comissões	6 171	7 031
Conservação e Reparação	6 827	14 104
Serviços bancários	5 902	8 915
Materiais		
Ferramentas e ut. desg. rápido	22 732	28 470
Livros e documentação técnica	141	409
Material de escritório	3 531	2 169
Artigos para oferta	2 116	4 685
Energia e Fluidos		
Electricidade	10 834	6 824
Combustíveis	44 782	37 221
Água	1 184	586
Outros		143
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	90 475	54 994
Transportes de mercadorias	27 193	30 316
Outros		
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	198 905	201 642
Comunicação	26 942	21 635
Seguros	21 031	24 884
Contencioso e notariado	1 731	1 084
Despesas de representação	11 455	1 175
Limpeza, higiene e conforto	4 891	4 326
Outros Serviços	18 562	4 561
Total	778 044	698 271

17.3 – Outros gastos / Outros rendimentos

Em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro 2015, as rubricas da demonstração de resultados *Outros gastos* e *Outros rendimentos* e apresentavam a seguinte decomposição:

Rubricas	31/12/2016	31/12/2015
Outros gastos		
Impostos	9.281,76	10.566,82
Descontos de pronto pagamento concedidos	646,47	5.980,16
Gastos e perdas em subsid.assoc. e empreendim.conjuntos		0,00
Correcções relativas a períodos anteriores		106,79
Quotizações	350,00	350,00
Donativos	4.887,61	627,60
Perdas em inventários		
Perdas em investimentos não financeiros		
Multas e penalidades		11.798,52
Insuficiência de estimativa para impostos		
Outros não especificados	1.479,57	106,09
Total	16.645,41	29.535,98
Outros rendimentos		
Rendimentos Suplementares	44.683,15	222.962,38
Descontos de pronto pagamento obtidos	1,80	72,47
Rendimentos e ganhos nos restanres ativos financeiros	1.322,96	1.586,67
Ganhos em investimentos não financeiros		0,00
Ganhos em Inventários		
Rendimentos e ganhos em subsidiárias assoc.		
Imputação de subsídios ao investimento		
Excesso estimativa remunerações a liquidar		
Juros obtidos		
Aluguer de equipamento		
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Correcções relativas a períodos anteriores	503,41	16.682,80
Recuperação de encargos	4.257,98	11.262,72
Benefícios Contratuais		1.760,00
Outros não especificados	77,89	573,08
Total	50.847,19	254.900,12

17.4 – Descrição das responsabilidades da empresa por garantias prestadas:

Garantias bancárias prestadas no BCP no montante de 38.336€;

Garantias bancárias prestadas no Popular no montante de 3.701€;

13 de Março de 2017

O Contabilista Certificado,

CC N^o xxx

O Conselho de Administração,

ANEXO 20: DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE CLC



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Não pudemos examinar as demonstrações financeiras de **XYZ, S.A.** do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, por não nos ter sido autorizado o acesso aos elementos contabilísticos do período.

Nestas condições, não podemos emitir a Certificação Legal das Contas.

Guarda, 31 de Maio de 2017

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2.º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1 R/c, Letra C
3500 – 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

ANEXO 21: CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

8406

N.º C: 505 261 858 - Capital social: 50.000 € - S.º I.º C.º: n.º 178

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **ABC, S.A.**, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2016 (que evidencia um total de 5.709.004 euros e um total de capital próprio de 4.063.046 euros, incluindo um resultado líquido de 6.365 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **ABC, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Sede
Rua Galvão Real, n.º 81, 2.º
4300 - 488 OVAR
Tel: 271 227300 - Fax: 271 227504
Email: varod@mail.marqac.pt

Delegação Coimbra
Av. Penedo de Magalhães, n.º 818 - CC, Mund - Sala 101
3030 - 139 COIMBRA
Tel: 239 621717 - Fax: 239 641307
Email: marquesdealmeida.rso@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Anselmo, Lote 1, P.C. Lote C
3500 - 304 VISEU
Tel: 233 406277 - Fax: 233 436278
Email: javanunes.rso@mail.marqac.pt

5



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

Sede:

N.º 176 - 505 261 688 - Capital social: 50.000 € - S.H.Q.C. n.º 176

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

Sede
Rua Batalha Real, n.º 81 - 2.º
6300 - 898 OVARDA
Tel: 211 221300 - Fax: 211 221304
Email: varcc@mal.asepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fomento de Magalhães, n.º 813 - Ed. Mand - Sala 101
3008 - 175 COIMBRA
Tel: 239 821177 - Fax: 239 846021
Email: marques@marquesdealmeida.com

Delegação Viana
Rua Amadorim, Loja 1, R/C, Lado C
3508 - 084 VISEU
Tel: 232 435071 - Fax: 232 435278
Email: pavim@mal.asepac.pt



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 565 261 656 * Capital social: 50.000 € * S.H.O.C. nº 170

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Sede
Rua D. João V. nº 81, 2º
8300 – 806 GUARDA
Tel: 211 221360 * Fax: 211 221304
Email: mar@marquesdealmeida.roo.pt

Delegação Coimbra
Av. Fco. de Magalhães, nº 019 – Ed. Monde – Sala 101
3000 – 170 COIMBRA
Tel: 239 621177 * Fax: 239 641007
Email: marquesdealmeida.roo@gmail.com

Delegação Vilaça
Rua Amadeus, Lote 1, R.C. Lote C
3508 – 054 VISEU
Tel: 233 435277 * Fax: 232 436219
Email: joaonunes.roo@gmail.com

3

J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

Sede

NIPC: 505 201 898 * Capital social: 50.000 € * S.J.R.O.C. nº 178

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Guarda, 16 de Março de 2017

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
representada por:



Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2º
5300 – 005 GUARDA
Tel: 271 221300 * Fax: 271 221304
Email: vnsoc@vnsa.alepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 609 – Ed. Mond – Sala 101
3000 – 176 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Amalado, Lote 1, R/C Lote C
3500 – 084 VISEU
Tel: 232 455277 * Fax: 232 455279
Email: joaquinha.roc@gmail.com

4